



ANO XXX - Maceió/AL, Terça-Feira, 18 de Março de 2025 - Nº 7130

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

**JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC**  
PREFEITO DE MACEIÓ  
**RODRIGO SANTOS CUNHA**  
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ  
**FELIPE RODRIGUES LINS**  
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL  
**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV  
**MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF  
**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM  
**SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI  
**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES  
**CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB  
**VICTOR SOARES BRAGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ  
**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
**RODRIGO SANTOS CUNHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA  
**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
**CAIO COSTA BELTRÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA  
**FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  
**EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR  
**SARAH DA SILVA NUNES PONTES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC  
**FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI  
**LUCAS ALVES CUNHA CALLADO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  
**PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  
**JOÃO LUIS LOBO SILVA**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM  
**MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC  
**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC  
**MARCELO DE MENDONÇA MACHADO**  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER  
**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV  
**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT  
**MOACIR TEÓFILO NETO**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
**GUTENBERG DE MELO BEZERRA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA  
**JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA  
**SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV  
**JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC  
**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP  
**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 3123 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **MARIA IZABEL VASCONCELOS GOES**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Executivo III**, símbolo **NES-3**, CPF nº. **786.240.704-06**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, ficar à disposição da **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS REVITALIZA MACEIÓ e DESENVOLVE MACEIÓ**, exercendo a função de **COORDENADORA EXECUTIVA**, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 6.674, de 28 de junho de 2017, publicada em Diário Oficial do Município – DOM em 29 de junho de 2017, que autoriza o programa e institui a Unidade, bem como Portaria nº 0134, de 01 de fevereiro de 2019, que regulamenta a **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:491756CD**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 3124 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **EMANUEL COSTA VALENÇA BARROS**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Executivo II da Assessoria Executiva Jurídico-Legislativa**, símbolo **NES-2**, CPF nº. **013.239.414-60**, do(a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO DE MACEIÓ - GVP**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, ficar à disposição da **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS REVITALIZA MACEIÓ e DESENVOLVE MACEIÓ**, exercendo a função de **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 6.674, de 28 de junho de 2017, publicada em Diário Oficial do Município – DOM em 29 de junho de 2017, que autoriza o programa e institui a Unidade, bem como Portaria nº 0134, de 01 de fevereiro de 2019, que regulamenta a **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:BB627622**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 3125 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 2633 de 17 de fevereiro de 2025**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia **18 de fevereiro de 2025**, que nomeou **WILLAMS DANTAS PEREIRA**, CPF nº. **123.587.114-20**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5815E006

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 3126 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 2168 de 06 de fevereiro de 2025**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia **07 de fevereiro de 2025**, que nomeou **JOÃO PEDRO DA SILVA FIDÉLIS**, CPF nº. **120.359.534-48**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F06519FA

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 3127 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a Pedido, **NELSON CAVALCANTE DE MELO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **397.523.134-34**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A4FB45CF

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 3128 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, JOSÉ FAIÇAL SANTOS BEIROUTI**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **091.045.964-98**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3093601E

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 3129 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, PÂMELA DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **018.921.583-61**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AA2AB8F8

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 3130 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, BRUNA CORREIA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **107.385.834-05**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
 Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**020576F6

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 3131 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, VALTER DOS SANTOS LIMA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Avaliação de Desempenho**, Símbolo DAS-3, CPF nº. **029.704.364-18**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:EB1C62CA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**  
**PORTARIA SEGOV Nº. 021/2025 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.437 de 18 maio de 2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor da servidora pública municipal a seguir mencionada, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº. 10800.24051/2025**

Nome da beneficiária: **CECÍLIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA**  
CPF/MF Nº. **077.075.204-75**  
Matrícula nº. **974589-0**  
Cargo:**Diretora Executiva**  
Valor total das diárias:**R\$ 2.640,00 -(Dois mil, seiscentos e quarenta reais).**  
Quantidade total de diárias: **04(quatro) diárias**  
Período de deslocamento:**24/03/2025 a 28/03/2025**  
Destino:**Vitória/ES**  
Objetivo do deslocamento:**Participação da Assembleia Geral do Fórum de PROCONS Brasil e na 35ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC)**  
Dotação Orçamentária: **04.122.0043.2309 09- Elemento de Despesas 3.3.90.14.0000**  
Fonte:**17.59.000706**

**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**  
Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras – SEGOV

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:C059722D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 006/2025 - ADMFIS / AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 007/2025.**

A **DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL – SEFAZ / MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber a todos quantos o presente **EDITAL** tomarem conhecimento que, conforme disciplinado nos arts. 66 (§ 1º e 2º), 270, 271, 274, 275, 277, 278, 282 e 283 da Lei nº 6.685 de 18 de agosto de 2017 e alterações, fica a empresa **MAKRI CONSTRUÇÕES LTDA.** - CMC 900770805, CNPJ 05.425.831/0001-29, cientificada da lavratura do presente Auto de Infração, e convocada a tomar conhecimento do seu conteúdo, presencialmente, na Secretaria Municipal de Fazenda -

SEFAZ, situada na Rua Pedro Monteiro nº. 47 - Bairro: Centro, 2º Andar, Inspetoria Fiscal. - Maceió/AL.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**MARIA LUÍZA MACIEL DOS SANTOS**  
Diretora da Receita Municipal - SEFAZ

**LUCIANO MAYER**  
Auditor Fiscal (Matr.24.613-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:1D97F072**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI**  
**PORTARIA SEDCITI Nº. 015/2025 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, decide:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor da servidora abaixo descrita, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

**Processo Administrativo nº 011700.25466.2025**

Nome da beneficiária: **PAULA LEITE PEIXOTO CASTRO**  
CPF nº. **012.989.264-59**  
Matrícula nº. **974447-9**  
Cargo: **Assessor de Apoio II**  
Quantidade total de diárias: 06(seis) diárias.  
Valor total das diárias: **R\$ 4.465,50 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco e cinquenta centavos).**  
Período de deslocamento: **23.03.2025 a 29.03.2025**  
Destino: **São Paulo - SP**

**Objetivo do deslocamento:** : Participação da XXX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM).

Dotação orçamentária: **29.001.04.122.0045.2317– Elemento de Despesa: 3390141400000000 – Fonte: 001000000**

**SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação- SEDCITI

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:71DA907B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI**  
**PORTARIA SEDCITI Nº. 016/2025 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, decide:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor da servidora abaixo descrita, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

**Processo Administrativo nº 011700..2025**

Nome da beneficiária: **MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
CPF nº. **085.403.604-03**

Matrícula nº. **974940-3**

Cargo: **Assessor Técnico I**

Quantidade total de diárias: 06(seis) diárias.

Valor total das diárias: **R\$ 4.465,50 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco e cinquenta centavos).**

Período de deslocamento: **23.03.2025 a 29.03.2025**

Destino: **São Paulo - SP**

**Objetivo do deslocamento:** : Participação da XXX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM).

Dotação orçamentária: **29.001.04.122.0045.2317- Elemento de Despesa: 3390141400000000 – Fonte: 001000000**

**SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação- SEDCITI

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A88944A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0177/2025 MACEIÓ, 17 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a progressão por mérito, referente aos Biênios 2017/2019, 2019/2021 e 2021/2023, da servidora ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS – **SANDRA SANTOS CORREIA**, matrícula nº 19805-6, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 2100.12831/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**62DAE415

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**PORTARIA Nº. 059/2025, MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);
- As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- A necessidade de regulamentar a atuação dos profissionais de apoio escolar no âmbito do município;
- A importância de garantir o acesso e a permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial nas escolas municipais;
- Os Art. 37 e 38 da Resolução nº. 001/2016 COMED MACEIÓ que dispõe sobre a atuação do profissional de apoio escolar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a parametrização para a relação entre o número de crianças/estudantes público-alvo da Educação Especial e o número de profissionais de apoio escolar nas escolas da rede municipal.

**Art. 2º** - A parametrização que trata o artigo 1º desta portaria, considerando a autonomia da criança e do estudante em relação a sua locomoção, alimentação, higienização e interação social, obedecerá os seguintes critérios:

**I** - Crianças/estudantes categorizados com nível 01 de suporte - leve: 01(um) profissional para acompanhamento de até 05 (cinco) crianças/estudantes;

**II** - Crianças/Estudantes categorizados com nível 2 de suporte - moderado: 01(um) profissional para acompanhamento de até 03 (três) crianças/estudantes;

**III** - Crianças/Estudantes categorizados com nível 3 de suporte - severo: 01(um) profissional para acompanhamento de até 01 (uma) criança/estudante.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para otimizar o suporte aos alunos e a equipe, um Profissional de Apoio Escolar poderá ser designado como Profissional de Apoio de Referência. Este profissional atuará como volante, oferecendo suporte aos demais Profissionais de Apoio quando acionado em casos de intercorrências gerais, episódios de desorganização de crianças ou estudantes, ou outras situações excepcionais que demandem intervenção

**Art. 3º** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR SOARES BRAGA**

Secretário Municipal de Educação

**\*REPRODUZIDA POR RETIFICAÇÃO.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8C6492CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**  
**PORTARIA Nº. 004/2025 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe na Lei Delegada nº. 005, de 18 de Abril de 2023 e no art. 17 do Decreto Municipal nº. 9.486, de 04 de Julho de 2023, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 9.193, de 08 de Abril de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº. 11500.26045.2025.**

Nome do beneficiário: **LUCAS ALVES CUNHA CALLADO**

CPF nº. 111.381914-69

Matrícula nº. 0974122-4

Cargo: **SECRETÁRIO.**

Destino: Brasília/DF

Quantidade total de diárias: **03 e ½ (três e meia) diárias**

Valor total das diárias: R\$ 3.256,08 (Três mil , duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos )

Período de deslocamento: 18/03/2025 até 21/03/2025.

Objetivo do deslocamento: Participação de: Onde irá cumprir agenda Institucional na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LUCAS ALVES CUNHA CALLADO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional/SEMHAB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9B5E0D67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**  
**PORTARIA – AGS Nº. 018/2025 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO– SEMTUR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com os Decretos nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013 e nº 8.437 de 18 de Maio de 2017, assim como o Decreto Lei nº. 9.193/2022 e Decreto nº. 9.504/2023, bem como autorização da SEGOV,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor do servidor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11600.13195.2025.**

NOME	CPF	MATRICULA	CARGO
RODNEY FAGÁ ROCHA	142.546.948-57	974692-7	ASSESSOR TÉCNICO II

Quantidade total de diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias.  
Valor total das diárias: R\$ 2.604,87 - (Dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)  
Período do deslocamento: 10 a 13.03.2025  
Destinos: São Paulo/SP.  
Objetivo do deslocamento: Participar do Fórum Panrotas, na cidade de São Paulo – um dos maiores eventos nacionais do setor de turismo no primeiro semestre do ano, oportunidade de promover e captar para o destino Maceió.

Dotação Orçamentária:  
DADOS DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO PROJETO/PTRES: 37001. 04 122 0045 2208 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do Órgão ; CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 3.3.90.14.00.00.00.0000 – Diária Civil ; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.00000 Recurso próprio

**EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**  
Secretário Municipal de Turismo/SEMTUR

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5BF4ED32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 016/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.144798/2024.**

‘A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **PRÉVIA Nº. 016/2025**, em 11/03/2025, em favor de ‘**JEFFERSON SILVESTRE COSTA NETO**’, inscrito no CPF sob nº. 056.712.714-10, para a atividade ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**, do empreendimento denominado ‘**GALPÃO COMERCIAL**’, situado no ‘**LOTEAMENTO CANTO MAINÁ, QUADRA 16, RUA J, LOTE Nº. 24, BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL**’.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**  
Secretário - SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**  
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E091FC2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 077/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.16964/2025.**

‘A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 077/2025**, em 12/03/2025, em favor de ‘**COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS 2501 LTDA**’, inscrito no CNPJ sob nº. 05.876.992/0001-39, para a atividade ‘**RESTAURANTES E SIMILARES**’, do empreendimento denominado ‘**RESTAURANTE ANAMÁ**’, situado na ‘**AVENIDA SÍLVIO VIANA, Nº. 2.501, BAIRRO: PONTA VERDE, MACEIÓ/AL**’.

Maceió/AL, 12 de Março de 2025.

**CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**  
Secretário - SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**  
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CAF908F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 069/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.4166. 2025.**

‘A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 069/2025**, em 10/03/2025, em favor de ‘**PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA**’, inscrito no CNPJ sob nº. 06.034.228/0001-89, para a atividade ‘**USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO**’, do empreendimento denominado ‘**EDIFÍCIO RESIDENCIAL JARDINS EULINA**’, situadas na ‘**RUA DR. WALDOMIRO ALENCAR JÚNIOR, Nº 107, BAIRRO: JATIÚCA, MACEIÓ/AL**’.

Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

**CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**  
Secretário - SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**  
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4AA1944C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**NOTIFICAÇÃO DE Nº. 120624/2017. / PROCESSO DE Nº.3100.78723/2017.**

A **DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - SEMURB**, considerando a irregularidade: **CONSTRUÇÃO SEM ALVARÁ**, situada: **RUA D. AVELAR BRANDÃO VILELA, Nº 209**, bairro: **FEITOSA**, inscrição imobiliária: **N/C**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **HELENA ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF/CNPJ: 164.530.344-68, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 0120624/2017 de 05 de setembro de 2017**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei,

nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**

Diretora da DFALF/SEMURB

Mat.939.925-9

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CA7F40BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 099/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13000.137206.2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

**INTIMA** a pessoa física Sra. **ROSANA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 139.687.094-62, acerca do **INDEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação constante no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13000.137206.2024.**

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**57E4BE66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0100/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.133409.2024, (APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.122631.2024).**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

**INTIMA** a pessoa jurídica **GRANDE NORDESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.442.721/0002-20, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.133409.2024, (APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.122631.2024).**

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A436FFB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.20677.2025 / 0704317-92.2025.8.02.0001.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:**

**Processo nº5800.20677.2025 / 0704317-92.2025.8.02.0001**

**Objeto: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR COM LENTE ESPECIAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**

**E-mail:**karolinesuprimentos@gmail.com

**Telefone:**(82) 3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 17 de março de 2025

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2B07EE31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800.7428.2023. / AUTOS Nº 0700389-65.2022.8.02.0090.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:**

**PROCESSO Nº5800.7428.2023 / AUTOS Nº 0700389-65.2022.8.02.0090**

**Objeto: MACROGOL 3350 PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 17,5g (PEG-LAX®)-ENVELOPE E SUBGALATO DE BISMUTO 1,50MG + ÓXIDO DE ZINCO 45MG GEL TÓPICO FR. 100G (Cutisanol Gel®)- FRASCO + Fórmula infantil de seguimento para crianças de 1 a 3 anos. REF.: APTAMIL PREMIM 3, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:**mayrasuprimentos@gmail.com

**Telefone:**(82) 3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 17 de março de 2025

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**4A5A9F58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.3443.2025. / AUTOS Nº: 0752669-18.2024.8.02.0001.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:**

**PROCESSO Nº5800.3443.2025 / AUTOS Nº: 0752669-18.2024.8.02.0001**

**Objeto: PET-CT DOTA TOC COM GÁLIO 68, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

**Informações:**

E-mail: mayrasuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 17 de março de 2025

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 061F6D53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.9661.2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**PROCESSO Nº 5800.9661.2025**

**Objeto: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CARDIACA E AORTA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

**Informações:**

E-mail: mayrasuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 17 de março de 2025

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 8AC862C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.19031.2025 /  
0746567-77.2024.8.02.0001.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº 5800.19031.2025 / 0746567-77.2024.8.02.0001**

**Objeto: IMPLANTE DE LETE FÁCICA TÓRICA EM AMBOS OS OLHOS e LENTE INTRAOCULAR FÁCICA TÓRICA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**

E-mail: karolinesuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 17 de março de 2025

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 47A9E832

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:  
5800.113292.2022.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Administrativo Nº.: 5800.113292.2022**

**Objeto:** Fornecimento de exame de VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA.

**Prazo para envio das propostas:** 05(cinco) dias, a partir dessa publicação.

**Maiores informações:**

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 17 de Março de 2025.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: CA54C28B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5233/2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, considerando as irregularidades do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5233/2024** do imóvel localizado na RUA JOSÉ BEZERRA CALHEIROS, 226, BAIRRO: FAROL, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03.

**NOTIFICA** a proprietária, **LCO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ: 27.947.359/0001-27, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para [endemias.mcz@gmail.com](mailto:endemias.mcz@gmail.com) ou entrar em contato através do whatsapp (82) 98227-0005 a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2025.

**CARMEM LÚCIA Q. SAMICO**

Médica Veterinária / Matrícula 943191-0

Gerência de Doenças Transmitidas Por Vetores E Animais Peçonhentos

**NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO**

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**96035595

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:**  
**5800.22425/2025.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Administrativo Nº.:** 5800.22425/2025

**Objeto:**Fornecimentode exame de TILT TEST .

**Prazo para envio das propostas:** 05(cinco) dias, a partir dessa publicação.

**Maiores informações:**

**E-mail:**judiciais.sms@gmail.com

**Telefone:**(82)3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 17 de Março de 2025.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5462B279

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:**  
**5800.127533.2023. / AUTOS DE Nº 0736864-59.2023.8.02.0001.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Administrativo Nº.:**5800.127533.2023. /

Autos de Nº 0736864-59.2023.8.02.0001

**Objeto:** Fornecimentode exame de SEQUENCIAMENTO DO GENE H4C3 POR NGS

**Prazo para envio das propostas:** 05(cinco) dias, a partir dessa publicação.

**Maiores informações:**

**E-mail:**judiciais.sms@gmail.com

**Telefone:**(82)3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 17 de Março de 2025.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**008383FD

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB**  
**PORTARIA Nº. 014/2025 MACEIÓ/AL 14 DE MARÇO DE 2025.**

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais através de seu Diretor-Presidente, no

uso das atribuições que lhe conferem o artigo 10, inciso XV do Decreto Municipal nº. 9.448/2023 e da Lei Delegada nº. 004/2023,

**RESOLVE;**

**DESIGNAR**, as servidoras públicas municipais abaixo elencados para, sem prejuízo das suas funções regulamentares, exercerem as funções de **GESTORA/FISCAL** do **Contrato nº. 0191/2023-COOPUM**.

**Gestora:**

**KEDYNA LUANNA TAVARES BEZERRA**, Mat. 0964512-8

**Fiscal:**

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**, Mat.0974269-7

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MOACIR TEÓFILO NETO**

Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**253B2EA8

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB**  
**PORTARIA Nº. 015/2025 MACEIÓ/AL 14 DE MARÇO DE 2025.**

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais através de seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 10, inciso XV do Decreto Municipal nº. 9.448/2023 e da Lei Delegada nº. 004/2023,

**RESOLVE;**

**DESIGNAR** as servidoras públicas municipais abaixo elencados para, sem prejuízo das suas funções regulamentares, exercerem as funções de **GESTORA/FISCAL** do **Contrato nº. 0188/2023 - COOPVILA**

**Gestora:**

**KEDYNA LUANNA TAVARES BEZERRA**, Mat. 0964512-8

**Fiscal:**

**SASHA ANNET NERI CÂMARA**, Mat. 0974269-7

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MOACIR TEÓFILO NETO**

Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B68D1611

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB**  
**PORTARIA Nº. 016/2025 MACEIÓ/AL 14 DE MARÇO DE 2025.**

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais através de seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 10, inciso XV do Decreto Municipal nº. 9.448/2023 e da Lei Delegada nº. 004/2023,

**RESOLVE;**

**DESIGNAR** as servidoras públicas municipais abaixo elencados para, sem prejuízo das suas funções regulamentares, exercerem as funções de **GESTORA/FISCAL** do **Contrato nº. 0190/2023 – COOPREL ANTARES**



**Gestora:**  
KEDYNA LUANNA TAVARES BEZERRA, Mat. 0964512-8

**Fiscal:**  
SASHA ANNET NERI CÂMARA, Mat. 0974269-7

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MOACIR TEÓFILO NETO**  
Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F2B2686C

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
PORTARIA Nº. 017/2025 MACEIÓ/AL 14 DE MARÇO DE 2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais através de seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 10, inciso XV do Decreto Municipal nº. 9.448/2023 e da Lei Delegada nº. 004/2023,

**RESOLVE;**

**DESIGNAR** as servidoras públicas municipais abaixo elencados para, sem prejuízo das suas funções regulamentares, exercerem as funções de **GESTORA/FISCAL do Contrato nº. 0187/2023 – COOPREL B BENTES**

**Gestora:**  
KEDYNA LUANNA TAVARES BEZERRA, Mat. 0964512-8

**Fiscal:**  
SASHA ANNET NERI CÂMARA, Mat. 0974269-7

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MOACIR TEÓFILO NETO**  
Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A450B248

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
PORTARIA Nº. 018/2025, MACEIÓ/AL 14 DE MARÇO DE  
2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais através de seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 10, inciso XV do Decreto Municipal nº. 9.448/2023 e da Lei Delegada nº. 004/2023,

**RESOLVE;**

**DESIGNAR** as servidoras públicas municipais abaixo elencados para, sem prejuízo das suas funções regulamentares, exercerem as funções de **GESTORA/FISCAL do Contrato nº. 0189/2023 – COOPMUNDAÚ**

**Gestora:**  
KEDYNA LUANNA TAVARES BEZERRA, Mat. 0964512-8

**Fiscal:**  
SASHA ANNET NERI CÂMARA, Mat. 0974269-7

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MOACIR TEÓFILO NETO**  
Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**128DC5B5

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº  
5428/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº  
12000.103498.2024.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. CARLOS JOSÉ RODRIGUES da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.103498.2024, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5428/2025, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

**Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.**

Maceió/AL, 13 de Março de 2025.

**MOACIR TEÓFILO NETO**  
Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**78B6CA41

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº  
5425/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº  
12000.106797.2024.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. EDVALDO DE LIMA FERREIRA da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.106797.2024, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5425/2025, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

**Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.**

Maceió/AL, 13 de Março de 2025.

**MOACIR TEÓFILO NETO**  
Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B5915859

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº  
5555/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº  
12000.84849.2024.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Srª. LAÍS MARIA LIMA VITAL da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.84849.2024, aonde

após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5555/2025**, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

**Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.**

Maceió/AL, 13 de Março de 2025.

**MOACIR TEÓFILO NETO**

Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6CAB649E

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº  
5556/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº  
12000.20429.2024.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Sr<sup>a</sup>. MARIA BEATRIZ FERREIRA FLÔRES da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.20429.2024**, aonde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5556/2025**, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta AUTARQUIA no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

**Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.**

Maceió/AL, 13 de Março de 2025.

**MOACIR TEÓFILO NETO**

Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**79D48469

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5366/2024. / PROCESSO DE  
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.9029.2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. GENILDO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF/MF sob o nº. 240.093.344 -87, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.9029.2025**, decorrente da **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5366/2024** por abandono do imóvel, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Limpar o terreno.
2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza.
3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos proveniente da limpeza à ALURB no prazo de 15(quinze) dias.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.

5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**MOACIR TEÓFILO NETO**

Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**649004ED

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6567/2025. / PROCESSO DE  
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.9361.2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Sr<sup>a</sup>. JOSEFA FERREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF/MF sob o nº. 111.248.144-34, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.9361.2025**, decorrente da **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 6567/2025** por abandono do imóvel, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Limpar o terreno.
2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza.
3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos proveniente da limpeza à ALURB no prazo de 15(quinze) dias.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**MOACIR TEÓFILO NETO**

Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5E5E2D96

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5444/2024. / PROCESSO DE  
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.8742.2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Sr<sup>a</sup>. GILVA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS, portadora do CPF/MF sob o nº. 164.676.634-20, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.8742.2025**, decorrente da **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5444/2024** por abandono do imóvel inscrito nesta Prefeitura sob o nº. 161121, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Limpar o terreno.
2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza.
3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos proveniente da limpeza à ALURB, e fechamento do terreno no prazo de 45(quarenta e cinco) dias.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.

5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 13 de Março de 2025.

**MOACIR TEÓFILO NETO**

Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A94F9766

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5443/2024. / PROCESSO DE  
FISCALIZAÇÃO Nº 12000.8712.2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Sr<sup>a</sup>. JULLYETH ANGELINA DA SILVA, portadora do CPF/MF sob o nº. 064.203.494-00, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.8712.2025, decorrente da NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5443/2024 por abandono do imóvel inscrito nesta Prefeitura sob o nº. 161122, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Limpar o terreno.
2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza.
3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos proveniente da limpeza à ALURB, e fechamento do terreno no prazo de 45(quarenta e cinco) dias.
4. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 13 de Março de 2025.

**MOACIR TEÓFILO NETO**

Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CB57B249

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
PORTARIA Nº. 095/2025 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE  
2025.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da Ivaci Maria Santos de Lima

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.25273/2025,

**RESOLVE:**

**AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o protocolo de nº 09001100100254205, em favor da segurada **IVACI MARIA SANTOS DE LIMA**, portadora da matrícula n. 17701-6 e do CPF n. 411.090.234-72, servidora pública municipal ocupante do cargo de Assistente Social, lotada **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA SOCIAL - SEMDES**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
USINA BITTINGA S/A	01/01/1985 a 31/08/1985		0 ano(s), 8 mês(es) e 0 dia(s)
CIA.ACUCAREIRA CONCEIAO DO PEIXE	19/01/1986 a 10/11/1986		0 ano(s), 9 mês(es) e 22 dia(s)
HABITACIONAL CONSTRUÇÕES S/A	01/11/1989 a 18/09/1992		2 ano(s), 10 mês(es) e 18 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 5	01/02/1999 a 30/11/1999		0 ano(s), 10 mês(es) e 0 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 6	01/12/1999 a 30/06/2021		1 ano(s), 7 mês(es) e 0 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 7	01/08/2001 a 31/08/2002		1 ano(s), 1 mês(es) e 0 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 8	01/10/2002 a 31/03/2003		0 ano(s), 6 mês(es) e 0 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 9	01/11/2003 a 29/02/2004		0 ano(s), 4 mês(es) e 0 dia(s)
<b>TEMPO TOTAL EM DIAS</b>			<b>3.170 dias(s)</b>
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>			<b>8 ano(s), 8 mês(es) e 10 dia(s)</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 17 de março de 2025.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**53C4A03D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **GILZA CELESTINO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 210.256.304-91 para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.122728.2022**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0B08F3BB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **GENI RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CPF nº 240.863.804-63 para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.2202.2023**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**53BEE59A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **JOSÉ CARIOLANDO ALVES GOMES**, inscrito no CPF nº 411.305.614-53, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.96273.2024**, munido da documentação descrita abaixo:

**Portaria de progressão que enquadrou o servidor na Classe C, Padrão 02;**  
**Atualização da Declaração;**  
**Espelho de ocorrência.**

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA**  
Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**97BD82E8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **IOLY CASTELO BRANCO DE SANTANA**, inscrita no CPF nº 454.244.624-72, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência a cerca do indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.126077.2024**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA**  
Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C044EF91

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **ROGÉRIO HENRIQUE CORREIA**, inscrito no CPF nº 087.690.284-00, para **COMPARECER** a sede deste

Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.7778.2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA**  
Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9A62AB87

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA MARGARETE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 524.412.454-49, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.23069.2024**, munida da documentação descrita abaixo:

- **Revisão ou retificação da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC emitida pelo INSS/RGPS, referente ao período celetista laborado na Prefeitura de Arapiraca, qual seja, de 12/05/1986 a 26/05/1992;**

- **Anexo da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, contendo os salários de contribuição referentes ao empregador Esperon e Cia Ltda, de 01/12/1994 a 30/04/1995, ou o CNIS.**

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA**  
Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F090F6AA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
PORTARIA Nº. 096/2025 MACEIÓ/AL, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme art. 114, inciso XX, da Lei Municipal nº 5.828, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564 de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento conforme especificações.

**Processo Administrativo nº. 07000.10556/2025.**

Nome do Beneficiário: **RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**  
CPF nº. 028.653.284-06  
Matrícula nº. 973730-8  
Cargo: Diretor-Presidente

PERÍODO	DESTINO	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
04/02/2025 06/02/2025	a São Paulo/SP Brasília/DF	Reuniões institucionais com as empresas consultoras FIA e Ministério da Previdência;	03(tês) diárias
<b>TOTAL DAS DIÁRIAS</b>			0(três) diárias <sup>3</sup>
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS</b>			<b>R\$ 2.790,93</b>

As despesas correrão através da Unidade Gestora IPREV/MACEIÓ Dotação Orçamentária 22.001.04.122.0046.216.216109  
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14–Diárias no País  
Fonte de Recurso: 1.8.02.000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5164246F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
RESENHA Nº. 011/2025 – CG/IPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)**, aos dias 17 de Março de 2025, despachou os seguintes processos:

**PROCESSO Nº:** 07000.26012/2025

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**ASSUNTO:** Ofício nº 270/2025/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2021 – março/2025 – FUFIN SUPLEMENTAR

**DESTINO:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**PROCESSO Nº:** 07000.26067/2025

**INTERESSADO:** Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

**ASSUNTO:** Ofício nº 273/2025/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2022 – março/2025 – FUFIN SUPLEMENTAR

**DESTINO:** Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

**PROCESSO Nº:** 07000.26077/2025

**INTERESSADO:** Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTT

**ASSUNTO:** Ofício nº 274/2025/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2022 – março/2025 – FUFIN SUPLEMENTAR

**DESTINO:** Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6D566A65

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**

**SÚMULA DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº. 013/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13100.36832.2024.**

**DAS PARTES:**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio do INTERVENIÊNCIA do **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, neste ato representado por seu Secretário-

Presidente, **ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.820.391-24; e do outro lado a empresa, **ATLÂNTIDA SE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.836.796/0001-94, com sede e foro na cidade de Messias, Estado de Alagoas, na Rua Floriano Peixoto nº. 89, Bairro: Centro, CEP 57.990-000, representada neste ato pelo sócio administrador, **RICARDO COSTA CALHEIROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 13162954-7 - SEDES/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.052.794-03, com endereço residencial na Rua João Correia de Araújo, nº. 844, no Bairro Farol, nesta cidade de Maceió, doravante simplesmente denominada **CONSTRUTORA**:

**DO OBJETO:**

O **TERMO DE COMPROMISSO** em face da outorga onerosa pelo uso do pavimento garagem, estabelecido nos autos do Processo Administrativo n. **13100.36832/2024**, para licenciamento dos projetos arquitetônicos e consequente execução de obra do empreendimento denominado “Edifício Atlântida”, a Rua Jangadeiros Alagoanos nº. 515, Bairro: Pajuçara, Maceió, Estado de Alagoas, até o suprimento total do valor expresso da outorga.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Por força do disposto nos artigos 283 a 296 do Código Municipal de Urbanismo e Edificações de Maceió (Lei n. 5.593/2007), fica conferida a outorga onerosa do direito de construir pelo uso do pavimento garagem do empreendimento à **CONSTRUTORA** pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através deste IPLAN, em conformidade com o estabelecido nos autos do Processo Administrativo n. **13100.36832.2024**.

**DOS PRAZOS:**

A **ATLÂNTIDA SE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** compromete a utilizar o valor contrapartida na aquisição de mobiliário urbano, em áreas públicas de interesse do município, para as obras de reforma da Praça Deputado Liberato Mitchell, localizada na Rua Desembargador Mario Guimarães, nº. 5, Bairro: Santo Eduardo, Maceió - AL, 57.039-010, e, para revitalização do Canteiro próximo da praça Lions, situado na Rua Garanhuns - Pajuçara (Ao lado da R. Jangadeiros Alagoanos - Pajuçara, Maceió - AL). Ressalta-se que este termo foi elaborado pelo IPLAN, sem qualquer interferência da **CONSTRUTORA**.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

A **ATLÂNTIDA SE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** se compromete a utilizar o valor de contrapartida no montante de **R\$ 131.755,84 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, para aquisição de mobiliário urbano em áreas públicas de interesse do município, para as revitalizações das praças Deputado Liberato Mitchell e do Canteiro próximo da Praça Lions.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025

**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**  
Secretário-Presidente/IPLAN

**RICARDO COSTA CALHEIROS**

Sócio Administrador  
Atlântida se Empreendimento ImobiliárioSPE LTDA

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6AD5DFD2

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**

**SÚMULA DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº. 014/2024/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13100.115358.2024.**

**DAS PARTES:**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio do INTERVENIÊNCIA do **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, neste ato representado por seu Secretário-Presidente, **ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 004.820.391-24; e do outro lado a empresa, **V2 CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o número 08.445.132/0001-39, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 355, Ponta Verde, CEP 57.035-000, representada neste ato pelo sócio administrador, **RONALD DE VASCO JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil com registro no CREA/AL sob o n. 0206580398, portador do RG nº 228.903-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.937.604-04, com endereço comercial na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº355, no Bairro da Ponta Verde, CEP 57.035-000, nesta cidade de Maceió, doravante simplesmente denominada **CONSTRUTORA**:

**DO OBJETO:**

O **TERMO DE COMPROMISSO** em face da outorga onerosa do direito de construir, estabelecido nos autos do Processo Administrativo n. **13100.115358/2024**, para licenciamento dos projetos arquitetônicos e consequente execução de obra do empreendimento denominado “Edifício Grand Yacht”, classificada como UR-5, localizada na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1294 (antigo prolongamento da Rua Firmino Vasconcelos e antiga Dr. Antônio Cansanção), Ponta Verde, Maceió, Estado de Alagoas, até o suprimento total do valor expresso da outorga.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Por força do disposto nos artigos 283 a 296 do Código Municipal de Urbanismo e Edificações de Maceió (Lei n. 5.593/2007), fica conferida a outorga onerosa do direito de construir do empreendimento à **CONSTRUTORA** pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através deste IPLAN, em conformidade com o estabelecido nos autos do Processo Administrativo n. **13100.115358.2024**.

**DOS PRAZOS:**

A **V2 CONSTRUÇÕES LTDA** se compromete a utilizar o valor contrapartida em áreas públicas de interesse do município, com a execução da obra civil para **REVITALIZAÇÃO DO ALFARRÁBIO**, situado na R. Barão de Atalaia, 24-C - Centro, Maceió - AL, 57020- 140, e aquisição de mobiliário urbano, e, execução da obra civil para **REFORMA DO CANTEIRO PRÓXIMO A PRAÇA LIONS**, situada na Rua Garanhuns - Pajuçara (Ao lado da R. Jangadeiros Alagoanos - Pajuçara, Maceió - AL). Ressalta-se que este termo foi elaborado pelo IPLAN, sem qualquer interferência da **CONSTRUTORA**.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

A **V2 CONSTRUÇÕES LTDA** se compromete a utilizar o valor de contrapartida no montante de **R\$ 337.545,67 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, em áreas públicas de interesse do município, com a execução da obra civil para **REVITALIZAÇÃO DO ALFARRÁBIO**, e aquisição de mobiliário urbano e execução da obra civil para **REFORMA DO CANTEIRO PRÓXIMO A PRAÇA LIONS**. Em relação ao saldo restante da contrapartida no montante de **R\$ 989.852,52 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, a construtora ficará comprometida em utilizar na execução de obras de interesse público ou na aquisição de mobiliário urbano em locais a serem definidos posteriormente, através da formalização de **TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO**, ou, no caso de impossibilidade de sua execução devidamente aferida previamente pelo IPLAN, mediante a quitação total do valor de sua contrapartida em favor do Município de Maceió.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025

**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**  
Secretário- Presidente/ IPLAN

**RONALD DE VASCO JUNIOR**  
Sócio Proprietário  
V2 Construções LTDA

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DE33ABDF

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO**  
**CPL/ALICC – Nº. 048/2025 (90048/2025). / UASG Nº. 926703. /**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.016763/2025.**

Objeto: Registro de preços fornecimento insumos odontológicos – cirurgia, radiologia e periodontia (itens fracassados dos PE’s nºs 05, 07 e 13/2025).

Abertura das Propostas: 01/04/2025 às 08h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Pregoeira ALICC-PMM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**28BD7E96

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO**  
**CPL/ALICC – Nº. 049/2025 (90049/2025). / UASG Nº. 926703. /**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.020138/2025.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamento (itens fracas. PE 025/2025).

Abertura das Propostas: 02/04/2025 às 08h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Pregoeira ALICC-PMM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7A98AC0C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO DE Nº. 019/2024, PARA ATUALIZAÇÃO DA**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RELATIVA AO EXERCÍCIO**  
**FINANCEIRO DE 2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**3200.15396/2025.**

**DAS PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA** e a empresa **CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.231.897/0001-31.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo de Contrato nº. 019/2024, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, relativa ao exercício de 2025, classificados da seguinte maneira:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.002.15.451.0011.2171 – OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS RA-09 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 – RECURSO PRÓPRIO FONTE DE RECURSO: 1.7.54.000752 – RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO -BRB FONTE DE RECURSO: 2.7.54.000752- OPERAÇÃO DE CRÉDITO BRB – RECURSOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR;**

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº 3200.15396/2025 e fundamentação jurídica no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 019/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 973547-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C8606125

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0524/2019/SEMINFRA, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3200.15933/2025.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.205.512/0001-33, neste ato representada pelo SubSecretário, o Sr. **VICTOR CORREIA VASCONCELLOS**, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador de RG nº 1.583.347 e do CPF nº 043.401.694-20, residente e domiciliado neste município, designado conforme Portaria nº 1.545/2025, de 27 de janeiro de 2025. E **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.254.307/0001-35, localizada na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2615-Edifício Empresarial Buple Marx – Sala 1503, 15º andar, Boa Vista – Recife/PE, CEP: 50.050.290.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no **Termo de Contrato nº 0524/2019/SEMINFRA**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, relativa ao exercício de 2025, classificados da seguinte maneira:

**Funcional programática:** 20.002.15.451.0011. 2185 – Revitalizações Urbanas (Pavimentação e Drenagem) em Bairros de Maceió – RA -09. **Elemento de despesa:** 44.90.39.99 – Obras e Instalações. **Fonte de Recurso:** 1.5.00.000001 – Recurso Próprio. **Fonte de Recurso:** 1.5.01.000035 – Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais. **Fonte de Recurso:** 2.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais - Rec. Exercício Anterior.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento se vincula ao **Processo Administrativo nº 3200.15933/2025** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 0524/2019/SEMINFRA**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3F24DB30

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0528/2019/SEMINFRA, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3200.15952/2025.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.205.512/0001-33, neste ato representada pelo SubSecretário, o Sr. **VICTOR CORREIA VASCONCELLOS**, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador de RG nº 1.583.347 e do CPF nº 043.401.694-20, residente e domiciliado neste município, designado conforme Portaria nº 1.545/2025, de 27 de janeiro de 2025. E **MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.702.278/0001-67, localizada na AV. Gisele Constantino, nº 1850, sala 1106, PQ. Bela Vista, Votorantim / SP, CEP: 18110-650.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no **Termo de Contrato nº 0528/2019/SEMINFRA**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, relativa ao exercício de 2025, classificados da seguinte maneira:

**Funcional programática:** 20.002.15.451.0011. 2185 – Revitalizações Urbanas (Pavimentação e Drenagem) em Bairros de Maceió – RA -09. **Elemento de despesa:** 44.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídicas. **Fonte de Recurso:** 1.5.00.000001 – Recurso Próprio. **Fonte de Recurso:** 1.5.01.000035 – Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais. **Fonte de Recurso:** 2.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais- Rec. Exercício Anterior. **Fonte de Recursos:** 1.7.54.000.750 – Recursos de Operações de Crédito – CAF. **Fonte de Recursos:** 2.7.54.000.750 – Operações de Crédito CAF- Recursos de Exercício Anteriores.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento se vincula ao **Processo Administrativo nº 3200.15952/2025** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 0528/2019/SEMINFRA**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**47BF79AA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 029/2021/SEMINFRA, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3200.15886/2025.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.205.512/0001-33,

neste ato representada pelo SubSecretário, o Sr. **VICTOR CORREIA VASCONCELLOS**, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador de RG nº 1.583.347 e do CPF nº 043.401.694-20, residente e domiciliado neste município, designado conforme Portaria nº 1.545/2025, de 27 de janeiro de 2025. E **CONSÓRCIO DCH** composto pelas empresas **DP BARROS**, indicada como **LÍDER**, CNPJ Nº 04.780.776/0001-22, **HIDROTÉCNICA** com o CNPJ nº 05.631.864/0001-25 e **COHIDRO** com o CNPJ nº 40.175.044/0001-77, estabelecido o Consórcio, na Rua Quitanduba, nº 165, bairro Caxingui, na Cidade de São Paulo – SP.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no **Termo de Contrato nº 029/2021/SEMINFRA**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, relativa ao exercício de 2025, classificados da seguinte maneira:

**Funcional programática:** 20.002.15.451.0011. 2185 – Revitalizações Urbanas (Pavimentação e Drenagem) em Bairros de Maceió – RA -09. **Elemento de despesa:** 44.90.39.99 – Obras e Instalações. **Fonte de Recurso:** 1.5.00.000001 – Recurso Próprio. **Fonte de Recurso** - 1.5.01.000035 - Outros recursos não vinculados – compensação danos patrimoniais e Extra patrimoniais. **Fonte de Recurso** - 2.5.01.000035- Outros recursos não vinculados – compensação danos patrimoniais e Extra patrimoniais - rec. exercício anterior. **Fonte de Recurso** - 1.7.54.000750 - Recurso operação de crédito – CAF. **Fonte de Recurso** - 2.7.54.000750 - Recurso operação de crédito – CAF. **Funcional Programática:** 20.002.15. 512.0011. 2198 - Revitalização Urbana (esgotamento sanitário) em bairros de Maceió, RA-09.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento se vincula ao **Processo Administrativo nº 3200.15886/2025** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 029/2021/SEMINFRA**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**673DF135

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 9912464504/2020, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3200.15909/2025.**

**DAS PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.205.512/0001-33, localizada na Rua do Imperador nº 307 – Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Sub Secretário, o Senhor **VICTOR CORREIA VASCONCELLOS**, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador de RG nº 1.583.347 e do CPF nº 043.401.694-20, residente e domiciliado neste município, designado conforme Portaria Nº 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**; E A **EMPRESA BRASILEIRA DE CRREIOS E TELEGRÁFOS - ECT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.926.123/0001-50, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 398 - Jaraguá, Maceió/AL, neste ato representada pela Senhora, **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**, portadora do RG nº 20.747.688-3 SSP/SP e do CPF nº 259.583.398-77, doravante denominada **CONTRATADA**;

**DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo de Contrato nº **9912464504/2020**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, relativa ao exercício de 2025, classificados da seguinte maneira:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.002.15.451.0011.2185 – **REVITALIZAÇÕES URBANAS (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ – RA -09;** **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.39.99 – **OBRAS E INSTALAÇÕES;** **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.000001 – **RECURSO PRÓPRIO;**

**DA VINCULAÇÃO**

2.1.Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº 3200.15909/2025** e fundamentação jurídica no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**

3.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **9912464504/2020**, não alteradas por este instrumento.

Maceió-AL, 17 de Março de 2025.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9908B6B0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0114/2025- CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 019/2025- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.123379.2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.706.033/0001-57.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município de Maceió, REMUME/2022**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº **019/2025**.

**ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário:** item 04 R\$: 0,90;

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2025.

Maceió-AL, 17 de março de 2025.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**18F45B67



**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0117/2025-CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 019/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.123379.2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 67.729.178/0006-53.**

**OBJETO:**Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município de Maceió, REMUME/2022**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº **019/2025**.

**ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário:**item 09 R\$: 0,0267;

**VALIDADE DA ARP:**O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:**17 de março de 2025.

Maceió-AL, 17 de março de 2025.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EF660E2C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0128/2025-CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 019/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.123379.2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO:ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.232.280/0001-69.**

**OBJETO:**Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município de Maceió, REMUME/2022**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº **019/2025**.

**ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário:**item 26 R\$: 0,17; item 27 R\$: 0,39; item 28 R\$: 6,85; item 33 R\$: 0,10;

**VALIDADE DA ARP:**O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:**17 de março de 2025.

Maceió-AL, 17 de março de 2025.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**972570F2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 003/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.3859.2025.**

**A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo Administrativo nº. 12500.3859.2025**.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliário Urbano, para atendimento aos diversos órgãos da administração pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:  
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL CEP:57022-050

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR**

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – ALICC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B749128A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO DE PATROCÍNIO Nº. 014/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11600.12744/2025.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS – CLIA BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.867.985/0001-04.

**DO OBJETO:** Patrocínio do evento “**CRUISE 360 2025**”, que acontecerá entre os dias **15 e 16 de Março de 2025**, na cidade de Santos/SP.

**DO VALOR: O Valor do presente TERMO DE CONVÊNIO DE PATROCÍNIO é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará a partir do dia do evento, que ocorrerá dias **15 e 16 de Março de 2025**, com término após 30(trinta) dias.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SEMTUR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37002 - COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO AÇÃO: 23 695 0008.2146 – VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTERNA, DO DESTINO MACEIÓ SUBAÇÃO: 214609 - VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTERNA, DO DESTINO MACEIÓ NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.5.00 .000000 – RECURSO PRÓPRIO.**

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 14 de Fevereiro de 2025.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 973547-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**67EA8836

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº. 080/2024. / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 11100.5953/2025.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.725.725/0001-35;

**DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:** Subsidiariamente pela Lei nº. 14.133/2021.

**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº. 080/2024.

**DA VIGÊNCIA:** Por mais 12(doze) meses, a contar do seu vencimento em, 18/03/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 02.001.04.122.0045.2204.0009 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ; DETALHAMENTO: 06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº. 080/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 973547-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0357C913

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO – DMTT  
PORTARIA Nº. 0112/2025, MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE  
2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023, que dispõe sobre a organização a estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal de administração, recursos humanos e patrimônio integrantes do poder executivo do Município de Maceió;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR LICENÇA PRÊMIO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 12600.11038.2025 e, com fulcro no § 7º do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Maceió, do servidor público municipal **SÉRGIO ROGÉRIO LEANDRO**

**SANTOS DA SILVA** portador da matrícula nº 010116-8, ocupante do cargo de serviços administrativos, do quadro de pessoal do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió, o período de 6 (seis) meses, referente ao 1º Quinquênio, do período de 1992-1997.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Diretor-Presidente/DMTT

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**453D8029

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO – DMTT  
PORTARIA Nº. 0137/2025 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE  
2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, vem comunicar que os servidores públicos municipais abaixo gozarão de **FÉRIAS** no mês de **MARÇO/2025**.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	940076-1	15/03/2025 A 13/04/2025
DENNIS LEANDRO COSTA MARTINS PRUDENCIO	940057-5	15/03/2025 A 13/04/2025
JAMILE FERREIRA DE LIMA	939953-4	15/03/2025 A 13/04/2025
JOSE ROBSON CABRAL DA SILVA G. JUNIOR	940208-0	15/03/2025 A 13/04/2025
JOSE WILLIAM BARBOSA E SILVA	940165-2	15/03/2025 A 13/04/2025
LEONARDO DE SOUZA VIEIRA	939926-7	15/03/2025 A 13/04/2025
LUCAS CASTRO ALVES	939938-0	15/03/2025 A 13/04/2025
MARCIO ROBERTO SANTOS BERTO	943675-8	15/03/2025 A 13/04/2025
MARIA GABRIELA RICARDO GABRIEL DA SILVA	943554-9	15/03/2025 A 13/04/2025
NATAN IVO TOMAS DA SILVA	939948-8	15/03/2025 A 13/04/2025
RENAN BRAGA DA SILVA JUNIOR	940202-0	15/03/2025 A 13/04/2025
VITOR VIRGILIO DE ARAUJO	939942-9	15/03/2025 A 13/04/2025

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Diretor-Presidente/DMTT

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**4A7BA775

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E  
PATRIMÔNIO - COMARHP  
PORTARIA Nº. 005/2025 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE  
2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa.

**RESOLVE :**

Designar a empregada **VICÊNCIA RAMALHO DE SOUZA**, matrícula nº. 12023-5, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, por motivo de **FÉRIAS** do titular, no período de **01 a 30 de abril de 2025**, com base no processo administrativo nº. 7900.24607/2025.

Registre-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**

Diretor Presidente/ COMARHP

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B46F42EA

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP**  
**PORTARIA Nº. 006/2024 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa.

**RESOLVE:**

Designar o empregado **JOSÉ TELMO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 13507-0, para responder pela divisão de pessoal, por motivo de **FÉRIAS** do titular, no período de **01 a 15 de abril de 2025**, com base no processo administrativo nº. 7900.25066/2025.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se ciência.

**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**  
Diretor Presidente/ COMARHP

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**964B1DAE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL Nº. 002/2025.**

Dispõe sobre o resultado dos recursos impetrados contra o edital de convocação das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão 2025/2029.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA, instaurada pela Resolução CMDCA nº 018/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM do dia 24 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo para contestação do edital de convocação das entidades da sociedade civil para composição do CMDCA, ocorrido de 12 a 14 de março de 2025,

**CONSIDERANDO** que no prazo determinado para recebimento de recurso não houve abertura de processo no Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE, não havendo, portanto, matéria a ser analisada por esta comissão eleitoral,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Eleitoral, realizada no dia 17 de março de 2025,

**CONSIDERANDO** que o prazo previsto para publicação do resultado da análise da contestação do edital é até o dia 19 de março de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** que não houve recurso contra o edital de convocação das entidades da sociedade civil para composição do CMDCA, gestão 2025/2029.

**Art. 2º** É responsabilidade da entidade acompanhar todas as publicações no DOEM.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**SINÉZIA MARIA ANGELIM DUARTE**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
CMDCA/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9FDC1198

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº. 008/2025.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 13/03/2025,

**RESOLVE,**

\*Aprovar o Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade decorrente de Fluxo Migratório por crise humanitária (acolhimento aos migrantes indígenas).

Maceió – AL, 13 de março de 2025.

**KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F21F3F29

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL / PROCESSO Nº. 01310015/2025.**

**PARECER**  
**PROCESSO Nº. 01310015/2025.**  
**PROJETO DE LEI Nº 7/2025.**  
**AUTORIA: Vereadora SILVANIA BARBOSA.**

**EMENTA:** Institui a Política Municipal de Conscientização e atenção integral à Saúde das mulheres no Climatério e na menopausa, e dá outras providências.

**RELATORIA: Vereadora Olívia Tenório.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7/2025 QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS MULHERES NO CLIMATÉRIO E NA MENOPAUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA CONSTITUCIONALIDADE.**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 7/2025 de autoria da nobre Vereadora Silvania Barbosa, que Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, e dá outras providências.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão para exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme determina o art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

O Projeto de Lei nº 7/2025 Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, e dá outras providências.

O climatério é definido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma fase biológica, não sendo um processo patológico, sendo estabelecido como limite etário para o climatério o período entre 40 e 65 anos de idade. Esse período é entendido como a transição do período reprodutivo (menacme) e o não reprodutivo da vida da mulher (senectude (senescência ou senilidade)). Este período é dividido pela Sociedade Internacional de Menopausa em *pré-menopausa*, *perimenopausa* e *pós-menopausa*. A primeira fase inicia-se por volta dos 40 anos, com a diminuição da fertilidade em mulheres, mas mantendo os ciclos menstruais; a segunda fase é a *perimenopausa* marcada por alterações endócrinas dura três anos, iniciando dois anos antes da última menstruação e dura mais um ano após esse evento, e por último temos a *pós-menopausa*. É fundamental que, nessa fase da vida, exista um acompanhamento visando à promoção da saúde, a prevenção de danos, o diagnóstico precoce e o tratamento, mesmo que seja uma fase do ciclo de vida natural da mulher em que várias não apresentem queixas ou necessidade de medicamentos. É necessário compreender a individualidade nesse processo, haja vista que outras têm sintomas que variam na sua diversidade e intensidade.

Cada mulher vive o período de uma forma única, apresentando diferentes sintomas, tanto físicos com psicológicos. Para amenizar os sintomas da menopausa, temos a terapêutica de reposição hormonal que é o principal tratamento para amenizar esses sintomas do climatério, no entanto, não oferece condições de sistema público de saúde.

Cumprido destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II da CF/88, senão vejamos:

#### **Art. 30. Compete aos Municípios:**

**I - legislar sobre assuntos de interesse local;**

**II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;**

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do município de Maceió prevê que compete ao município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Vale destacar que o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência, através do tema 917, no sentido de que vereadores podem propor leis que criem despesas para o município, senão vejamos:

**“Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, §1º, II, “a”, “c” e “e”, da Constituição Federal)”**.

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente Projeto de Lei não possui vícios formais.

#### **III – VOTO**

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo está **LEGÍTIMO E CONSTITUCIONAL** o Projeto de Lei n. 7/2025, da vereadora Silvania Barbosa.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 10 de março de 2025.

**VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA**

Relatora

#### **VOTO FAVORÁVEL:**

SIDERLANE MENDONÇA

CAL MOREIRA

LEONARDO DIAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B0EF3B90

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL / PROCESSO Nº. 02170013/2025.**

#### **PARECER**

**PROCESSO Nº. 02170013/2025.**

**PROJETO DE LEI Nº 57/2025**

**AUTORIA: Vereador Kelmann**

**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação nos elevadores de prédios residenciais e comerciais do município de Maceió, de aviso contendo informações acerca da última manutenção dos elevadores.

#### **RELATORIA: Vereadora Olívia Tenório**

**TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO NOS ELEVADORES DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, DE AVISO CONTENDO INFORMAÇÕES ACERCA DA ÚLTIMA MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES.. PELA CONSTITUCIONALIDADE.**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 57/2025 em análise, de autoria do vereador Kelmann, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação nos elevadores de prédios residenciais e comerciais do município de Maceió, de aviso contendo informações acerca da última manutenção dos elevadores.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

#### **II – ANÁLISE**

Tem o presente Projeto de Lei o intuito de obrigar a afixação nos elevadores de prédios residenciais e comerciais do município de Maceió, de aviso contendo informações acerca da última manutenção dos elevadores.

É de fundamental importância que essas informações sejam afixadas nos elevadores, deixando assim todos os usuários e administradores de condomínios cientes das datas das manutenções.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II da CF/88, senão vejamos:

#### **Art. 30. Compete aos Municípios:**

**I - legislar sobre assuntos de interesse local;**

**II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;**

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do município de Maceió prevê que compete ao município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Vale destacar que o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência, através do tema 917, no sentido de que vereadores podem propor leis que criem despesas para o município, senão vejamos:

**“Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, §1º, II, “a”, “c” e “e”, da Constituição Federal)”**.

#### **III – VOTO**

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo que está **LEGÍTIMO E CONSTITUCIONAL** o Projeto de Lei n. 57/2025.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 10 de março de 2025.

**VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA**

Relatora

**VOTO FAVORÁVEL:**

SIDERLANE MENDONÇA

THIAGO PRADO

LEONARDO DIAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:628B411C

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL / PROCESSO Nº. 02060020/2025.**

**PARECER**

**PROCESSO Nº. 02060020/2025.**

**PROJETO DE LEI Nº 31/2025**

**AUTORIA: Vereador Brivaldo Marques**

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção da informação do tipo sanguíneo e do fator RH na emissão da declaração de nascido vivo (DNV), expedida por hospitais e maternidades públicas e particulares de Maceió.

**RELATORIA: Vereadora Olívia Tenório**

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DA INFORMAÇÃO DO TIPO SANGUÍNEO E DO FATOR RH NA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (DNV), EXPEDIDA POR HOSPITAIS E MATERNIDADES PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.” **PELA CONSTITUCIONALIDADE.**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 31/2025 em análise, de autoria do vereador Brivaldo Marques, Dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção da informação do tipo sanguíneo e do fator RH na emissão da declaração de nascido vivo (DNV), expedida por hospitais e maternidades públicas e particulares de Maceió.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

Tem o presente Projeto de Lei o intuito de obrigar a inserção da informação do tipo sanguíneo e do fator RH na emissão da declaração de nascido vivo (DNV), expedida por hospitais e maternidades públicas e particulares de Maceió.

É de fundamental importância a obrigatoriedade dessas informações neste documento (DNV). A realização do exame de tipo sanguíneo do recém-nascido e seu registro obrigatório da certidão de nascido vivo, certidão de nascimento e posteriormente na carteira de identidade só trará vantagens ao nascituro, as quais destacamos: detecção precoce de doenças, utilização em casos de emergências médicas, tanto na idade infantil, como na vida adulta, além de ser mais um mecanismo para evitar casos de troca ou desaparecimento de recém-nascidos nos hospitais e maternidades do país, pois o registro feito com a tipagem sanguínea poderá dificultar uma possível falsificação documental do nascituro.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II da CF/88, senão vejamos:

**Art. 30. Compete aos Municípios:**

**I - legislar sobre assuntos de interesse local;**

**II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;**

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do município de Maceió prevê que compete ao município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Vale destacar que o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência, através do tema 917, no sentido de que vereadores podem propor leis que criem despesas para o município, senão vejamos:

“**Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, §1º, II, “a”, “c” e “e”, da Constituição Federal)**”.

**III – VOTO**

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo que está **LEGÍTIMO E CONSTITUCIONAL** o Projeto de Lei n. 31/2025.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 10 de março de 2025.

**VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA**

Relatora

**VOTO FAVORÁVEL:**

SIDERLANE MENDONÇA

THIAGO PRADO

LEONARDO DIAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E43C5EA8

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL / PROCESSO Nº: 01310042 / 2025.**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI Nº: 14 / 2025**

**PROCESSO Nº: 01310042 / 2025.**

**AUTOR: VEREADOR LEONARDO DA FONSECA DIAS (PL)**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO USO OFENSIVO OU VILIPENDIOSO DE SÍMBOLOS CRISTÃOS EM MANIFESTAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA.**

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Leonardo Dias (PL) que *dispõe sobre a vedação do uso ofensivo ou vilipendioso de símbolos cristãos em manifestações e eventos públicos no Município de Maceió e dá outras providências.*

De início, cumpre ressaltar que compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, nos termos do **art. 63, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis.**

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

O presente Projeto de Lei prevê penalidades administrativas para os organizadores que descumprirem a norma, incluindo advertência formal, multa e, em caso de reincidência, suspensão da autorização do evento.

Pois bem, o Projeto de Lei em análise encontra amparo na proteção à liberdade religiosa e à dignidade da pessoa humana, princípios fundamentais assegurados pela Constituição Federal.

Nos termos do art. 5º, inciso VI da Carta Magna, tem-se que a liberdade de crença e culto deve ser protegida, sendo legítima a atuação estatal para evitar manifestações públicas que atentem contra símbolos religiosos e que promovam o desrespeito a crenças específicas.

Entendemos que o Projeto de Lei visa garantir o respeito mútuo entre os diversos segmentos sociais e religiosos, coibindo práticas que possam ofender o sentimento religioso de parte significativa da sociedade.

Ainda, nos termos do art. 30, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), tem-se que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a regulamentação de eventos públicos, garantindo que esses respeitem normas de convivência e ordem pública.

A presente propositura, ainda, ao menos em nosso ver, não interfere na competência penal da União (Art. 208 do Código Penal), mas estabelece sanções administrativas no âmbito municipal, complementando a tutela do respeito à fé religiosa dentro dos limites do interesse local.

Veja-se, ainda, entendimento jurisprudencial sobre o tema:

**REPRESENTAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI MUNICIPAL: PROIBIÇÃO DE EVENTOS QUE APOLOGIZEM PEDOFILIA, ZOOFILIA, EROTIZAÇÃO INFANTIL, USO DE DROGAS E VILIPÊNDIO DE SÍMBOLOS E DE CRENÇAS RELIGIOSAS. INCONSTITUCIONALIDADE: INEXISTÊNCIA. MERA REAFIRMAÇÃO LOCAL DA PROIBIÇÃO LEGAL E CONSTITUCIONAL DA PRÁTICA DE DELITOS.** 1. Representação de inconstitucionalidade proposta pelo Defensor Público-Geral do Estado contra lei do Município de Barra Mansa que fundamentalmente proíbe a realização de eventos que apologizem a pedofilia, a zoofilia, a erotização infantil, o uso de drogas e o vilipêndio de símbolos e de crenças religiosas. 2. Tese de que a lei tem propensão de gerar perseguição a pessoas que não compartilhem das visões dominantes e produz impacto desproporcional sobre determinadas visões de gênero e religião, maculando o pluralismo e o princípio da igualdade e não discriminação. Manifesto descabimento. 3. Lei impugnada que não versa sobre questões de gênero nem de religião, senão reafirma, em âmbito local, a pré-existente proibição de práticas delituosas tipificadas na legislação penal e à luz das diretrizes da Constituição da República. Absoluto despropósito de se assentir à ideia de que a prática de crimes traduziria simples e inofensiva visão minoritária sobre temas existenciais. 4. Temores de censura prévia que se alocam no âmbito casuístico: a lei, per se, não pode ser declarada inconstitucional justamente por contemplar premissas constitucionais e legais (art. 227, CRFB/1988; art. 70, ECA, v.g.). Se, na rotina do ente público, vierem a ser eventualmente adotadas posturas inconstitucionais e ilegitimamente censoras, deflagrar-se-ão os mecanismos jurídicos repressivos competentes. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. (TJ-RJ - ADI: 00268704820218190000, Relator.: Des(a). ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, Data de Julgamento: 28/03/2022, OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ORGAO ESPECIAL, Data de Publicação: 01/04/2022)

...

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI ESTADUAL N. 11.931 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – “VEDA A UTILIZAÇÃO DAS RELIGIÕES DE FORMA A SATIRIZAR, RIDICULARIZAR E/OU TODA E QUALQUER OUTRA FORMA DE MENOSPREZAR OU VILIPENDIAR SEUS DOGMAS E CRENÇAS, EM MANIFESTAÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS E/OU DE GÊNERO” – ALEGADO VICIO MATERIAL – VIOLAÇÃO AOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO, DO PLURALISMO DE IDEIAS E DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO - OFENSA AOS ARTS. 1º, 10 E 248, I, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE**

**MATO GROSSO – INOCORRÊNCIA – DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO QUE NÃO É ABSOLUTO – LIMITES - PROTEÇÃO À CRENÇA RELIGIOSA – PROIBIÇÃO INTOLERANCIA RELIGIOSA - AÇÃO IMPROCEDENTE.** A liberdade de expressão não é ilimitada, pois, tem limitações éticas e jurídicas e está sujeita à fiscalização e regulamentação do Poder Público notadamente para assegurar outros direitos de assento constitucional, como no caso, a proteção à liberdade de crença religiosa, sem que a intervenção configure censura. O direito à livre expressão não pode abrigar, em sua abrangência, manifestações de conteúdo que impliquem ilicitude penal. Lei impugnada que não versa sobre questões de religião, senão reafirma, em âmbito estadual a pré-existente proibição de condutas tipificadas na legislação penal e à luz das diretrizes da Constituição Federal, que incorra em ataque à liberdade religiosa. Ação improcedente. (TJ-MT - ADI: 10254334020228110000, Relator.: CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, Data de Julgamento: 18/05/2023, Órgão Especial, Data de Publicação: 29/05/2023)

Por fim, tem-se que presente Projeto de Lei delimita com clareza os conceitos de “símbolos cristãos” e “uso ofensivo ou vilipendioso”, garantindo segurança jurídica na sua aplicação.

No tocante as sanções previstas, entendemos que estas seguem o princípio da razoabilidade, iniciando com advertência formal e aplicando multas progressivas, garantindo medidas proporcionais à gravidade da infração.

Sendo assim, por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura atende os pré-requisitos constitucionais, legais e regimentais para prosseguimento, somos pelo **PROSSEGUIMENTO**. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de fevereiro de 2025.

**SILVANIA BARBOSA**

Relatora

VEREADOR	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
Cal Moreira			
Aldo Loureiro			
Thiago Prado			
Leonardo Dias			
Olivia Tenório			

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:68D3FC47

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL / PROCESSO DE Nº: 02170047 / 2025.**

**PARECER**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº: 12 / 2025**

**PROCESSO DE Nº: 02170047 / 2025.**

**AUTORA: VEREADORA TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES (PT)**

**EMENTA: CONCESSÃO DA COMENDA ARTHUR RAMOS À SRA. ADENIZE RIBEIRO DA SILVA.**

**RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA (SOLIDARIEDADE)**

**I. RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025, de autoria da Vereadora Teca Nelma (PT), que tem por objetivo a concessão da **Comenda Arthur Ramos** à Sra. **Adenize Ribeiro da**

**Silva**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na área da saúde.

A Comenda Arthur Ramos foi instituída pelo Decreto Legislativo nº 307/2003 e destina-se a personalidades, entidades e instituições que tenham contribuído significativamente para a saúde âmbito do Município de Maceió.

A matéria foi lida em plenário e despachada à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF)** para análise de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

## II. ANÁLISE JURÍDICA

A análise do projeto será realizada com base na **Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988)**, na **Constituição do Estado de Alagoas**, na **Lei Orgânica do Município de Maceió** e no **Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió**.

### Competência Legislativa

Nos termos do **art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88)**, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a concessão de honrarias e títulos a cidadãos que tenham prestado serviços relevantes à sociedade.

A **Lei Orgânica do Município de Maceió**, em seu **art. 26, inciso I, alínea “c”**, confere à Câmara Municipal a prerrogativa de conceder homenagens e honrarias. O **Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió**, em seu **art. 312**, estabelece que as honrarias serão concedidas pela Câmara Municipal a quantos se destacarem na comunidade.

Dessa forma, o projeto está **em conformidade com a competência legislativa municipal**.

### Natureza Jurídica da Matéria

O Projeto de Decreto Legislativo é o **instrumento normativo adequado** para a concessão de títulos pela Câmara Municipal, nos termos do art. 311 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

### Requisitos Formais

A proposição cumpre os requisitos formais exigidos:

- **Identificação clara da homenageada** e fundamentação objetiva sobre os motivos da honraria;
- **Obediência ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió**, especialmente quanto à tramitação de Projetos de Decreto Legislativo;
- **Inexistência de vício de iniciativa**, uma vez que a prerrogativa de concessão de honrarias é dos Vereadores.

### Princípios da Moralidade e Impessoalidade

Nos termos do **art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88)**, a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O presente projeto respeita tais princípios, pois **não há indícios de favorecimento pessoal ou interesse particular**. A homenageada possui **trajetória profissional destacada e contribuição reconhecida na área da saúde**, justificando plenamente a concessão da honraria.

### Tramitação Legislativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo seguiu os trâmites regimentais adequados, tendo sido **lido em plenário e encaminhado à CCJRF**, conforme determinação do despacho de 18 de fevereiro de 2025.

## III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **não se verifica qualquer inconstitucionalidade, ilegalidade ou irregularidade formal** no Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025. A proposição encontra-se **em conformidade com a legislação vigente**, atendendo aos critérios de competência legislativa, adequação formal e material.

Dessa forma, **o parecer é FAVORÁVEL à tramitação do projeto**, recomendando-se sua aprovação pela **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**. É como pensamos, é como votamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025.

**SILVANIA BARBOSA**

Vereadora

VEREADOR	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
Olivia Tenório			
Leonardo Dias			
Delegado Thiago Prado			
Aldo Loureiro			
Cal Moreira			

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:27D269D2**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL / PROCESSO DE Nº: 02170044 / 2025.

### PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº: 11 / 2025  
PROCESSO DE Nº: 02170044 / 2025.**

**AUTORA: VEREADORA TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES (PT)**

**EMENTA: CONCESSÃO DA COMENDA ESCRITOR GRACILIANO RAMOS À SRA. JADENILZE SILVA DE LEMOS.**

**RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA (SOLIDARIEDADE)**

### I. RELATÓRIO

Trata-se da análise da viabilidade jurídica do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025, de autoria da Vereadora Teca Nelma, que objetiva conceder a Comenda Escritor Graciliano Ramos à Sra. Jadenilse Silva de Lemos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de Maceió, em diversos ramos de atividade.

A Comenda Escritor Graciliano Ramos foi instituída pelo Decreto Legislativo nº 89 de 21 de novembro de 1991, com o propósito de homenagear personalidades que tenham contribuído significativamente para o crescimento e o desenvolvimento da cidade de Maceió, em qualquer ramo de atividade.

A matéria foi lida em plenário e despachada para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF) para a análise de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

### II. ANÁLISE JURÍDICA

A análise do projeto será realizada com base na **Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988)**, na **Constituição do Estado de Alagoas**, na **Lei Orgânica do Município de Maceió** e no **Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió**.

### Competência Legislativa

Nos termos do **art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88)**, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a concessão de honrarias e títulos a cidadãos que tenham prestado serviços relevantes à sociedade.

A **Lei Orgânica do Município de Maceió**, em seu **art. 26, inciso I, alínea “c”**, confere à Câmara Municipal a prerrogativa de conceder homenagens e honrarias. O **Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió**, em seu **art. 312**, estabelece que as honrarias serão concedidas pela Câmara Municipal a quantos se destacarem na comunidade.

Dessa forma, o projeto está **em conformidade com a competência legislativa municipal**.

#### Natureza Jurídica da Matéria

O Projeto de Decreto Legislativo é o **instrumento normativo adequado** para a concessão de títulos pela Câmara Municipal, nos termos do art. 311 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

#### Requisitos Formais

A proposição cumpre os requisitos formais exigidos:

- **Identificação clara da homenageada** e fundamentação objetiva sobre os motivos da honraria;
- **Obediência ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió**, especialmente quanto à tramitação de Projetos de Decreto Legislativo;
- **Inexistência de vício de iniciativa**, uma vez que a prerrogativa de concessão de honrarias é dos Vereadores.

#### Princípios da Moralidade e Impessoalidade

Nos termos do **art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88)**, a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O presente Projeto de Decreto Legislativo respeita tais princípios, pois não há indícios de favorecimento pessoal ou interesse particular. A homenageada possui trajetória profissional destacada e contribuição reconhecida para o desenvolvimento do Município de Maceió, justificando plenamente a concessão da honraria.

#### Tramitação Legislativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo seguiu os trâmites regimentais adequados, tendo sido **lido em plenário e encaminhado à CCJRF**, conforme determinação do despacho de 18 de fevereiro de 2025.

#### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **não se verifica qualquer inconstitucionalidade, ilegalidade ou irregularidade formal** no Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025. A proposição encontra-se **em conformidade com a legislação vigente**, atendendo aos critérios de competência legislativa, adequação formal e material.

Dessa forma, o parecer é **FAVORÁVEL** à tramitação do projeto, recomendando-se sua aprovação pela **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**. É como pensamos, é como votamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025.

**SILVANIA BARBOSA**  
Vereadora

VEREADOR	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
Olívia Tenório			

Leonardo Dias			
Delegado Thiago Prado			
Aldo Loureiro			
Cal Moreira			

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9E043FDF

### CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL / PROCESSO DE Nº: 02110035 / 2025.

**PARECER**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº: 8 / 2025**  
**PROCESSO DE Nº: 02110035 / 2025.**  
**AUTORA: VEREADORA TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES (PT)**

**EMENTA: CONCESSÃO DA COMENDA ARTHUR RAMOS AO PROFESSOR REGINALDO JOSÉ PETROLI.**

**RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA (SOLIDARIEDADE)**

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Teca Nelma (PT) que tem como objetivo conceder a Comenda Arthur Ramos ao Professor Reginaldo José Petrolí, em reconhecimento pelos relevantes serviços na área da saúde. A comenda foi instituída pelo Decreto Legislativo nº 307/2003, com o fulcro de homenagear personalidades, entidades e instituições nacionais e locais, que tenham prestado relevantes serviços na área de saúde em prol do Município de Maceió.

#### II. ANÁLISE JURÍDICA

##### Competência Legislativa

Nos termos do **art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88)**, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo, assim, a concessão de honrarias.

A **Lei Orgânica do Município de Maceió**, em seu **art. 26, inciso I, alínea “c”**, confere à Câmara Municipal a prerrogativa de conceder homenagens e honrarias. O **Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió**, em seu **art. 312**, estabelece que as honrarias serão concedidas pela Câmara Municipal a quantos se destacarem na comunidade.

Dessa forma, o projeto está **em conformidade com a competência legislativa municipal**.

##### Requisitos Formais

O presente Projeto de Decreto Legislativo cumpre os requisitos formais exigidos, identificando claramente o homenageado e fundamentando a concessão da honraria, além de respeitar as regras regimentais da Câmara.

##### Princípios da Administração Pública

O projeto atende aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade (art. 37 da CRFB/1988), pois a honraria é concedida com base em critérios objetivos.

##### Tramitação Legislativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo seguiu os trâmites regimentais adequados, tendo sido **lido em plenário e encaminhado à CCJRF**, conforme determinação do despacho de 18 de fevereiro de 2025.



### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **não se verifica qualquer inconstitucionalidade, ilegalidade ou irregularidade formal** no Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2025. A proposição encontra-se **em conformidade com a legislação vigente**. Dessa forma, o parecer é **FAVORÁVEL à tramitação do projeto**, recomendando-se sua aprovação pela **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**. É como pensamos, é como votamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025.

**SILVANIA BARBOSA**

Vereadora

VEREADOR	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
Olivia Tenório			
Leonardo Dias			
Delegado Thiago Prado			
Aldo Loureiro			
Cal Moreira			

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C30A7446

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL / PROCESSO DE Nº: 02060045 / 2025.**

#### PARECER

**PROJETO DE LEI DE Nº: 35 / 2025**

**PROCESSO DE Nº: 02060045 / 2025.**

**AUTOR: VEREADOR LEONARDO DA FONSECA DIAS (PL)**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM ATIVIDADES ESCOLARES QUE CONTRARIEM AS CONVICÇÕES RELIGIOSAS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

**RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA (SOLIDARIEDADE)**

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Vereador Leonardo Dias (PL), que objetiva assegurar o direito dos alunos de não participarem de atividades escolares que conflitem com as convicções religiosas de seus pais ou responsáveis.

A proposta estabelece que as instituições de ensino públicas e privadas de Maceió deverão informar previamente os responsáveis sobre as atividades extracurriculares e garantir que os alunos que optarem por não participar não sofram prejuízos acadêmicos, constrangimentos ou discriminação.

#### II. ANÁLISE JURÍDICA

A Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), em seu art. 5º, inciso VI, assegura a liberdade de consciência e de crença, garantindo a proteção aos valores religiosos dos cidadãos. O art. 206 da Constituição também assegura o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, fundamentando a necessidade de respeito à diversidade de convicções no ambiente escolar.

Ainda, robustecendo com o entendimento desta Relatora, veja-se o art. 12, item 4, da Convenção Americana de Direitos Humanos:

**Artigo 12. Liberdade de consciência e de religião**

(...)

**4.Os pais, e quando for o caso os tutores, têm direito a que seus filhos ou pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja acorde com suas próprias convicções.**

Entendemos ser necessário garantir um ambiente educacional inclusivo e respeitoso às diversas crenças e convicções, reforçando a viabilidade da presente proposição.

Dessa forma, a matéria objeto do Projeto de Lei nº 35/2025 encontra respaldo na legislação vigente, não havendo impedimentos jurídicos para sua tramitação.

### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 35/2025 é formalmente válido e juridicamente viável, estando em conformidade com o ordenamento jurídico em vigor. Atentando-se para as correções relacionadas a formatação na redação final.

Assim, opinamos pelo **PROSSEGUIMENTO** do presente Projeto de Lei, considerando que atende aos requisitos legais. É como pensamos, é como votamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2025.

**SILVANIA BARBOSA**

Vereadora

VEREADOR	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
Olivia Tenório			
Leonardo Dias			
Delegado Thiago Prado			
Aldo Loureiro			
Cal Moreira			

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**FD6BF863

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL / PARECER Nº 07, DE 2025 – CCJRF**

#### PARECER Nº 07, DE 2025 – CCJRF

(ao Projeto de Lei n. 24/2025)

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sobre o Projeto de Lei n. 24/2025, de autoria do vereador Thiago Prado, que “Institui sanção administrativa para proprietários ou possuidores de imóveis edificados que se encontrem abandonados e não vedados, no âmbito do Município de Maceió, e dá outras providências”.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

#### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 24/2025, de autoria do vereador Thiago Prado, que “Institui sanção administrativa para proprietários ou possuidores de imóveis edificados que se encontrem abandonados e não vedados, no âmbito do Município de Maceió, e dá outras providências”.

É o relatório.

#### II – ANÁLISE

Embora nobre a proposição de excelentíssimo vereador Thiago Prado, a mesma resta prejudicada por já haver em nosso ordenamento jurídico municipal leis disciplinando a matéria.

O Código de Urbanismo e Edificações do Município de Maceió (Lei n. 5.593/2007) prescreve, em seu art. 643, que “Consideram-se, ainda, infrações às demais disposições desta Lei **toda conduta comissiva ou omissiva** praticada em detrimento das normas e exigências

estabelecidas neste Código, as quais serão punidas, quando não previstas nos dispositivos acima, com multa de R\$ 1,00 (um real) por metro quadrado do empreendimento”.

Neste sentido, conforme art. 1º, XIII e XVIII, do referido código, são diretrizes e, portanto, normas passíveis de sanção em casos de descumprimento, a “primazia às condições de segurança, salubridade e qualidade ambiental nas obras e edificações” e o “atendimento ao interesse social”.

Outrossim, o art. 10 do código preceitua que o “proprietário ou possuidor do imóvel é responsável integralmente pela manutenção das condições de estabilidade, segurança e salubridade do imóvel, suas edificações e equipamento, bem como pela observância das prescrições desta Lei e da legislação federal, estadual e municipal correlatas”.

Assim, o descumprimento de todas essas condutas, seja de forma comissiva ou omissiva, são passíveis de punição nos termos do art. 343 da referida norma urbanística, punições estas que já vêm ocorrendo em nossa municipalidade com recorrência.

Vale mencionar também que a Lei Municipal n. 6.145/2012, que trata sobre a manutenção preventiva e periódica das edificações, dispõe que é “obrigatória a realização da manutenção nas edificações indicadas no Artigo 2º do presente diploma legal, **com o objetivo de preservar ou recuperar as condições adequadas ao uso previsto para estas**, evitando ou corrigindo a perda de desempenho decorrente da deterioração de seus componentes”.

A referida legislação também impõe sanção para os casos de descumprimento da norma. O art. 4º prescreve que o “proprietário ou gestor da edificação deverá seguir todas as orientações constantes no plano de Manutenção, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação brasileira”.

Nesse sentido, prescreve o art. 17, II, “d”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa que deve ser “declarada prejudicada a proposição em face da rejeição *ou aprovação de outra com o mesmo objetivo*”. Assim, entendemos que o projeto de lei em epígrafe deve ser encaminhado à presidência para fins de arquivamento, conforme a norma acima referida.

No entanto, sugerimos ao autor do projeto que se assim entender, para um aperfeiçoamento das leis urbanísticas, possa apresentar alterações legislativas nas normas mencionadas.

### III – VOTO

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pelo **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei n. 24/2025, de autoria do vereador Thiago Prado, que “Institui sanção administrativa para proprietários ou possuidores de imóveis edificados que se encontrem abandonados e não vedados, no âmbito do Município de Maceió, e dá outras providências”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 11 de março de 2025.

**LEONARDO DIAS**

Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Cal Moreira		
Aldo Loureiro		
Olívia Tenório		
Siderlane Mendonça		
Silvania Barbosa		

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** 18BF1DDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL / PARECER Nº 06, DE 2025 – CCJRF**

**PARECER Nº 06, DE 2025 – CCJRF**

(ao Projeto de Lei n. 46/2025)

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sobre o Projeto de Lei n. 46/2025, de autoria do vereador Thiago Prado, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OFERECIMENTO DE ACOMODAÇÃO SEPARADA ÀS

PARTURIENTES DE NATIMORTO OU DIAGNOSTICADAS COM ÓBITO FETAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA E PRIVADA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 46/2025, de autoria do vereador Thiago Prado, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OFERECIMENTO DE ACOMODAÇÃO SEPARADA ÀS PARTURIENTES DE NATIMORTO OU DIAGNOSTICADAS COM ÓBITO FETAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA E PRIVADA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O projeto de lei do nobre vereador tem como vontade legislativa estabelecer a “obrigatoriedade de oferecimento de acomodação separada às parturientes de natimorto ou diagnosticadas com óbito fetal nas unidades de saúde da rede pública e privada no Município de Maceió”.

Aponta o proponente que a “exposição a sons de bebês chorando ou à presença de recém-nascidos pode intensificar a dor da perda, dificultando o processo de elaboração do luto e a recuperação emocional. Diante disso, é imprescindível que as unidades de saúde, tanto públicas quanto privadas, ofereçam acomodações separadas e adequadas para essas mães, garantindo privacidade, dignidade e suporte emocional durante esse momento tão delicado”.

É o relatório.

### II – ANÁLISE

Embora nobre a proposição de excelentíssimo vereador Thiago Prado, a mesma resta prejudicada por já haver em nosso ordenamento jurídico municipal lei, de autoria deste relator, disciplinando matéria idêntica a exarada no projeto de lei em epígrafe.

A Lei Municipal n. 7.525/2024 prescreve em seu art. 1º que “Fica obrigatório que todos os hospitais públicos e privados no Município de Maceió tenham um espaço específico para mulheres que tiveram aborto espontâneo, distinto da ala de observação obstétrica”.

Trata-se o aborto espontâneo de espécie de morte fetal, bem como, para alguns estudiosos de sinônimo de “natimorto”, tendo como única diferença o período gestacional que ocorre a morte do feto.

Nesse sentido, prescreve o art. 17, II, “d”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa que deve ser “declarada prejudicada a proposição em face da rejeição *ou aprovação de outra com o mesmo objetivo*”. Assim, entendemos que o projeto de lei em epígrafe deve ser encaminhado à presidência para fins de arquivamento, conforme a norma acima referida.

No entanto, sugerimos ao autor do projeto que se assim entender, para um aperfeiçoamento da lei supracitada, possa apresentar alterações legislativas que compreenda necessárias.

### III – VOTO

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pelo **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei n. 46/2025, de autoria do vereador Thiago Prado, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OFERECIMENTO DE ACOMODAÇÃO SEPARADA ÀS PARTURIENTES DE NATIMORTO OU DIAGNOSTICADAS COM ÓBITO FETAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA E PRIVADA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 11 de março de 2025.

**LEONARDO DIAS**

Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Cal Moreira		
Aldo Loureiro		
Olívia Tenório		
Siderlane Mendonça		
Silvania Barbosa		

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CD571286

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL / PARECER Nº 03, DE 2025 – CCJRF**

**PARECER Nº 03, DE 2025 – CCJRF**  
(ao Projeto de Lei n. 44/2025)

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sobre o Projeto de Lei n. 44/2025, de autoria do vereador Galba Netto, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 44/2025, de autoria do vereador Galba Netto, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O autor, em sua justificativa, esclarece que a “iniciativa buscar consolidar as diretrizes da referida Lei Federal em âmbito municipal, garantindo que a população de Maceió tenha acesso a informação e apoio para prevenir e combater essa prática. Além disso, a instituição da presente lei reforça a necessidade de um diálogo contínuo, envolvendo toda a comunidade no enfrentamento desse problema”.

Em síntese, é o relatório.

**II – ANÁLISE**

Em observância ao art. 63, inciso I, do Regimento Interno, passemos a analisar a Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e Regimentalidade do Projeto de Lei nº 681/2023, de autoria da vereadora Silvania Barbosa.

O art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, prescreve a competência comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios para dispor *sobre cuidados com a saúde e assistência pública*:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

**II - cuidar da saúde e assistência pública**, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural [...] (Constituição Federal de 1988).

Outrossim, o art. 196 da Constituição Federal consagrou a saúde como “direito de todos e dever do Estado”. Além do que, diante de sua correlação intrínseca com o direito à vida e a dignidade da pessoa humana possui caráter de fundamentalidade, isto é, de direito fundamental do indivíduo (CF, art. 6º). Ressalte-se, ainda, que o direito à saúde compõe o seletor grupo de direitos que compõem o mínimo existencial.

Logo, observa-se que o projeto de lei sob análise, diante de sua vontade legislativa, se encontra em plena harmonia com as normas constitucionais de fundo. Assim, não possui vícios materiais que impeça sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Igualmente, o projeto não possui vícios formais que prejudique sua tramitação nesta Casa Legislativa. Frise-se também que a proposição preenche todos os requisitos previstos no art. 230 do regulamento interno desta Casa.

**III – VOTO**

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 44/2025, de autoria do vereador Galba Netto, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 11 de março de 2025.

**LEONARDO DIAS**

Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Thiago Prado		
Aldo Loureiro		
Olívia Tenório		
Cal Moreira		
Silvania Barbosa		
Siderlane Mendonça		

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6730B2FE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL / PARECER Nº 04, DE 2025 – CCJRF**

**PARECER Nº 04, DE 2025 – CCJRF**  
(ao Projeto de Lei n. 38/2025)

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sobre o Projeto de Lei n. 38/2025, de autoria do vereador Brivaldo Marques, que “INSTITUI A BOLSA PERMANÊNCIA EJA MUNICIPAL, DESTINADA À CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E FREQUENTES NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 38/2025, de autoria do vereador Brivaldo Marques, que “INSTITUI A BOLSA PERMANÊNCIA EJA MUNICIPAL, DESTINADA À CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E FREQUENTES NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.

O projeto em epígrafe possui 07 (sete) artigos, os quais se encontram redigidos da seguinte forma:

Art. 1º Fica instituída a Bolsa Permanência EJA Municipal, destinada à concessão de auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados e frequentes na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA no município de Maceió.

Art. 2º A Bolsa Permanência EJA Municipal terá como objetivos manter as condições de permanência do estudante no EJA por meio do auxílio em atividades de estudo e pesquisa, bem como em despesas com:

I - alimentação;

II - transporte;

III - vestuário; e

IV - assistência médica e psicológica.

Art. 3º O valor da Bolsa Permanência EJA Municipal será fixado por decreto do Poder Executivo Municipal, e deverá ser reajustado para a garanta de seu valor.

Art. 4º Caso o estudante seja mãe solo ou pessoa com deficiência, o valor da Bolsa Permanência EJA Municipal será dobrado.

Art. 5º A Bolsa Permanência EJA Municipal será devido aos estudantes que apresentarem frequência mínima obrigatória e participação nas aulas, conforme decreto regulamentar.

Art. 6º A Bolsa Permanência EJA Municipal poderá ser acumulada com outros benefícios sociais, tais quais o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada.

Art. 7º As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Em síntese, é o relatório.

## II – ANÁLISE

Como cediço, regimentalmente, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, os quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno.

Nessa linha, e analisando o projeto de lei sob os aspectos legais inicialmente mencionados, verifica-se que há amparo no art. 30, I, da Constituição Federal, que determina a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local.

O projeto também não usurpa matéria de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, visto que o Supremo Tribunal Federal decidiu, em repercussão geral, que não invade a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesas para a Administração Pública, não trata de sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos.

Recurso extraordinário com agravo. Repercussão geral. 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade estadual. Lei 5.616/2013, do Município do Rio de Janeiro. Instalação de câmeras de monitoramento em escolas e cercanias. 3. Inconstitucionalidade formal. Vício de iniciativa. Competência privativa do Poder Executivo municipal. Não ocorrência. **Não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata de sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos.** 4. Repercussão geral reconhecida com reafirmação da jurisprudência desta Corte. 5. Recurso extraordinário provido (ARE 878911 RG, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 29-09-2016, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-217 DIVULG 10-10-2016 PUBLIC 11-10-2016).

À vista disso, não se verifica nenhum vício de ordem material ou formal que obste a regular tramitação do projeto de lei nesta Casa Legislativa.

## III – VOTO

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 38/2025, de autoria do vereador Brivaldo Marques, que “**INSTITUI A BOLSA PERMANÊNCIA EJA MUNICIPAL, DESTINADA À CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E FREQUENTES NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 11 de março de 2025.

**LEONARDO DIAS**

Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Olívia Tenório		
Thiago Prado		
Silvania Barbosa		
Cal Moreira		
Aldo Loureiro		
Siderlane Mendonça		

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8CFE4E35

## EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL

### SÚMULA DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 003/2025.

**CONTRATANTE:** A **MACEIÓ DIGITAL S/A.**, empresa pública inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.911.560/0001-90, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-180, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. **RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**, inscrito no CPF sob o nº 052.XXX.XXX-73.

**CONTRATADA:** A empresa **PEREIRA E PAES LTDA. - EPP (CÓDIGO S/A.)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.085.478/0001-88, estabelecida na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 1.126, Sala B, Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL, CEP Nº. 57.035-000, representada pelo Sr. **SADY PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 606.XXX.XXX-53.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto a prestação de serviços arquitetônicos para estruturação de projeto para a futura sede da Maceió Digital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Maceió Digital.

**INVESTIMENTO:** R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Fevereiro de 2025.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3C12831E

## PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME DA EMPRESA:** **TPS AGROCOMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **43.114.951/0001-02**, situada na AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GOIS MONTEIRO, Nº. 6.314 – BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.082-160 – com atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“TPS AGROCOMERCIAL”**, situada na AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GOIS MONTEIRO, Nº. 6.314 – BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.082-160 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3420C80B

## PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME DA EMPRESA:** **INSTITUTO AKIEL PADILHA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.809.331/0001-89**, situada na Avenida Juca Sampaio, nº. 00, Lote 119, Quadra 300 – Bairro: Jacintinho - Maceió/AL, CEP nº. **57.040-600** – com atividades de: **ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “INSTITUTO AKIEL PADILHA”, situado Avenida Juca Sampaio, nº. 00, Lote 119, Quadra 300 – Bairro: Jacintinho - Maceió/AL, CEP nº. 57.040-600 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: B5368AB4

#### PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME DA EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.343.492/0111-64, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 988, Sala 439 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-000, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “PRÉVIA”, para o empreendimento denominado “RESIDENCIAL MAJESTOSO”, situado na Rua São Francisco, nº. 685 – Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL - Foi solicitado o Relatório de Avaliação Ambiental - (RAA).

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: 2382A214

#### PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME DA EMPRESA: CLÍNICA VETERINÁRIA DOG E CAT LTDA. -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.516.880/0001-30, situada na Rua General José Portugal Ramalho, nº. 87 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-190, com atividades de: **ATIVIDADES VETERINÁRIAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB -Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “CLÍNICA VETERINÁRIA DOG E CAT”, situado na Rua General José Portugal Ramalho, nº. 87 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL - CEP Nº. 57.036-190 – Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS).

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: 87E65EEF

#### PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME: GALBA NOVAIS DE CASTRO JÚNIOR**, portador do RG sob o nº. 98001270487 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 215.786.214-53, residente e domiciliado na Avenida Maceió, nº. 64, Bairro: Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP Nº. 57.061-130, com atividade de **EMPRESÁRIO**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, Maceió/AL a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO”, para o empreendimento denominado “ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS”, situado na Avenida Durval de Góes Monteiro, nº. 42, Bairro: Tabuleiro do Martins, Maceió/AL. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.  
\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: C675CF31

#### PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME DA EMPRESA: C L S CARVALHO TIENGO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.577.089/0001-80, situada na

Avenida Professor Sandoval Arroxelas, nº. 390 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-230, com atividades de: **LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “GIRAFFAS”, situado na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, nº. 390 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-230 – Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: B6884D21

#### PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME DA EMPRESA: SHOPPING CIDADE MACEIÓ S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.946.984/0001-60, situada na Avenida Fernandes Lima, nº. 679 – Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP nº. 57.055-000 – com atividades de: **ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “SHOPPING CIDADE MACEIÓ”, situado Avenida Fernandes Lima, nº. 679 – Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP nº. 57.055-000 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: 5F518425

#### PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME DA EMPRESA: TOLEDO CABRAL PROJETO 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.776.360/0001-06, situada na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº. 625, Sala 426 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP nº. 57.036-001 – com atividades de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “INSTALAÇÃO”, para o empreendimento denominado “VOLPE RESIDENCE”, situado na Avenida Durval Guimarães – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: 8E9EE4B3

#### PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME DA EMPRESA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA NABUCO LOPES LTDA. -EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.184.961/0017-48, situada na Rua Cincinato Pinto, nº. 183, Loja B – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-050, com atividades de: **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “LABORATÓRIO NABUCO LOPES”, situado na Rua Cincinato Pinto, nº. 183, Loja B – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-050 – Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**911E65FB

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA NABUCO LOPES LTDA. -EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.184.961/0020-43**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 5945, Loja 1001 – Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-000, com atividades de: **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**LABORATÓRIO NABUCO LOPES**”, situado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 5945, Loja 1001 – Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-000 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B129402A

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA NABUCO LOPES LTDA. -EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.184.961/0005-04**, situada na Avenida Antônio Lisboa de Amorim, nº. 220, Edifício Centro Comercial Pátio, Loja 005 – Bairro:

Antares - Maceió/AL – CEP Nº. 57.083-048, com atividades de: **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**LABORATÓRIO NABUCO LOPES**”, situado na Avenida Antônio Lisboa de Amorim, nº. 220, Edifício Centro Comercial Pátio, Loja 005 – Bairro: Antares - Maceió/AL – CEP Nº. 57.083-048 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B79ABFE9

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: PRECOL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **35.378.132/0001-36**, situada na Rua Antônio Gerbase, nº. 107 – Bairro: Centro - Maceió/AL, CEP nº. **57.050-160** – com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**RESIDENCIAL HORTO JARDINS**”, situado na Rua Joao Passos Accioly, nº. 276 – Bairro: Serraria - Maceió/AL -**Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D20F4E2D

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
DECRETO Nº. 10.007 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 2024, EM FAVOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, NO MONTANTE DE R\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE REAIS).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 32 ao 35 da Lei Municipal nº. 7.575, de 15 de Julho de 2024, pelos artigos 5º, 6º e 8º da Lei Municipal nº. 7.631, de 14 de Janeiro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2024, em favor do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no montante de **R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais)**, para atender à programação constante do **Anexo Único** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos provenientes do artigo 1º deste Decreto serão destinados para atender a programação constante no **Anexo Único** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 17 de Março de 2025.**

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

**ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº. 10.007 DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
24000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT			11.000.000,00
24002	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS			11.000.000,00
26.453.0045.206909	APOIAR O TRANSPORTE PÚBLICO			
		33.60	2.5.01	11.000.000,00
	Subtotal			11.000.000,00
	TOTAL			11.000.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº. 001/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – SEMED MACEIÓ, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CREDENCIAMENTO DE LOTAÇÃO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PSS/2023**, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 6.054/2011, e

**CONSIDERANDO**, a Portaria de nº 047/2024, que homologou os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para contratação de profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió.

**CONSIDERANDO** a necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos legais, vem por meio deste:

**TORNAR PÚBLICO:**

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para formalização de contrato temporário, sob regime administrativo nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.054/2011, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ/AL-SEMED**, nos termos previsto neste Edital.

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**1.1.** Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital deverão **COMPARECER** no dia e horário apontado no mesmo anexo, junto à **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGGP**, localizado na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ-SEMED**, situada à **Rua General Hermes, nº. 1.199 – Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57017-201**, munidos do documento original de identificação com foto dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via **Upload** no ato da declaração dos títulos, nos termos do item 8.5 do Edital de PSS, para validação.

**I.** O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento para validação, ou apresentar documento incompatível com aquele anexado no formulário de título, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo;

**II.** Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia autenticada como comprovação dos originais para a validação constante no item 1.1 deste Edital.

**1.2.** Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível e autenticada por servidor responsável, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

c) Cartão ou Extrato do PIS/PASEP/NIT (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e o NIT no app meu INSS);

d) Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;

e) Comprovante de Residência atualizado;

f) Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

g) Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

h) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo ANEXO II deste edital;

i) Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC;

j) Registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional conforme o caso.

**1.3.** Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

**1.4.** Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

**1.5.** A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

**1.6.** Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina os itens 1.1 e 1.2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico “original” identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, observado o item 6.9 do Edital de PSS/2023.

**1.7.** O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, sendo que, o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.

**1.8.** A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

**1.9.** Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-lhes a assunção do exercício.

**1.10.** A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da escolha para lotação e formalização do contrato implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

**1.11.** A desistência da escolha para lotação e formalização do contrato será documentada pela Comissão e assinada pelo candidato desistente caso esteja presente.

**2. DA ESCOLHA PARA LOTAÇÃO**

**1.1.** As vagas disponíveis para escolha destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

**1.2.** A escolha para lotação dos candidatos CLASSIFICADOS ocorrerá em estrita observância à ordem de classificação, conforme carência existente na rede municipal de ensino, observado as Regiões Administrativas relacionadas no item 2.3 do edital de PSS e as vagas disponíveis.

1.3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

1.4. O candidato passará por exame admissional em clínica especializada agendada pela SEMED, para comprovar estar apto a exercer as funções ao qual foi contratado.

1.5. A classificação do(a) candidato(a) com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada às Pessoas com Deficiência, devendo ainda, quando convocado, se necessário, submeter-se à **Avaliação Psicossocial** que será promovida pela Prefeitura Municipal de Maceió/AL.

1.5.1. A compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo candidato será, também, avaliada durante a realização da Avaliação Psicossocial.

### 3. DOS CONTRATOS

3.1. Após cumpridos os requisitos de contratação e escolha, os contratos serão encaminhados por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, devendo o candidato após recebimento do contrato realizar a sua assinatura digital pela plataforma GovBR, e devolvê-lo pelo e-mail recebido, devidamente assinado em até 24(vinte e quatro) horas após o seu recebimento.

3.2. O candidato que não enviar por e-mail o contrato nos termos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital, terá seu contrato considerado nulo e sem efeitos.

### 4 DO EXERCÍCIO

4.1 Dada a contratação, o contratado deverá apresentar-se imediatamente ao local de trabalho determinado, devendo assumir as atribuições e responsabilidades do cargo e conseqüentemente iniciar suas atividades funcionais, que será atestada pelo Diretor da Unidade Educacional à qual ficará subordinado.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

**VICTOR SOARES BRAGA**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

### ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESPECTIVO DIA E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

#### LEGENDA:

AC1 – Ampla Concorrência

PPP2 – Pretos e Pardos

PcD3 – Pessoa com Deficiência

#### Professor Ed. Infantil

Data entrega documentos de 19 e 20/03/2025

Horário – 8h às 14h

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
635º	367º	024811	MARIA CÍCERA MEDEIROS DA SILVA	AC1
636º	368º	000372	MARIA CÍCERA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	AC1
637º	369º	006741	NARA KELLY DE VASCONCELOS TEIXEIRA	AC1
638º	370º	018722	GIZELDA ALVES DE LIRA SILVA	AC1
639º	371º	011633	SHEYLA LOURENÇO TEODORO COSTA	AC1
640º	372º	003530	PAULO SANDRO RODRIGUES MACIEL FILHO	AC1
641º	373º	011740	VALÉRIA JULIANA SANTOS NEVES	AC1

#### Professor/1º ao 5º ano do EF

Data entrega documentos de 19 e 20/03/2025

Horário – 8h às 14h

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
710º	666º	009671	LEILA DE VASCONCELOS PEIXOTO	AC1
711º	667º	009602	CAMILA FELIX BARAUNA	AC1
712º	668º	023277	MARIA SANDRA MELO DE OLIVEIRA	AC1
713º	669º	014624	FABIULA SILVA FERREIRA	AC1
714º	670º	028242	MARIA JACIARA SILVA LEITE	AC1
715º	671º	019996	GLÁUCIA GUILHERME ALMEIDA DE LIMA	AC1
716º	672º	017493	ELEUSA MARIA DA SILVA SANTOS	AC1
717º	673º	022350	ANA LÚCIA DE ALMEIDA VIEIRA	AC1
718º	674º	004018	VERÔNICA BEZERRA DA SILVA SANTOS	AC1
719º	675º	012504	MARCIA DA HORA DE AQUINO	AC1
720º	676º	023420	FLAVIANA SANTOS DA SILVA	AC1
721º	677º	021800	ANDERSON SILVA SANTOS	AC1
722º	678º	024483	NEIDE MARIA SANTOS DA ROCHA	AC1
723º	679º	020070	ROSANE COELHO DE JESUS	AC1
724º	680º	021294	SÔNIA MARIA TOLÉDO DE ALBUQUERQUE	AC1
725º	681º	007636	MARIA JENUZIA RODRIGUES BARROS	AC1
726º	682º	010485	JOSÉ TARCÍSIO ROCHA AVELINO	AC1
727º	683º	011779	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	AC1
728º	684º	013578	EVA LÚCIA CORRÊA	AC1
729º	685º	025658	EDNA BENEDITA LÓBO TENÓRIO	AC1
730º	686º	025558	MARIA MADALENA DA SILVA	AC1
731º	687º	019506	CRISTIANE PEREIRA DE MESQUITA CAVALCANTE	AC1
732º	688º	012207	MAGNA BEZERRA DE OLIVEIRA	AC1
733º	689º	025036	SUELI ROCHA SANTOS	AC1
734º	690º	004280	MIGUEL BULHÕES PESSOA	AC1
735º	691º	009477	MARIA BETANIA NUNES BANDEIRA DE MELO	AC1
736º	692º	000379	JORGE ADRIANI BARBOSA CABRAL	AC1
737º	693º	018769	ANDREA COSTA MARQUES DOS SANTOS	AC1



**Professor de Ensino Fundamental Português****Data entrega documentos de 19 e 20/03/2025****Horário – 8h às 14h**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
112º	91º	017666	MARIA DAS DORES OLIVEIRA DO MONTE	AC1
113º	92º	009380	PATRICIA DOS SANTOS LEITE	AC1

**Professor de Ensino Fundamental Matemática****Data entrega documentos de 19 e 20/03/2025****Horário – 8h às 14h**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
85º	69º	023982	VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS	AC1

**Professor de Ensino Fundamental Ciências****Data entrega documentos de 19 e 20/03/2025****Horário – 8h às 14h**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
67º	55º	011694	FABIO JUNIOR LIMA DA SILVA	AC1

**Professor de Ensino Fundamental Inglês****Data entrega documentos de 19 e 20/03/2025****Horário – 8h às 14h**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
66º	54º	024381	WESLEY LUCAS DA SILVA	AC1
67º	55º	000796	FERNANDO EMERSON DA SILVA ROCHA	AC1
68º	56º	014497	ISAAC JUDÁ PEREIRA MACARIO	AC1
69º	57º	013385	GRETSCHKE THALIA VALANDRO	AC1

**Professor de Ensino Fundamental Educação Física****Data entrega documentos de 19 e 20/03/2025****Horário – 8h às 14h**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
345º	319º	016189	MARCIO BORGES DA SILVA SANTOS	AC1
346º	320º	021141	DAYSIELLE MARIA DE FREITAS CORDEIRO	AC1
347º	321º	012136	SAMUEL IZAIAS DA SILVA	AC1
348º	322º	012933	MARCOS BRUNNO BRANDAO DUARTE	AC1
349º	323º	020583	CARLOS EWERTON LINO DA SILVA	AC1
350º	324º	016844	FELIPE DE CARVALHO AUSTRELINO	AC1
351º	325º	024813	FELLIPE MARINHO DE ALMEIDA	AC1
352º	326º	026904	WILLIAM CÉSAR LIMA BARBOSA DA SILVA	AC1

**Professor de Educação Especial/ Sala de Recursos/AEE****Data entrega documentos de 21 e 24/03/2025****Horário – 8h às 14h**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
207º	197º	012382	MARIA APARECIDA LOPES FERREIRA	AC1
208	198º	004984	GABRIELA LISANA OLIVEIRA DA SILVA	AC1
209	199º	025839	CLEIDIANE WANSKA SOUTO TAVARES	AC1
210	200º	017819	FERNANDA PATRICIA MELO DE MESSIAS	AC1
211	201º	007609	JOSILENE MARIA DA SILVA	AC1
212	202º	012153	QUITÉRIA SILVA DE ARAUJO	AC1
213	203º	023491	NADJA MARIA COSTA IDALINO	AC1
214	204º	022017	KETY LUCY FERREIRA DA SILVA	AC1
215	205º	017397	CASSIA SANZIA MAXIMO DA SILVA	AC1
216	11º	010301	ALCIONE NOGUEIRA LIMA	PCD
217	206º	028315	PATRICIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	AC1
218	207º	012872	SERGIO JOSÉ DA SILVA	AC1

**Auxiliares de Sala****Data entrega documentos de 21 e 24/03/2025****Horário – 8h às 14h**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
2910º	2742º	022231	ARIANA CANDIDO GOMES	AC1
2911º	2743º	022791	ANDRÉA DA SILVA	AC1
2912º	2744º	009998	JENNEFER ALINE LIMA BARBOSA	AC1
2913º	2745º	024793	ALINE PESSOA D NASCIMENTO	AC1
2914º	2746º	020141	VITORIA KAROLYNE LIMA DO NASCIMENTO	AC1
2915º	2747º	013707	BIANCA LAISE NUNES DOS SANTOS	AC1
2916º	2748º	017867	ANA LUÍSA DE ALMEIDA	AC1
2917º	2749º	006742	THAYLANE LUIZA DA SILVA	AC1

2918°	2750°	024524	DINÁ CICERA DOS SANTOS	AC1
2919°	2751°	000209	MONICA OZÓRIO DOS SANTOS	AC1
2920°	2752°	026505	NADGEGLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	AC1
2921°	2753°	015812	PAULA DUARTE SANTANA	AC1
2922°	2754°	024706	ANA MICHELE DE SOUZA FREITAS	AC1
2923°	2755°	010285	MARIA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	AC1
2924°	2756°	002295	ALDILANY STHEPHANY ROCHA DA SILVA VIRTUOZO	AC1
2925°	2757°	000393	MAYLANE AGNES SANTOS DE MORAES	AC1
2926°	2758°	026279	MATHEUS DA SILVA RAMIRES	AC1
2927°	2759°	024708	NIQUEZIA ROCHA MARQUES	AC1
2928°	2760°	002316	ARQUIMERCIA CRISTINA DA SILVA	AC1
2929°	2761°	002028	ELAINE JOSEFA ALVES DA SILVA	AC1
2930°	2762°	027709	IZABELLY CRISTINE AMBROSIO DE LIMA	AC1
2931°	2763°	000247	ROSIANE SANTOS COSTA	AC1
2932°	2764°	010282	PATRICIA ALMEIDA DE ARAUJO OLIVEIRA	AC1
2933°	2765°	022057	CLAUDIO SANTOS SILVA	AC1
2934°	2766°	025573	DANIELA DE SOUZA SOARES PEREIRA	AC1
2935°	2767°	021943	HELENA CRISTINA DELFINO DA SILVA	AC1
2936°	2768°	018525	EDVANIA DA SILVA	AC1
2937°	2769°	013685	ISAAC CAVALCANTE DE ALENCAR	AC1
2938°	2770°	028765	MIRIAN KELLY PEREIRA DOS SANTOS CANABARRO	AC1
2939°	2771°	020125	RENATA DA SILVA LIMA	AC1
2940°	2772°	024885	ANA CARLA DA SILVA LIMA	AC1
2941°	2773°	003629	JOAO PAULO CAVALCANTE DOS SANTOS	AC1
2942°	2774°	023974	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	AC1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:22C70F86**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**  
**PORTARIA Nº. 0136/2025 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2025.**

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º,

**RESOLVE:**

**NOTIFICAR**, todos os condutores **INFRATORES DE TRÂNSITO**, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª **NOTIFICADA** de que foi lavrada **AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar **DEFESA PRÉVIA** e/ou **CONDUTOR INFRATOR**, junto à **DMTT**, até o dia **22/04/2025**.

Dê-se ciência e cumpra-se

**ANDRÉ SANTOS COSTA**  
Diretor-Presidente/DMTT

<b>LOTE 002049</b>				
Infração: 5002 - MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTO À PESSOA JURÍDICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
3A COM SERV E REPR LTDA	06/03/2025	08:44	G409009342	SAA2H96
A L DE OLIVEIRA REVENDA DE AUTOMOVEIS	06/03/2025	08:42	G409009183	QLM3E95
AB GESTAO EMPRESARIAL LTDA	06/03/2025	08:44	G409009347	MU7I12
AGILIOLOGISTICA COMERCIO E SERVIC	06/03/2025	08:44	G409009366	NMK7D37
AGILITY EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTD	06/03/2025	08:43	G409009284	GAU7G57
AGRINORDESTE AMBIENTAL EIRELI	06/03/2025	08:43	G409009262	RGS6H14
ALBUQUERQUE CE V LOV DE VE LTDA	06/03/2025	08:44	G409009376	RNS1A52
ALVES DA CUNHA SANEAM TERCEIR E CONT LTD	06/03/2025	08:43	G409009237	PLX4C56
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	06/03/2025	08:43	G409009230	RGT8E15
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	06/03/2025	08:43	G409009277	RGT8E15
AMERICA LOCACAO E SERVICOS LTDA	06/03/2025	08:42	G409009121	QWH0E32
AMERICA LOCACAO E SERVICOS LTDA	06/03/2025	08:42	G409009200	QWH0E32
ANDRADE E LUCENA LTDA	06/03/2025	08:42	G409009170	SAA7C38
AP COMERCIO DE VEICULOS LTDA	06/03/2025	08:43	G409009318	RUU4A60
ATUAL GESTAO EMPRESARIAL LTDA	06/03/2025	08:42	G409009135	RGZ5A94
AUTO VIACAO N S DA PIEDADE LTDA	06/03/2025	08:43	G409009296	NLX2786
B J M CALIXTO COSMETICO ME	06/03/2025	08:42	G409009149	SAE5J14
BIO DIGITAL RECICL DE ELETR LTDA	06/03/2025	08:44	G409009394	OHD4B80
BPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS	06/03/2025	08:44	G409009410	TN18B50
BR COMERCIAL IMPORT E EXPOR LTDA	06/03/2025	08:44	G409009392	ORI9779
C D S SANTOS PRODUTOS OPTICOS	06/03/2025	08:42	G409009189	TNH9I74
C DE OLIVEIRA LTDA	06/03/2025	08:44	G409009323	SAJ2C57
C E M AFONSO DE MELLO - ME	06/03/2025	08:44	G409009324	NNU5745
C E M AFONSO DE MELLO - ME	06/03/2025	08:43	G409009255	NNU5745
C E M AFONSO DE MELLO - ME	06/03/2025	08:44	G409009368	NNU5745
CACHOEIRA COM DE VEICULOS LTDA	06/03/2025	08:44	G409009334	SKC0C71
CALHEIROS E VELASQUES LTDA ME	06/03/2025	08:43	G409009221	SAI4C63
CARLOS ALBERTO MOURA GAMA ME	06/03/2025	08:42	G409009132	SAE5C46
CARLOSTUR AG VIAG E TUR LTDA ME	06/03/2025	08:42	G409009161	HXE9546

CASA DE MAINHA REFEICOES LTDA	06/03/2025	08:44	G409009336	SAI1H48
CHICO PECAS NOVAS E USADAS LTDA	06/03/2025	08:42	G409009211	PCW7J96
CHICO PECAS NOVAS E USADAS LTDA	06/03/2025	08:42	G409009155	PCW7J96
CHTL SERV DE INTER DE NEG LTDA	06/03/2025	08:42	G409009207	SAF2J01
CIA ALAGOANA DE EMPREENDIMENTOS	06/03/2025	08:43	G409009319	QMN3C20
CIA DE ARR MERC RCI BRASIL	06/03/2025	08:43	G409009270	OHE1350
CICERO PEREIRA DA S SEMI JOIA ME	06/03/2025	08:43	G409009302	QLL8G85
COMERCIAL DE PESCADOS MARENOSTRA	06/03/2025	08:42	G409009192	SAC3C53
CONCRETEC IND E COM DE PREM LTDA	06/03/2025	08:42	G409009181	SAG3F42
CORREIA E DANTAS C DE VEICULOS	06/03/2025	08:43	G409009291	RUK1A34
CUNHA COMERCIO VAREJISTA EIRELI	06/03/2025	08:44	G409009355	SAI4C20
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	06/03/2025	08:44	G409009354	MVD1J76
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	06/03/2025	08:44	G409009344	RGW6B89
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	06/03/2025	08:43	G409009288	MVD1J76
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	06/03/2025	08:42	G409009168	RGUIH68
CYCOSA MOTORS LTDA	06/03/2025	08:42	G409009139	TNH0D37
D O DE MELO ME	06/03/2025	08:44	G409009389	MV18322
D VICENTE DA SILVA EPP	06/03/2025	08:43	G409009304	RGU4A56
DEL MARE RESTAURANTE EIRELI	06/03/2025	08:43	G409009317	RGR8B61
DM - RECUPERADORA DE PECAS AUTOM	06/03/2025	08:44	G409009371	SAC6E87
DMITRI LOCACOES E SERVICOS LTDA	06/03/2025	08:43	G409009238	RGV0H30
DMITRI LOCACOES E SERVICOS LTDA	06/03/2025	08:43	G409009283	SAI0C79
DR CUIDAR EIRELI	06/03/2025	08:42	G409009176	ORF2F38
DSPJ EMPREENDIMENTOS LTDA	06/03/2025	08:43	G409009222	SAB5E76
DUPRAT MEDICINA LTDA	06/03/2025	08:44	G409009375	SAJ1H11
E J ROCHA FERNANDES	06/03/2025	08:42	G409009133	RZP1E38
EBRIC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	06/03/2025	08:42	G409009198	RUJ0E73
EDMILSON OLIVEIRA	06/03/2025	08:43	G409009232	RUW0F31
ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA	06/03/2025	08:42	G409009205	RG09G48
ESS ATAC DE ART DE LIMP.EIRELI	06/03/2025	08:42	G409009159	NYP5H39
ET DE LIMA INS E MANUTENCOES ME	06/03/2025	08:43	G409009229	QLK4789
EVORA SERVICOS GERAIS LTDA	06/03/2025	08:44	G409009413	PDF2C84
EXITO CONSTRUTORA LTDA ME	06/03/2025	08:44	G409009414	OHG1091
F FERNANDES DA SILVA SERV LTDA	06/03/2025	08:42	G409009206	SAG2J65
FABRICIA DUARTE OMENA	06/03/2025	08:44	G409009419	QUW6B48
FABRICIO PEREIRA DA SILVA	06/03/2025	08:44	G409009401	PHZ3G05
FIRE PARTICIPACOES LTDA	06/03/2025	08:42	G409009167	RGX0E95
FIRE PARTICIPACOES LTDA	06/03/2025	08:42	G409009199	RGX0E95
FRANQUIA C J ALIMENTOS LTDA	06/03/2025	08:42	G409009130	SAG5A02
FRED VEICULOS LTDA	06/03/2025	08:43	G409009251	QUX0J15
FREIRE RESTAURANTE LTDA ME	06/03/2025	08:42	G409009162	ORF0570
FUND HP DA AG IN DO A E AL DE AL	06/03/2025	08:43	G409009276	ORG7315
FUND HP DA AG IN DO A E AL DE AL	06/03/2025	08:44	G409009367	ORG7315
FUNDO ESP DE SEG PUB DO EST AL	06/03/2025	08:44	G409009369	QLF5889
FUNDO MUN DE SAUDE DE S M CAMPOS	06/03/2025	08:43	G409009299	SAI1C71
FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE SATUBA	06/03/2025	08:44	G409009388	RGX5E17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUNDIA	06/03/2025	08:43	G409009269	RGZ5F29
FUTEBOL REPRESENTACOES LTDA	06/03/2025	08:42	G409009172	MVH5266
G A DOS SANTOS MERCEARIA ME	06/03/2025	08:44	G409009386	TNI7C77
GAMA VEICULOS LTDA	06/03/2025	08:44	G409009407	RGW6D48
GARCIA & VIANA CONSTRUCAO CIVIL	06/03/2025	08:43	G409009280	SAD1I70
GB CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS	06/03/2025	08:42	G409009209	RGF7A31
GDA ADM E PART LTDA	06/03/2025	08:42	G409009143	QLL3700
GERALDO P L N C G A EIRELI ME	06/03/2025	08:43	G409009245	SAF4B51
GH VEICULOS LTDA	06/03/2025	08:43	G409009285	SAE9J18
GILMAR BATISTA DOS SANTOS ME	06/03/2025	08:42	G409009136	QLF8115
GJM SERV E TERCEIRIZACAO LTDA	06/03/2025	08:44	G409009405	QLI7436
GLASTEC IND E COM DE PLAST LTDA	06/03/2025	08:42	G409009184	SAAS187
GRUPO PRATICA LTDA	06/03/2025	08:43	G409009311	SAG4G83
GRUPO PRATICA LTDA	06/03/2025	08:43	G409009312	SAF4A91
H C DE MELO AMBIENTAL LTDA	06/03/2025	08:44	G409009330	TNH3C12
H C DE MELO AMBIENTAL LTDA	06/03/2025	08:44	G409009356	TNH3C12
HIDRO SOLO IND E COMERCIO LTDA	06/03/2025	08:44	G409009393	QLE5869
HPE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	06/03/2025	08:42	G409009212	SDL2J51
HSBC BANK BRASIL S.A.	06/03/2025	08:42	G409009220	MUY0215
IGREJ EVANG ASSEMB DE DEUS EST A	06/03/2025	08:44	G409009325	RZW1J23
IND ALA DE COLCHOES E ESP LTDA	06/03/2025	08:42	G409009146	RGY0B84
INSTITUTO UNILAGOS	06/03/2025	08:42	G409009157	SRY6E98
IRMAOS BRITTO REP E COM LTDA EPP	06/03/2025	08:44	G409009402	ORI5561
J H S SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	06/03/2025	08:44	G409009387	PCF7F73
J W DE SOUZA SANTOS	06/03/2025	08:43	G409009225	RCV5J86
JEFFERSON COSTA RODRIGUES	06/03/2025	08:43	G409009260	JQB6G02
JM MAFRA E FILHOS IMOBILIARIA LT	06/03/2025	08:44	G409009358	RGX4B09
JONARSHIERLEY SANTOS GOIS ME	06/03/2025	08:42	G409009163	SAE5B00
JR C S DE CLIMATIZACAO EIRELI	06/03/2025	08:42	G409009150	QMI1A81
JUCIVALDO VIEIRA DA SILVA	06/03/2025	08:44	G409009382	SAC3J34
KV TRANSPORTES LTDA - EPP	06/03/2025	08:42	G409009158	MYT0307
LAVANDERIA WASH UP EIRELI	06/03/2025	08:42	G409009140	RGF9F26
LIBBS FARMACEUTICA LTDA	06/03/2025	08:42	G409009148	BYW3D75
LITORAL NORTE TURISMO EIRELI EPP	06/03/2025	08:42	G409009214	RGV3J35
LUIZ MARCOS DE ALBUQUERQUE LINS	06/03/2025	08:44	G409009420	SHN9H69
M CLEMENTE DA SILVA CONFECÇOES	06/03/2025	08:42	G409009164	QLH9255
M J DOS SANTOS LIMA SERVICOS ME	06/03/2025	08:44	G409009363	OHD0F62
M M DA S BALBINO ATACADO	06/03/2025	08:43	G409009301	QLE6264
M3 LOCADORA DE V. M. LTDA	06/03/2025	08:43	G409009275	RG01C40
MACEDO VEICULOS LTDA ME	06/03/2025	08:43	G409009258	NMI4605
MACEDO VEICULOS LTDA ME	06/03/2025	08:44	G409009377	NMI4605
MAGAZINE LUIZA SA	06/03/2025	08:43	G409009282	TJZF10
MALTA E CARVALHO LTDA	06/03/2025	08:42	G409009182	TNI5A59

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	06/03/2025	08:44	G409009365	SAT2E15
MARIA CICERA DA SILVA SOUZA	06/03/2025	08:44	G409009404	OZJ2J29
MARIA DE LOURDES A DE L SANTOS	06/03/2025	08:44	G409009412	TNH4E65
MARIA IZABEL FERREIRA DE LIRA	06/03/2025	08:44	G409009403	SIB2H16
MARIO SANTOS MARINHO	06/03/2025	08:42	G409009145	QLL0527
MAVEL VEICULOS LTDA	06/03/2025	08:44	G409009328	OXN6484
MELOMOMTE CONSTRUCOES LTDA	06/03/2025	08:44	G409009416	SAA6E03
MISSAOCOMERCIO DE VEICULO LTDAME	06/03/2025	08:44	G409009374	NSOOD54
MONTEIRO JUNIOR DISTR DE HORTIFRUTI LTDA	06/03/2025	08:43	G409009272	RCT6A70
MONTEIRO JUNIOR DISTR DE HORTIFRUTI LTDA	06/03/2025	08:44	G409009350	RCT6A70
MOTTU LOCACAO DE VEICULOS LTDA	06/03/2025	08:44	G409009340	PLI6A12
MUNICIPIO DE JARAMATAIA	06/03/2025	08:42	G409009216	SAI6H45
MVP IMPOT COM IMP E EXP LTDA EPP	06/03/2025	08:42	G409009125	ETG2751
MWC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	06/03/2025	08:44	G409009348	RFN0F97
MWC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	06/03/2025	08:42	G409009186	RFN0F97
NATURAL REPRES COM LOGIS DIST E TRAN LTD	06/03/2025	08:42	G409009147	ORF1903
NIKAI VEICULOS LTDA	06/03/2025	08:42	G409009156	SAI2C77
NORDEST LOCADORA LTDA	06/03/2025	08:44	G409009345	SAF5J66
NORDEST LOCADORA LTDA	06/03/2025	08:43	G409009240	SAF5J66
NOVA C DE V AUTOMOTORES LTDA	06/03/2025	08:44	G409009362	SAA2H46
NOVA HARCOS CORR DE SEGUROS LTDA	06/03/2025	08:44	G409009329	RGW3F29
O AMIGAO COM DE ALIM E BEB LTDA	06/03/2025	08:43	G409009315	SAD0E19
OLIVEIRA E MORAIS LTDA EPP	06/03/2025	08:44	G409009332	QYD9163
ORC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	06/03/2025	08:42	G409009187	SLCOE42
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	06/03/2025	08:43	G409009263	RHD8H01
PATRIA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	06/03/2025	08:43	G409009256	IQM1B58
PAULO RAIMUNDO M DA CRUZ - ME	06/03/2025	08:43	G409009292	MU08616
PEDRO HENRIQUE B DA SILVA	06/03/2025	08:44	G409009331	QZP3G65
PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA EPP	06/03/2025	08:43	G409009278	RGY9C74
PIZZERIA ARMAZEM G PARQUE MACEIO	06/03/2025	08:44	G409009378	SAJ4B51
POLICIA MILITAR DO EST DE AL	06/03/2025	08:44	G409009417	NMIS398
POUSADA PRAIA PAJUCARA LTDA	06/03/2025	08:43	G409009234	SAI5D22
PREVENCAR LOCACOES E SERVICOS LT	06/03/2025	08:43	G409009306	NMO2532
R & J LOG E TRANSP LTDA EPP	06/03/2025	08:43	G409009253	NMN7145
R A B RAMOS ME	06/03/2025	08:43	G409009246	SAH9J03
RA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA ME	06/03/2025	08:44	G409009385	PGD7F28
RANDERSON REYNOLDS DA SILVA LINS	06/03/2025	08:43	G409009279	QKT6430
RCI BRASIL SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	06/03/2025	08:43	G409009313	TAS2D19
REI DA GLORIA TERRAS P E CONSTRUCOES LTD	06/03/2025	08:44	G409009351	LBB7371
RICARDO OMENA S IND DE ADVOCACIA	06/03/2025	08:43	G409009233	QWIS5C1
RILDO ARIAO ALEXO DA SILVA EPP	06/03/2025	08:43	G409009224	MVE7279
RMWF EMPREENDIMENTOS LTDA	06/03/2025	08:44	G409009396	SAC7D50
RN LOC DE MAQ E EQUIP LTDA	06/03/2025	08:42	G409009195	RRD1F00
ROSNER CONSTRUCOES LTDA EPP	06/03/2025	08:44	G409009415	RGT4D39
RS - EMPREENDIMENTOS E PART LTDA	06/03/2025	08:44	G409009327	QMP3A06
RS PRODUOES DE EVENTOS E MONTAG	06/03/2025	08:42	G409009197	NLX2C06
RVM LOCACAO E SERVICOS EIRELI	06/03/2025	08:44	G409009400	SAJ6H22
SAFE SERVICOS DE MONIT E EIRELI	06/03/2025	08:44	G409009380	RGY5E58
SAFRA LEASING SA ARREN MERCANTIL	06/03/2025	08:42	G409009213	NMB2599
SAFRA LEASING SA ARREN MERCANTIL	06/03/2025	08:43	G409009241	NMC3279
SAO FRANCISCO REPRESENTACOES EIRELI	06/03/2025	08:43	G409009287	GKH6D85
SAO LUIZ ACUMULADORES LTDA	06/03/2025	08:42	G409009185	SAB3H54
SC PART E EMP SS LTDA	06/03/2025	08:42	G409009152	SAB0E62
SEC DE ESTADO DA PROMOCAO DA PAZ	06/03/2025	08:43	G409009286	ORI9288
SEC DE ESTADO DE DEFESA SOC DE ALAGOAS	06/03/2025	08:43	G409009266	PBE8998
SEC MUNIC DE SAUDE FEIRA GRANDE	06/03/2025	08:42	G409009203	QLD4769
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOCIAL	06/03/2025	08:43	G409009223	OHH5453
SIDNEI COSTA DE VASCONCELOS ME	06/03/2025	08:42	G409009126	QLI2F66
SIELEI MIZAEI DE LIMA	06/03/2025	08:43	G409009250	SAC1G85
SIGA RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTD	06/03/2025	08:42	G409009129	KJZ0325
SIND DOS T NA E DE COR E T EM AL	06/03/2025	08:44	G409009390	SAF0F13
SOARES E MATOS LTDA-ME	06/03/2025	08:43	G409009259	HID8127
SOL E MAR TRANSP E TURISMO LTDA	06/03/2025	08:43	G409009267	OXN1779
SOLUCAO CORTES E PERFURACOES LTD	06/03/2025	08:42	G409009215	QLJ5A98
SUP FED AGRIC OEC ABAS SFA AL	06/03/2025	08:44	G409009352	JKK6328
SUP FED AGRIC OEC ABAS SFA AL	06/03/2025	08:42	G409009165	JKK6328
SUPER VAREJO E ATACADO LTDA	06/03/2025	08:43	G409009295	RGY2C41
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	06/03/2025	08:43	G409009261	PCD5A54
TAVARES E MONTEIRO LTDA	06/03/2025	08:42	G409009166	TNI5D96
TM RENT CAR LTDA	06/03/2025	08:44	G409009357	RGZ1A24
TRANS ALMEIDA EIRELI	06/03/2025	08:43	G409009242	NOV3D98
TRANSP DE CARGAS SAO BENTO LTDA	06/03/2025	08:43	G409009309	NLX9729
TRANSPORTES KLEIN LTDA	06/03/2025	08:43	G409009247	ITO3E45
TROPICANA TURISMO LTDA - ME	06/03/2025	08:43	G409009289	QWL2966
UNIDAS LOCADORA S A	06/03/2025	08:42	G409009128	TTT4A29
UNIDAS LOCADORA S A	06/03/2025	08:42	G409009190	TJV0H57
UNIDAS LOCADORA S A	06/03/2025	08:42	G409009142	TLQ4I34
UNIDAS LOCADORA S A	06/03/2025	08:42	G409009204	FZJ7D51
UNIDAS LOCADORA S.A.	06/03/2025	08:42	G409009208	SHQ4D89
UNIDAS LOCADORA S.A.	06/03/2025	08:43	G409009316	SIN9C24
UNIDAS LOCADORA S.A.	06/03/2025	08:44	G409009322	SII4C78
UNIDAS LOCADORA S.A.	06/03/2025	08:44	G409009409	SHQ6F55
UNIDAS LOCADORA S.A.	06/03/2025	08:42	G409009191	TCU0B16
UNIDAS LOCADORA S.A.	06/03/2025	08:42	G409009202	SI10D86
UNIDAS LOCADORA S.A.	06/03/2025	08:42	G409009188	SIH7C45
UNIDAS LOCADORA S.A.	06/03/2025	08:42	G409009173	SHQ4D89
UNIDAS LOCADORA S.A.	06/03/2025	08:42	G409009154	SHQ4D89
UNIDAS LOCADORA S.A.	06/03/2025	08:42	G409009127	SIW7J59
UNIDAS LOCADORA S.A.	06/03/2025	08:42	G409009122	SYE3A94

UNIDAS LOCADORA SA	06/03/2025	08:43	G409009303	STW8D70
V S DOS SANTOS PLANEJADOS	06/03/2025	08:44	G409009361	RG09B05
VALTER DOS SANTOS ARAUJO ME	06/03/2025	08:43	G409009254	FNT8D00
VIA FRIOS DIST IMP E EXP EIRELI	06/03/2025	08:44	G409009349	SAD7H85
VIACAO CIDADE DE MACEIO LTDA	06/03/2025	08:43	G409009297	NLX5844
VICTOR M D DUTRA 09135557460	06/03/2025	08:43	G409009308	SAE0A49
ZAMPIERI IMOVEIS LTDA	06/03/2025	08:43	G409009257	SAG5G54
ZAMPIERI IMOVEIS LTDA	06/03/2025	08:42	G409009151	SAG5G54
Sub-Total: 215				
Infração: 5010 - DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIONOR DA SILVA FILHO	26/02/2025	07:45	G923205670	KKM0663
MIBSON DE MELO SILVA	28/02/2025	16:35	G926703020	QTT1468
Sub-Total: 2				
Infração: 5045 - DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRADESCO L S/A ARR MERCANTIL	01/03/2025	15:31	G938701821	NLW1865
THIAGO BARROS DA COSTA	03/03/2025	19:57	G919401007	ORE6J79
Sub-Total: 2				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEILDO DOS SANTOS BRANDAO	24/02/2025	18:03	G942300139	QOY5H87
ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	01/03/2025	15:55	G942500006	RZQ1D78
BENEDITO SOARES DE MELO	24/02/2025	17:28	G942000245	MUV0069
BIATRIZ LOPES DA SILVA	24/02/2025	17:43	G942300136	ORE5863
CARLINDO JOSE DA SILVA	23/02/2025	17:49	G924201961	MUC7909
CARLOS DANIEL DA SILVA MOREIRA	01/03/2025	14:38	G942000256	MUG4078
ELCIRA MARIA DE SOUZA	24/02/2025	17:52	G927309877	QLC1602
ESTRELA CONSTRUCOES LTDA	24/02/2025	16:36	G942000240	NMJ9213
GALDINO ERNESTO GUIMARAES MOREIR	24/02/2025	18:33	G942300147	RG01J96
GILMAR BEZERRA DOS SANTOS	25/02/2025	09:27	G942400018	MUX1D11
GUSTAVO SILVA DE ABREU	21/02/2025	17:19	G925404544	MVJ9907
INEZ ALEXANDRE N NICACIO	24/02/2025	17:59	G942300138	QLF3839
IOLANDA SANTOS GOMES	23/02/2025	17:34	G927309858	ORM2775
IVYSON GUIZELINE DE ALENCAR MELA	24/02/2025	17:51	G927309876	FHH6B13
JORDAO FLORENCIO DA SILVA NETO	24/02/2025	16:59	G927309869	QLH7331
JOSE AUGUSTO PEDROSA	24/02/2025	17:19	G942000241	QLG4098
JOSE CICERO DA SILVA	23/02/2025	17:02	G924201960	OHH1155
JOSE CICERO DA SILVA	28/02/2025	12:35	G926703008	OHI8B15
JOSE JEAN DIAS DE MELO	25/02/2025	06:51	G930300714	OKX4G45
JOSE ROMILDO DE ARAUJO MELO	28/02/2025	16:41	G927501819	SAE8E23
LOURIVAL MANOEL DE SOUZA	24/02/2025	18:30	G942300146	SAH1E93
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	24/02/2025	12:24	G924803077	KIK7526
MARIA BEATRIZ DE CARVALHO SILVA	03/03/2025	08:46	G926502250	QLA2415
MARIA JOSE SOARES DA SILVA	27/02/2025	12:25	G941800009	QGC9H30
MARIA SILVANIA DE LIMA	02/03/2025	15:51	G923501462	OWN5205
RAFAEL BRUNO DE A NASCIMENTO	24/02/2025	17:54	G927309879	IAH5G54
SHEYLA RAYSA CORREIA DE ALMEIDA	21/02/2025	23:22	G940400023	QWH0G91
SILVANA DE CARVALHO LEMOS	02/03/2025	14:28	G923302183	OHG4159
WELLINGTON DE LIMA SPINELLIS	24/02/2025	08:29	G924803066	OHP9G81
Sub-Total: 29				
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
COMERCIAL EXTRA LTDA EPP	01/03/2025	17:26	G923205673	QLH7231
EDMUNDO SOUZA MACIEL	24/02/2025	17:49	G942300137	QLI9026
EVVELYN NAIANE DE O BARBOSA	01/03/2025	15:23	G942000260	ORG5070
Sub-Total: 3				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDERSON DA SILVA FEITOSA	01/03/2025	14:45	G942000258	SNT3E11
MARIA BEATRIZ DE CARVALHO SILVA	03/03/2025	08:47	G926502251	QLA2415
MARLENE SOARES LINO	01/03/2025	15:48	G942000261	QWH2378
Sub-Total: 3				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ERICK GONCALVES LINS	24/02/2025	13:00	G934802186	PEL4559
JOSE MIZAEEL RODRIGUES SOUZA	24/02/2025	17:41	G942000249	QWH7915
MARIA SUELI RIBEIRO DA SILVA	25/02/2025	07:36	G938701808	SAE2E44
RENALVO JOSE FEITOSA JUNIOR	24/02/2025	17:30	G942000247	PGW1334
Sub-Total: 4				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
46129691 EVERALDO SANTOS DA SILVA JUNIOR	03/03/2025	16:10	G935502086	SKK4J72
ADRIANE LIMA DOS SANTOS	03/03/2025	16:11	G927309907	MV15275
ANDRE ALVES VITORINO	15/02/2025	16:55	G930505754	SAF5G11
ANDREIA CASSIA S O BARBOSA	02/03/2025	10:27	G923302180	QKZ9H28
FABIO CAETANO DA SILVA	27/02/2025	11:23	G919001365	PWL6E38
JOSE ANDERSON GOMES MIRANDA	03/03/2025	15:57	G927309904	KJP9B23
JRB LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUIN	15/02/2025	16:57	G930505756	ORJ9H53
KAIKE MEIRA PEIXOTO	15/02/2025	14:50	G937100639	QWK5059
KARINE MILLENE DANTAS FELISBERTO	03/03/2025	15:29	G927309898	MVB4115
KLISNY FLAVIA FERREIRA	03/03/2025	16:02	G935502085	PDA4G92
LUZIANE CUSTODIO	15/02/2025	16:53	G930505753	PKH8821
MARINETE LUCIO CHAVES CORREIA	15/02/2025	16:56	G930505755	QLM1801
ROGERIO FERREIRA DA COSTA	02/03/2025	16:59	G919501919	PLT1169
ROWENA QUEIROZ CHAVES	23/02/2025	15:00	G935502051	QLE5137
SAMMY MOTA DE VASCONCELOS	27/02/2025	16:56	G919702521	PEH7C91
SONIA CORREIA ALVES	03/03/2025	15:40	G935502084	QLB3797
WALDIRENE SOUZA LEITE AMOEDO	02/03/2025	10:23	G923501460	RDA8A21

WILLIANS FERREIRA DA SILVA	03/03/2025	16:00	G927309905	QLM7E10
Sub-Total: 18				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOAO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA	25/02/2025	16:45	G925602133	QYN4F25
MANOEL DE ALMEIDA PEROBA	25/02/2025	16:38	G925602132	MVJ3031
Sub-Total: 2				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FABRICIO DE ASSIS FONSECA	27/02/2025	16:29	G939600341	QNC2234
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	02/03/2025	10:42	G923302181	RQY7F31
Sub-Total: 2				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DEBORA DA SILVA MELO	03/03/2025	17:50	G927408655	NMH8097
KELIO HENRIQUE BARROS DE LIMA	03/03/2025	12:44	G942600021	MVC7322
MANOEL MESSIAS G DOS SANTOS	03/03/2025	12:15	G942600025	MUY9988
SILVALDO FERREIRA DOS SANTOS	03/03/2025	12:10	G942600024	PIU1E46
UNIDAS LOCADORA S.A.	03/03/2025	17:51	G927408656	TDQ8H95
Sub-Total: 5				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO/CALÇADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	24/02/2025	10:40	G934802183	SAG6D22
ANTONIO DA SILVA	24/02/2025	10:40	G927501812	QKI3H55
ARYPUANA CAPUXY SANTIAGO FILHO	26/02/2025	21:18	G926200894	RGZ6B84
DAYSI JULLYANNA GUEDES WANDERLEY	26/02/2025	21:18	G926200893	OES8J79
DURVAL VERISSIMO DA SILVA	25/02/2025	15:30	G935502053	QWL3867
EGIDIO PEREIRA DOS SANTOS	24/02/2025	10:39	G941400634	ORL5203
ERIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	24/02/2025	18:07	G924803074	RGQ2H32
FELIPE BARACHO DE OLIVEIRA	02/03/2025	10:46	G919501916	QUA1C43
GILBERTO JOSE HIGINO COSTA	25/02/2025	10:37	G918701112	ORK4195
JOAO EUDES NUNES DA SILVA	25/02/2025	12:57	G918701114	OHD3D34
LUCIANO LIMA DIAS	27/02/2025	10:55	G924803088	SAB7F53
MARIA GERSA DOS SANTOS	13/02/2025	09:00	G935002055	RGV3D72
MARIA JOSE SANTIAGO DOS SANTOS	25/02/2025	12:56	G927701568	ORD4G58
MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA	24/02/2025	10:40	G926702969	QWK1C91
VALDIR LOPES DO NASCIMENTO	27/02/2025	11:30	G938900273	MUV7536
Sub-Total: 15				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE CICLOVIA OU CICLOFAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE TORRES APRATTO	24/02/2025	16:15	G924803069	NMN2A15
Sub-Total: 1				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ARNALDO RIBEIRO PIMENTEL	03/03/2025	16:10	G935502087	QDE3G03
Sub-Total: 1				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SERGIO RODRIGUES DA SILVA	28/02/2025	15:41	G919702523	DBM3319
Sub-Total: 1				
Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CALHEIROS E VELASQUES LTDA ME	25/02/2025	09:34	G921500849	SAI4E71
Sub-Total: 1				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DEYVID H SOUZA M DE FIGUEREDO	25/02/2025	15:40	G935502054	QLE3034
Sub-Total: 1				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIELE DE SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	03/03/2025	08:08	G927309897	SKP4H85
ALISSON VASCONCELOS	26/02/2025	20:40	G924201963	PKZ6B78
ANTONIO PEREIRA DE BRITO	02/03/2025	17:13	G931503612	KFV8B53
DJALMA DE OLIVEIRA SILVA	25/02/2025	11:53	G918701113	SAFIH46
FABIO LUIS BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	03/03/2025	16:22	G935502089	ENE5E12
FABIO DA SILVA ROSENDO	02/03/2025	17:08	G931503610	OHH2E57
HERICA PATRICIA DA SILVA CANELHAS	03/03/2025	19:24	G919501927	OEP0H05
JESSICA FERREIRA MARTINS DA SILV	26/02/2025	20:40	G924201964	ORE8497
LUIZ CLAUDIO PESSOA RIBEIRO	03/03/2025	16:29	G927309910	SJU1E20
SUP PONTO CERTO MARAGOGI LTDA	24/02/2025	21:01	G942000254	TNJ4F38
Sub-Total: 10				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALVA MEDEIROS	27/02/2025	07:54	G938900272	QWH6000
ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	24/02/2025	12:16	G927309868	HSJ2579
CLAUDETES MORAIS SANTOS	02/03/2025	18:12	G923302188	FWB5E88
HENRIQUE ALEXANDRE DE S SANTOS	25/02/2025	16:30	G935502058	RZN9D67
HILDA SANTOS DE MOURA RIZZO	02/03/2025	18:14	G923302189	QLE6627
MAGALY RODRIGUES BRAZ	27/02/2025	12:10	G935502067	ORE3A54
UNIDAS LOCADORA S.A.	24/02/2025	19:41	G919501902	TDP0G46
Sub-Total: 7				
Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADONIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	26/02/2025	10:22	G923501454	NMH5826
ADRIANA DOS SANTOS COSTA	28/02/2025	13:22	G926703014	RG03D08
ADRIANO GALVAO DO ESPIRITO SANTO	26/02/2025	10:19	G923501453	RGZ3D95
AGATANGELA NASCIMENTO DE ARAUJO	27/02/2025	11:34	G919001366	RFC8F27
ALDO GOULART DE FRANCA JUNIOR	27/02/2025	07:59	G942600013	RGQ7F99
AMALIA CATARINA AGRA BATISTA	24/02/2025	08:02	G918901701	RGX5J93

ANTONIO AUGUSTINHO DO NASCIMENTO	02/03/2025	17:03	G927701576	QLB2587
ANTONIO LUMINATO F ALBUQUERQUE	27/02/2025	20:52	G924803094	OXN5846
ARVAL BRASIL LTDA	24/02/2025	16:30	G934802188	TCHOC12
ARVAL BRASIL LTDA	24/02/2025	18:04	G933300951	TCHOC12
AYSHA SUELLY N DOS SANTOS	27/02/2025	16:06	G939800061	PFX6A40
BARBARA LEO DA FONSECA	24/02/2025	17:25	G926702992	QWK4D91
CAIO VICTOR GONZALEZ C M NUNES	24/02/2025	15:25	G933300949	NOD4011
CALUTI ARTESANATO LTDA EPP	21/02/2025	17:58	G934101102	SAA6A01
CARLIANE BARROS DA SILVA 0673447	24/02/2025	10:20	G926702964	QLH3D44
CARLOS ALBERTO GOES GUEDES	03/03/2025	09:14	G919501925	SAA6J55
CARLOS JORGE DA ROCHA	24/02/2025	16:31	G927501814	PEZ4675
CELIO DE LIMA SOUSA	04/03/2025	15:28	G919501935	PFZ0754
CELSO ROCHA DE ARAGAO	04/03/2025	08:45	G919702527	SKM6I75
CICERO FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	04/03/2025	15:41	G919501941	QLG3306
CICERO MOACIR ALVES	28/02/2025	16:30	G926703017	QOU0162
CLEBERSON ARLINDO DO NASCIMENTO	27/02/2025	11:26	G942600016	OTD3342
CLESON FERREIRA DO NASCIMENTO	04/03/2025	15:36	G927701588	PCA4C41
CLINICA SAUMEDONTO LTDA	03/03/2025	17:59	G939800063	QFK4G71
DANIEL DA SILVA SOUZA	04/03/2025	15:07	G927701580	QLE0752
DANIELA SORAYA DA SILVA COSTA	28/02/2025	13:22	G926703015	QLL0766
EDEILSON DAS NEVES CESARIO	03/03/2025	15:47	G926502255	NXW5320
EDJANE GOMES DO NASCIMENTO SILVA	27/02/2025	10:01	G919501909	NME3296
EDMILSON ALVES DOS SANTOS	28/02/2025	13:22	G926703013	QLM4130
ELIANE BRASIL PARANHOS	27/02/2025	11:27	G937000636	SAD7E27
ELIOMAR CONCEICAO BISPO	04/03/2025	15:27	G927701586	SJV3A70
ELOISE DUARTE PANATO	03/03/2025	15:49	G926502256	CVT3E84
ERIVALDO CABRAL DA SILVA	24/02/2025	16:53	G927501815	PZG8937
ERIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	28/02/2025	16:07	G919001374	RGQ2H32
FERNANDA VERCOSA DA SILVA	03/03/2025	15:40	G927309901	SAJ2G46
GEYSA GABRIELLY O DE MIRANDA	16/02/2025	19:12	G926401370	QLH3J79
GLEYBSON PEREIRA DA SILVA	27/02/2025	07:57	G942600012	PCK3C79
HAROLDO CUIABANO LINO	25/02/2025	16:50	G935502060	QCX5398
ITABIRA JOSE CAMELO DE MACENA	27/02/2025	18:16	G929700728	JRH4718
IVAL DE ARAUJO LIMA	25/02/2025	11:21	G927408627	SAE8C42
JACKSON FERREIRA DA SILVA	03/03/2025	18:00	G939800065	PGSS172
JOAO LUCAS UCHOA BORGES	27/02/2025	11:48	G919001367	QWJ2I21
JOAO LUIZ REZENDE CESAR	21/02/2025	18:02	G934501054	NMB3163
JOAO MAURICIO DOS SANTOS	03/03/2025	17:56	G939800062	MVJ6081
JOAO PAULO DOS S FEITOSA LIMA	02/03/2025	18:09	G923302187	MUG3279
JOAO PAULO DOS S FEITOSA LIMA	02/03/2025	17:12	G927701577	MUG3279
JOELMA DA GAMA ARGOLLO	01/03/2025	15:50	G930404054	PFJ3H21
JOSE ARMANDO TORRES MORENO	02/03/2025	10:49	G923302182	PCK9A88
JOSE EDSON DA SILVA	28/02/2025	08:13	G919001371	NMA2613
JOSE LUIZ DA SILVA	24/02/2025	19:32	G919501897	MUB3E77
JOSE PAULO TENORIO PIRES	21/02/2025	18:01	G934501053	SAG7I04
JOSE VICENTE DA SILVA	27/02/2025	10:04	G919501910	MUR6634
JOSEFA SILVA BARROS	25/02/2025	16:13	G918606950	QTT3805
JOSIAS JOAO DA SILVA	04/03/2025	15:07	G927701581	OHC8D45
JULIANA FELIX LEITE	04/03/2025	15:39	G927701589	RDG3187
JULY BELTRAO LIMA S VASCONCELOS	25/02/2025	12:01	G927903006	RGY1C02
KAROLINNE NOGUEIRA CARNEIRO	27/02/2025	11:23	G942600014	RLC2H65
KELLYV KELARQUIAN M DA SILVA	26/02/2025	17:58	G917702960	QLJ0004
KEYSSE SUELEN F DE MESQUITA	24/02/2025	17:29	G927501816	RGQ2A21
KRISNA OITICICA WAGNER	02/03/2025	17:59	G923501463	QLC5186
LARA MONTENEGRO MAFRA FRAGOSO	24/02/2025	15:32	G918901703	QLA1865
LARA MONTENEGRO MAFRA FRAGOSO	26/02/2025	15:56	G941700009	QLA1865
LENILDO VICENTE DA SILVA	28/02/2025	16:25	G919702524	NLZ3732
LILIA KARLA SOUZA SILVA	25/02/2025	06:44	G918606921	QWK9690
LINDALVA DE SOUSA LIMA	03/03/2025	18:06	G939800068	PCF4954
LUCAS SATURNINO CAVALCANTE	27/02/2025	16:07	G924902952	OHC1469
LUCIANO SEVERIANO DOS SANTOS	27/02/2025	17:21	G939600342	NLV9I71
LUIS EDUARDO DA SILVA	03/03/2025	18:06	G939800067	MVD8677
LUIZ RYAN PRAXEDES DE LIMA	04/03/2025	15:27	G919501934	OHE3331
MANOEL LUCAS DA SILVA	04/03/2025	15:26	G919501933	QLA8979
MARCELLO C MOURA DE ARAUJO	03/03/2025	15:51	G926502260	RG85B76
MARCELO JOSE MONTEIRO	26/02/2025	11:10	G932403177	QFZ1E04
MARCOS ANTONIO RODRIGUES CORREIA	04/03/2025	15:31	G919501936	RFL5C71
MARIA APARECIDA DOS S SILVA	04/03/2025	15:07	G919501930	RNL9C18
MARIA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ	26/02/2025	16:48	G934802196	QLB7594
MARIA DAS DORES BEZERRA DA SILVA	26/02/2025	16:21	G923501455	QWIS255
MARIA DO SOCORRO TENORIO DA SILV	04/03/2025	15:24	G919501932	QLE3426
MARIA LUISA FUMEGA NITALBER	03/03/2025	15:20	G935502081	PDJ2142
MARIA QUITERIA ALCANTARA LEO	24/02/2025	10:28	G941400633	QLC4E68
MARIA VANESSA DA SILVA ARRUDA	24/02/2025	17:30	G926702993	SAB9F57
MARYANNA CHELLY B MELO	02/03/2025	17:07	G919501922	QLF5114
MAYARA LOPES ROCHA	24/02/2025	10:15	G926702963	MUK9446
MERVIL MERCANTIL VIEIRA LTDA	28/02/2025	16:24	G926703016	RRD1D96
MOREIRA DE ALMEIDA VICENTE	26/02/2025	16:21	G923302167	MVI7390
NEURIVAN DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	03/03/2025	15:10	G935502080	QLM4C43
NICODEMOS MOREIRA FEITOSA	04/03/2025	15:24	G927701585	QWJ9H49
OSWALDO MARIANO PEREIRA FILHO	24/02/2025	15:35	G919501893	NLZ8H49
PATRICIA ALEXANDRA DE C CARDOSO	27/02/2025	18:16	G929700727	QLH8551
PATRICIA C FERRO EPP	25/02/2025	16:15	G925602129	TNI4B45
PAULO ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	03/03/2025	15:57	G926502263	PFX5597
PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	28/02/2025	08:09	G887501229	SAA5B08
PEDRO VITOR ROCHA DE LIRA	04/03/2025	15:38	G919501939	QMB3A28
POLIANA RODRIGUES PEREIRA	04/03/2025	15:40	G927701591	SAB9I54
REALLEZA DISTRIBUIDORA LTDA	25/02/2025	11:21	G927408628	RGX6I98
REUTHEMANN E T T. A. MADRUGA	25/02/2025	16:20	G935502055	QMM8I78

RICARDO DANTAS BRANDAO	24/02/2025	19:35	G919501901	SAD7A70
RODRIGO ANDERSON GUIMARAES PINTO	03/03/2025	15:20	G935502082	PZT5432
ROSARIO DE FATIMA S LEMOS PONTES	28/02/2025	16:06	G919001373	PYB6156
ROSIENE DA SILVA LINS	25/02/2025	10:37	G923205663	RQ5C78
SALATIEL FORTUNATO DOS SANTOS	25/02/2025	16:14	G931400670	QLJ7H26
SANDRA LUCIA DE FREITAS LACERDA	27/02/2025	11:40	G935502065	TNI7E07
SOLANGE MORAIS DE SANTANA	27/02/2025	18:05	G929700721	NLY2901
TAISE DE SOUZA HERMES	02/03/2025	17:11	G919501923	NLX8F90
TEREZA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	02/03/2025	09:00	G935502074	RGY3I11
THALISSON EDUARDO LIMA SANTOS	04/03/2025	15:22	G927701584	QLM3J02
THAWANE MIRELA PEREIRA GUIMARAES	27/02/2025	18:04	G925900844	QLF0928
TICIANA LEAL LEITE BUARQUE	27/02/2025	18:05	G929700722	QLG9188
UNIDAS LOCADORA S A	03/03/2025	15:21	G935502083	GGA4B02
VICTOR ACCETE NICACIO PLACIDO	26/02/2025	16:45	G937500267	KGG1349
WILLIANE INGRID DA SILVA FARIAS	01/03/2025	15:30	G930404053	QWJ5B14
YGOR DA SILVA FERREIRA	01/03/2025	16:00	G934501061	RDC6A00
Sub-Total: 111				
Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
49180371 LEONARDO FEITOSA NEVES	27/02/2025	09:20	G935502063	HXQ9C95
CORINGA LOCADORA DE VEIC LTDA	27/02/2025	09:20	G935502062	QLM6043
GERSON APRIGIO DOS SANTOS FILHO	27/02/2025	09:25	G919001363	ADH3B24
LIZIANE DA SILVA	24/02/2025	10:18	G941400632	OHJ9717
MARATA S DO NORDESTE LTDA	28/02/2025	17:41	G926703026	QMB3531
MARIA JOSE ARAUJO EPIFANIO	26/02/2025	16:27	G923302168	SAAIJ66
ROBSON MANOEL DA SILVA	28/02/2025	10:25	G919001372	KFM8194
ROSEMEIRE LIMA SECCO	24/02/2025	15:55	G918901704	QLD8998
Sub-Total: 8				
Infração: 5584 - PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SOL E MAR TRANSP E TURISMO LTDA	26/02/2025	08:09	G917702958	QLC0480
Sub-Total: 1				
Infração: 5592 - PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
THAYS ROSSANE B DE CARVALHO	24/02/2025	06:59	G927501806	SAJ5H65
Sub-Total: 1				
Infração: 5622 - PARAR NO PASSEIO/CALÇADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HYURI HENRIQUE VIDAL M DOS SANTO	27/02/2025	09:31	G919501908	RGQ4F47
JUCILENE DE SOUZA SILVA	24/02/2025	17:02	G924803070	QLE2332
Sub-Total: 2				
Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BEATRIZ FREDEGOTTO PARRA	24/02/2025	18:29	G927309883	QLG3G90
F FERNANDES DA SILVA SERV LTDA	24/02/2025	17:11	G927309872	SAG2J65
JACINTA MARIA MELO DAMASCENO	24/02/2025	17:53	G942300143	MUN3G64
JAIRO GOMES DE SANTANA	25/02/2025	18:06	G927408633	SAH8G77
JOSE CARLOS NARCISO LINS	26/02/2025	17:00	G927701572	NMK5F90
JOSE EDUARDO DE MORAES	24/02/2025	18:00	G924803072	RGW6I24
SILVIO ROMERO F DE ALBUQUERQUE	24/02/2025	17:48	G942300144	SAD7E40
SUELY DE SANTANA LIMA	27/02/2025	08:46	G939600332	OHG9298
Sub-Total: 8				
Infração: 5665 - PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A F DE ALMEIDA SOBRINHO FRAGOSO	26/02/2025	10:13	M000217527	OHE9E51
ALEX GOMES CARVALHO JUNIOR	24/02/2025	09:32	M000217292	NMH7327
ALEX VERAS DE SIQUEIRA TORRES	25/02/2025	07:40	M000217411	RGQ8D42
ALEXANDRE ARAUJO DE MEDEIROS	25/02/2025	14:04	M000217458	RGU0B11
ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA	24/02/2025	06:42	M000217229	ORK4H44
ANGIOCLIN S M A E D LTDA	24/02/2025	07:30	M000217236	SAC0B94
ANTONIO EUSTAQUIO DE A NETO	25/02/2025	13:58	M000217455	ORJ6E34
BORA MOTOS LTDA	24/02/2025	06:20	M000217223	RGP6J54
CAMILA LIMA DA COSTA	24/02/2025	09:18	M000217291	QXO2B31
CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI EPP	24/02/2025	06:46	M000217231	QLL6270
DORGIVAL BARBOSA DE OLIVEIRA	25/02/2025	14:00	M000217457	SAF4I30
EDNALDO PEREIRA SANTOS	26/02/2025	07:55	M000217500	QLB4557
EDVALDO OLIVEIRA FILHO	25/02/2025	15:47	M000217473	CUA1294
ERICA VIVIANE LIMA DE OLIVEIRA	26/02/2025	07:54	M000217499	QLK4A01
ERONILDA MARIA DE SOUSA SANTOS	25/02/2025	10:25	M000217435	MUN7B74
GELSON CARDOSO DA SILVA	24/02/2025	08:58	M000217290	RGF7E06
GILDAZIO DE ALMEIDA SILVA	26/02/2025	09:01	M000217514	NLV0C05
JACQUELINE SANTOS SILVA	26/02/2025	08:43	M000217509	NLX0J63
JAIME MACENA DA SILVA	25/02/2025	12:20	M000217441	NMJ2G06
JEDALVA RAMOS DE LIMA	25/02/2025	15:15	M000217471	ORE4484
JOAO GOMES DE ARAUJO	26/02/2025	10:55	M000217530	OUN2J07
JONAS BERLARMINO DA SILVA	26/02/2025	09:55	M000217526	PFL6D21
JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	26/02/2025	13:32	M000217537	ORF5892
JOSE GENIVAL DOS SANTOS SILVA	25/02/2025	08:43	M000217420	RGZ7G97
JOSILENE REIS SILVA	24/02/2025	07:18	M000217235	RGU8I61
JULIANA CRISTINA M SANTOS LIMA	24/02/2025	08:51	M000217284	RGPIB68
LUIZ ANTONIO DA SILVA NETO	26/02/2025	09:03	M000217516	QLE2458
LUIZ FRAGOSO GUEDES	24/02/2025	07:35	G924803059	QLJ8E82
MARIA DE SOUZA BEZERRA	25/02/2025	11:47	M000217436	QLL4737
MOISES DE MIRANDA VIANA	24/02/2025	11:01	M000217299	QLK1857
NAILDES CARDINALLE A DOS SANTOS	25/02/2025	08:50	M000217430	TNJ2B46
PAULO CASADO DE FARIAS NETO	25/02/2025	07:00	M000217407	QWJ9710
PEDRO SOARES FERREIRA	25/02/2025	14:35	M000217461	ORF8E06
ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	26/02/2025	07:00	M000217491	NLW9182
SANDRA LUCIO DE SOUZA	24/02/2025	06:28	M000217228	ORI5751



SUPERMERCADO LESTE OESTE LTDA	26/02/2025	07:30	M000217495	SAI4G67
THIAGO BASTOS DE MELO	25/02/2025	14:21	M000217460	QLK0E61
VALDECI AFONSO DOS SANTOS	26/02/2025	09:50	M000217525	ORG5J49
VICTOR FARIAS SANTOS	25/02/2025	08:01	M000217415	LMS0D82
WILMA SOARES PORCIUNCLA	24/02/2025	07:06	M000217233	ORH8168
Sub-Total: 40				
Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDREY GABRIEL G DAS MONTANHAS	26/02/2025	09:53	M000217542	RGV8A17
ANTONIO VILELA DA SILVA	27/02/2025	08:59	M000217583	RZY9H25
ARIEL NATAN DE OLIVEIRA BARROS	27/02/2025	08:09	M000217577	QLI3G21
BERGSON BARBOZA DE SOUZA	26/02/2025	07:09	M000217484	OPX5945
DIEGO ANDERSON DA SILVA BRAZ	26/02/2025	08:50	M000217512	ORJ2533
DILMA CRISTINA DOS SANTOS	24/02/2025	09:14	M000217394	OBV7121
DOMINGOS DE OLIVEIRA	24/02/2025	08:30	M000217335	OHC8138
EDMILSON LINO DA SILVA	27/02/2025	10:44	M000217606	RGO3A40
EDVALDO TORRES DE OLIVEIRA	26/02/2025	08:26	M000217507	KHF2I64
ELESSANDRA SOARES DOS SANTOS	26/02/2025	09:31	M000217515	SAJB841
FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	27/02/2025	09:53	M000217596	RGZ0H65
FABIO GOMES DA SILVA	26/02/2025	09:18	M000217532	QLM7501
FERNANDO DA COSTA LIPPO ACIOLI	26/02/2025	11:52	M000217538	QFE8A32
FERNANDO DE MELO PAULO NETO	25/02/2025	06:58	M000217417	OHJ6502
FLORIANO PEREIRA	27/02/2025	10:48	M000217609	MVF1278
FRANCISCO DE ASSIS F DOS SANTOS	26/02/2025	09:36	M000217535	NMF2367
GRACILIANO DE AGUIAR PESSOA NETO	26/02/2025	09:31	M000217520	RGU6G78
JEFFERSON BATISTA DA SILVA	26/02/2025	08:09	M000217503	ORD8B28
JOSE FIRMINO SOBRINHO	26/02/2025	08:56	M000217519	OHJ3510
JOSE GIVANILDO DA SILVA	24/02/2025	06:38	M000217287	SAI2E68
JOSE WILKER LIRA DE OLIVEIRA	26/02/2025	09:51	M000217540	QLAI1F82
KLEDSON PEDRO DA SILVA	26/02/2025	08:15	M000217505	RGT8G68
LAUDIREGE M S PORCIUNCLA	26/02/2025	09:29	M000217534	RGZ6F45
LUIS FELIPE PINTO CARNEIRO	26/02/2025	08:14	M000217504	RVX0H40
LUIZ MARCOS DE ALBUQUERQUE LINS	28/02/2025	07:25	M000217737	RVT7B63
MARIA DO CARMO LIMA SILVERIO	27/02/2025	07:29	M000217572	QLD3288
MILTON DE ARAUJO FILHO	26/02/2025	09:31	M000217513	QLA9841
NATANAEEL SANTANA DA SILVA	27/02/2025	07:43	M000217574	TNIIH15
PAULO DA ROCHA JESUINO	24/02/2025	09:11	M000217391	ORD3665
PAULO ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA	26/02/2025	07:55	M000217501	SAC5D84
QUITERIA VALERIANO SOARES	25/02/2025	06:00	M000217401	TNH8J52
RITA VIOLETA BRASIL BARRETO	26/02/2025	08:38	M000217496	QWH3I88
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	26/02/2025	09:31	M000217517	SDZ1C44
SANTIAGO COSTA E SILVA	28/02/2025	11:19	M000217821	PGD3E27
Sub-Total: 34				
Infração: 5703 - DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
PAULO JOAO DA SILVA	27/02/2025	07:17	G919001361	QLC1770
Sub-Total: 1				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA JULIANA FERREIRA LIMA	25/02/2025	06:41	G930300713	RGY6F98
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	25/02/2025	08:28	M000217433	RGV0I64
Sub-Total: 2				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALISSON DOS SANTOS SILVA	27/02/2025	09:02	G939600333	ORI6047
ARIADINI MIKAELLI C DA SILVA	26/02/2025	10:53	G926601686	SAD5H02
CENTRO DE D. EM A. P. E A. CLINI	28/02/2025	09:14	G939600343	TNH2F84
CLEBIO DA CONCEICAO DA SILVA	25/02/2025	08:05	G917602125	MVF5085
DALVANIA JULIANA DA SILVA	23/02/2025	13:17	G921500845	RGV1D76
IZANE RODRIGUES SANTOS	24/02/2025	10:06	G918901702	RRE8F77
JENILDO DA SILVA NUNES	24/02/2025	11:00	G934802184	NMJ7F28
MARIA BETANIA DOS SANTOS OLIVEIR	02/03/2025	16:30	G923302185	QLL6697
MARIVALDO BATISTA DE MELO	24/02/2025	11:01	G926702975	NME4838
MIXFERTIL IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS	02/03/2025	17:33	G923302186	BQU3I01
MONICA CHRISTINA DA SILVA	25/02/2025	08:20	G930404049	ORD9C65
NATHALIA MATOS MOREIRA	02/03/2025	11:02	G935502076	QWG8J24
PETRONIO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	21/02/2025	01:16	G933002311	MVB8079
VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	25/02/2025	07:02	G919001355	ORK5518
YVES RIBEIRO MACHADO LISBOA	21/02/2025	17:45	G917602124	SNP1C04
Sub-Total: 15				
Infração: 5770 - DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEÍC DE POLÍCIA EM SERVIÇO DE URGÊNCIA DEVID IDENTIF				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA EPP	27/02/2025	08:53	G940400026	SAG1I15
Sub-Total: 1				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO JOSE DA SILVA	01/03/2025	14:49	G938701817	IMI2A27
Sub-Total: 1				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GISLAINE MARINHO DOS SANTOS	24/02/2025	17:03	G927309871	OH9317
MARIA DAS DORES BELO	23/02/2025	12:37	G927408626	TNJOA98
MIBSON DE MELO SILVA	28/02/2025	16:35	G926703018	QTT1468
Sub-Total: 3				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
VANILSA DA SILVA	24/02/2025	08:03	M000217234	RGZ2179
Sub-Total: 1				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO				

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	27/02/2025	10:25	M000217582	RGQ1A49
ALYSON MAZONY G T DE VASCONCELOS	27/02/2025	11:23	M000217621	QLM7E78
ANA REGIA SOUZA DA SILVA	27/02/2025	09:52	M000217576	OHK5560
ANDREA SANTOS SOUZA	25/02/2025	18:35	G919001360	RG02F28
ANDRES ABEL PEREZ BEDOYA	27/02/2025	10:54	M000217600	ORE7F40
ANDRESSA BATISTA DA SILVA	27/02/2025	10:26	M000217587	MUR1796
ANGELA MARIA LINS DOS SANTOS	27/02/2025	08:46	M000217573	ORJ0203
BENEDITO OLIVEIRA POMPILIO FILHO	27/02/2025	08:17	M000217570	QVT7A42
BRUNO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	27/02/2025	06:31	M000217562	TN19J78
CARLOS ANDRE SOARES	26/02/2025	07:17	G919900485	QW19594
CARLOS DE MACEDO CITONIO	27/02/2025	06:21	M000217561	PZN0E36
CICERO LEOR DOS SANTOS FILHO	26/02/2025	06:24	M000217476	OHC9E73
CLAUDEMIR SANTOS DAS GRACAS	27/02/2025	11:52	M000217635	SAC1A10
CRISTIANO DA SILVA	27/02/2025	11:08	M000217608	OHF9762
DAVI ALVES DA SILVA SOUZA	27/02/2025	10:23	M000217580	RGV9I66
DIEGO DEODATO NUNES	24/02/2025	09:50	G941400630	RCR3A95
DMITRI LOCACOES E SERVICOS LTDA	27/02/2025	17:35	G935502069	SAC8C56
EMANOEL JACKSON MELLO CLEMENTINO	27/02/2025	08:22	M000217571	SAB5I99
ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA	26/02/2025	08:11	M000217536	RGPF951
FILOMENA DE F A PORTA NOVA ALVES	27/02/2025	06:51	M000217568	RGV3J16
IRENE LEITE DA SILVA SANTOS	27/02/2025	10:24	M000217581	SAF8F26
JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIO	27/02/2025	11:04	M000217605	PDN9A94
JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	24/02/2025	17:02	G933002312	SAJ3H89
LINDOVAN DA SILVA FELIX	27/02/2025	06:40	M000217566	SAFOB14
LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEICULOS E SER LTDA	27/02/2025	06:36	M000217564	RZT9A88
MARCELO BERNARDO DE MELO	27/02/2025	10:26	M000217585	SAISG22
MARIANO MANOEL DA SILVA	26/02/2025	06:58	M000217524	QLL8089
MONIQUE FERNANDA SANTOS RODRIGUE	26/02/2025	06:25	M000217480	PZ18J35
NIVEA MARIA HILARIO DA SILVA	27/02/2025	06:36	M000217563	RGR8A60
PAULO ODILON DA SILVA	27/02/2025	06:30	M000217560	QLE1992
SARA FERREIRA BATISTA	27/02/2025	11:47	M000217631	TNJOE55
VALERIA SALES DA SILVA	27/02/2025	11:53	M000217637	RGQ7C36
Sub-Total: 32				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GENIVALDO CASSIANO DE OLIVEIRA	26/02/2025	17:46	G919802206	QLG2J18
MARIA APARECIDA DOS S SILVA	04/03/2025	15:12	G927701583	RNL9C18
MARIA CICERA PONTES DE ALMEIDA	03/03/2025	08:17	G937000638	TN19B30
OLINDINA M DA CONCEICAO SANTOS	26/02/2025	10:39	G941800004	QWK2C53
Sub-Total: 4				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DIACI MAGALHAES FLORENCIO NETO	28/02/2025	07:04	G940800278	SAB8E12
PAULA GUIMARAES FLUHR COSTA	28/02/2025	07:04	G940800277	QLH3378
Sub-Total: 2				
Infração: 5878 - ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FLAVIO FREIRE DOS SANTOS	26/02/2025	08:05	G924803082	QYU4H37
MOACIR LOURENCO	26/02/2025	08:05	G924803081	QWK6C63
Sub-Total: 2				
Infração: 5959 - ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO VEÍCULO PARADO EM FILA JUNTO SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE CLAUDIO SIQUEIRA SILVA	19/02/2025	17:40	G925900838	SAA6I58
Sub-Total: 1				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE WANDECK BARBOSA DA SILVA	21/02/2025	07:40	G917901096	PTO2C27
Sub-Total: 1				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ISLAN SILVA DAS NEVES	27/02/2025	06:20	G941400638	TNH6I77
JOSE HENRYQUE NASCIMENTO NUNES	02/03/2025	15:08	G924803100	SAA0G37
ROSEANE SILVA NOGUEIRA	01/03/2025	10:35	G930404052	OHI5121
Sub-Total: 3				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELMO MAIA RIBEIRO	25/02/2025	14:04	M000217470	QLCOG10
ADRIANA BEZERRA DA SILVA	25/02/2025	12:12	M000217454	QWL4G31
AURELIO DUARTE BARBOSA LAGES	25/02/2025	09:51	M000217442	ORH6478
CARLOS ANSELMO PAULINO DE MORAIS	25/02/2025	12:19	G926301954	RGU2E26
DAMIAO FERREIRA DE ANDRADE	25/02/2025	10:00	M000217443	QWK2C38
DANIEL MARIANO DA SILVA	25/02/2025	12:18	M000217456	NMD3A65
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	25/02/2025	08:28	M000217432	RGV0I64
EDUARDO JORGE D DE ALBUQUERQUE	25/02/2025	15:58	M000217475	RGS8H22
ERIKSON LUCIANO MIRANDA DA SILVA	25/02/2025	15:29	M000217474	ORH4574
FLEXLOG LOGISTICAS E TRANSPORTES	25/02/2025	11:43	M000217452	QLF1G36
FRANCINETE DA ROCHA NOBRE	25/02/2025	12:28	M000217462	QWL6A27
GENIVALDO CASSIANO DE OLIVEIRA	26/02/2025	17:45	G919802205	QLG2J18
GERSON ARCANJO DA ROCHA	03/03/2025	15:28	G928601138	ORL9845
GILVANIA AMARAL DA SILVA	25/02/2025	11:12	M000217448	RGX5A61
GIOVANNI MONTINI MONTEIRO COSTA	25/02/2025	15:13	M000217472	RGZ3J74
HIDELBRANDO MARTINS CAZUZA	24/02/2025	13:30	M000217352	SAJ3C56
JRB LOCAÇÃO DE V E M EIRELI EPP	25/02/2025	12:33	M000217463	RG07H34
JUESLEY CALHEIROS SANTOS	03/03/2025	15:47	G928601139	ORK7D96
JUSSARA ESTEPHANY DE O FLOR	24/02/2025	09:54	M000217286	TN14C82
KARLISSON VIEIRA DE OLIVEIRA	25/02/2025	08:48	M000217434	PCO2E02
LIVRE LOC DE AUTOMOVEIS LTDA	25/02/2025	13:19	M000217467	SAG2E63
LUIZ CLAUDIO GOES LISBOA LTDA	03/03/2025	13:00	G935502078	SKH4J49

MACKSON GREY SOUZA GUIMARAES	25/02/2025	11:12	M000217449	ORD1530
MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO	26/02/2025	06:58	M000217481	SAA9A43
MARIA LUIZA PEREIRA ACIOLI	25/02/2025	13:09	M000217465	MUY3E52
MARIA VERONICA DOS S OLIVEIRA	25/02/2025	07:41	M000217429	QJB2653
MARILMA TORRES G DE OLIVEIRA	25/02/2025	11:10	M000217447	SAH1E58
REYLAN ATAIDE VERISSIMO	24/02/2025	13:15	M000217344	QLE2B63
RODRIGO MALTA PRATA LIMA	25/02/2025	07:37	M000217427	NYO0100
ROGERIO LOPES DA SILVA	25/02/2025	13:12	M000217466	PZGSB92
TACIANA DOS SANTOS ALVES	03/03/2025	16:35	G928601141	NMD5E77
VALERIA KELLY CARVALHO DE BARROS	25/02/2025	09:26	M000217439	SAB3190
VERONICA BARROS FLORENCIO	25/02/2025	13:02	M000217464	QLM8122
WYLLYANE PINTO DA SILVA RODRIGUE	24/02/2025	10:25	M000217289	QWI6J05
Sub-Total: 34				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLEBIO DA CONCEICAO DA SILVA	25/02/2025	08:05	G930404046	MVF5085
MAXWELL WILLIAM SANTOS CABRAL	03/03/2025	12:33	G919401005	SAJ9B62
Sub-Total: 2				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE HOVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITA A LIVRE CONVERSÃO À DIREITA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADILSON SIMPLICIO DA SILVA	28/02/2025	11:53	M000217823	PEK2736
ADRIANO PEDRO DA SILVA	26/02/2025	08:34	M000217487	SAB8J76
ALESSANDRO ACACIO DOS SANTOS	26/02/2025	09:56	M000217522	SAJ1D51
ALISSON DE LIMA SILVA	28/02/2025	08:43	M000217787	NMH0B96
ALYCE FERREIRA ALVES	26/02/2025	11:59	M000217541	ORM3477
ALYSSON JADER A. DA SILVA	24/02/2025	07:27	M000217241	OXN1650
ANA CAROLINE SOARES CHICONI	28/02/2025	11:53	M000217824	RGZ7116
ANA MARIA DE LIMA	02/03/2025	07:28	G931503609	QLA6742
ANDERSON DAMASCENO BELO	26/02/2025	14:16	M000217548	SDD8A06
ANGELA MARCIA DOS SANTOS	28/02/2025	13:41	M000217836	SAC1H95
AUGUSTO NASCIMENTO DOS SANTOS	28/02/2025	12:21	M000217828	SAD6846
AULANDES FERREIRA CARDOSO	27/02/2025	18:14	G935502071	NMM3380
BRUNO LUIZ BARROS	24/02/2025	07:25	M000217316	RGU7H07
CARLOS JOSE BATINGA DE OLIVEIRA	28/02/2025	07:29	M000217750	RHR5D81
CICERA SABRINA DARIO JANUARIO	27/02/2025	11:44	M000217622	QW5B46
CLEMILDA BEZERRA DA SILVA	28/02/2025	09:39	M000217809	TN8D57
CRISTINA DELMA R DA SILVA	28/02/2025	08:41	M000217785	OHG1B92
CRISTINA MORAIS DOS SANTOS	26/02/2025	09:42	M000217521	OHB4E51
DEYSI MILEN MUNOZ BEDOYA	24/02/2025	10:00	M000217315	TNH0J04
DEYVISON THIAGO SILVA LIMA	28/02/2025	14:48	M000217850	NRX0740
DIOGO PERGENTINO ANARIO TURISMO	28/02/2025	16:26	M000217856	RGQ5E55
DIRCEU VIANNA PORTELLA JUNIOR	25/02/2025	06:54	M000217413	ORL2B15
EDMUNDO BENEDITO CASSIANO	24/02/2025	08:03	M000217255	MVC4F24
EDVANIA FERREIRA DA SILVA	24/02/2025	07:25	M000217317	RGU6A25
ELIANE DE MELO SANTOS SILVA	28/02/2025	11:02	M000217817	NLY2G83
ERIC LUIS FARIAS RIZZO	28/02/2025	15:40	M000217854	QYR0E79
ERIKA VILA NOVA COSTA	24/02/2025	07:04	M000217213	NLW8635
ERONILDES ATAIDE DO NASCIMENTO	24/02/2025	08:57	M000217281	ORH8J14
FABIANO DOS SANTOS COSTA	28/02/2025	09:24	M000217805	QWK6755
FABRICIO A NEPOMUCENO PEREIRA	24/02/2025	07:37	M000217356	SAF5I36
FERNANDA PATRICIA DEMEZIO DOS SANTOS	27/02/2025	11:57	M000217667	NML1B74
FERNANDO MINERVO PIMENTEL REIS	25/02/2025	07:34	M000217426	RGROA10
GABRYEL MIGUEL DOS SANTOS	28/02/2025	07:14	M000217732	QWH0D70
GENARIO DA ROCHA LEITE JUNIOR	24/02/2025	06:21	M000217208	QLK6547
GERSON CORREIA DA SILVA	25/02/2025	07:32	M000217424	OHK9F75
GILMAR DE SOUSA CARVALHO	28/02/2025	17:01	M000217859	OL8303
IEDA DOS SANTOS CAMARA	24/02/2025	10:13	M000217334	QLE6C11
JACKSON ANTONIO N.MARTINS	24/02/2025	06:58	M000217306	OHJ6778
JACKSON MELO DA ROCHA	28/02/2025	13:52	M000217837	SAG1E78
JADSON ALVES DA CRUZ	28/02/2025	13:59	M000217841	TN10D07
JOELMA CRISTINA C DE OLIVEIRA	28/02/2025	13:03	M000217834	SAI6I48
JONAS HERCULANO ALVES	28/02/2025	12:59	M000217833	QUT6J83
JONATAS OLIVEIRA SANTOS	26/02/2025	11:02	M000217533	QLE1807
JOSE ALVES DA SILVA	28/02/2025	13:59	M000217839	MUSSA12
JOSE BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS	28/02/2025	08:06	M000217766	RGZ4E17
JOSE ELVIO BERTO FERREIRA	25/02/2025	06:52	M000217408	RGPD39
JOSE EURICO BELTRAO C DA PAZ	25/02/2025	07:43	M000217437	PDL8393
JOSE MAELSON DA SILVA	28/02/2025	12:24	M000217846	SAI6B39
JOSE RAYRON OLIVEIRA DE ARAUJO	24/02/2025	10:51	M000217371	PLL7J45
JOSE RODRIGO DE M CALHEIROS	28/02/2025	13:57	M000217838	OHH1G04
JOSE SERGIO FERNANDES DA COSTA	28/02/2025	14:38	M000217847	SAF2C84
JOSE VANILSON SERAFIM	28/02/2025	11:15	M000217820	RGZ9H14
JOSE WELLINGTON BRAZ DE MORAIS	28/02/2025	10:00	M000217811	RGY3D01
JOSIVALDO LUIZ DA SILVA	28/02/2025	14:41	M000217849	QWH6F33
JOSIVANIA DE CERQUEIRA AGUIAR	28/02/2025	11:57	M000217826	RG00C83
LAUDECI OLIVEIRA DA SILVA	28/02/2025	14:17	M000217844	SAB3B57
LEANDRO DE LIMA OLIVARES	28/02/2025	08:32	M000217775	OHK8213
LEANDRO GOMES DOS SANTOS	28/02/2025	15:21	M000217852	SAB9B80
LEANDRO RUAN ALVES SOARES	28/02/2025	12:18	M000217827	QYW2D05
LIDIANE ALVES TENORIO TAVEIROS	26/02/2025	13:59	M000217546	DME1D77
LUCAS FERNANDO CAVALCANTE SARMENTO	28/02/2025	06:34	M000217723	RCT1B51
LUCIANA DA SILVA F ESPERIDIAO	28/02/2025	12:26	M000217830	NMA6H59
LUCIANA SALVADOR DE LIMA SANTANA	28/02/2025	09:36	M000217806	RGW9E41
LUIZ BENEDITO DA SILVA JUNIOR	28/02/2025	12:41	M000217831	SAD4I72
MARCEL KARDINALLE PAIVA DE BRITO	28/02/2025	16:29	M000217857	QLK6261
MARCELA TENORIO LAURINDO CERQUEIRA	28/02/2025	08:04	M000217764	SAH8H19
MARIA GIRLEIDE MARQUES DA SILVA	28/02/2025	14:00	M000217842	TN18C57
MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	28/02/2025	16:49	M000217858	TN15J22
MARINALVA CONSTANTINO GOMES DA SILVA	26/02/2025	12:44	M000217544	PFR0668

MARY KADJA PEREIRA BARBOSA	25/02/2025	07:38	M000217428	PZP3794
MICKAEL ALEXANDRE RITIR	28/02/2025	15:49	M000217855	MVJ4J73
O RENATAO LTDA	28/02/2025	11:32	M000217822	QKR2383
PAULA VANESSA DA S VASCONCELOS	28/02/2025	11:57	M000217825	SAB3G46
PEDRO HENRIQUE VIANA VIEIRA	28/02/2025	10:09	M000217813	QTT3H35
RICARDO BRAGA DE MENDONCA GOMES	25/02/2025	07:29	M000217422	ORJ8668
ROBERIO LUCAS DOS SANTOS	28/02/2025	08:22	M000217771	SDW3A36
ROSILEIDE MARIA DA SILVA	28/02/2025	11:02	M000217818	TN17J68
RUTHE DIAS DOS SANTOS	24/02/2025	07:41	M000217247	ORD0G84
SANDOVAL DOS SANTOS	24/02/2025	08:22	M000217269	RGW3G94
SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA	24/02/2025	18:08	G942300140	QLE5699
TATIANA SILVA SANTOS	25/02/2025	07:30	M000217423	PEC6111
THAISE LOURENCO F DOS SANTOS	28/02/2025	12:44	M000217832	RGQ9184
THAYSE MIRELLY CORDEIRO DE SOUSA	25/02/2025	07:41	M000217431	QLK6321
TIAGO FARIAS TORRES FERREIRA	28/02/2025	07:24	M000217741	RGV8E81
VALTER BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	28/02/2025	07:35	M000217752	RG07H73
VALTER DOS SANTOS FRANCISCO	28/02/2025	10:02	M000217812	QLH9209
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	28/02/2025	07:24	M000217742	SAJ3132
VIACAO CIDADE DE MACEIO LTDA	25/02/2025	18:35	G919702516	NLX5764
VIRGINIA FONSECA PEDROSA	24/02/2025	08:57	M000217374	SNW2H37
WALISSON LOPES DOS REIS	28/02/2025	07:27	M000217749	NLW0528
WENDIO WILSON DOS SANTOS SILVA	28/02/2025	08:39	M000217783	TNJ7C07
WLADY MILLAR MAIA GALVAO BARROS	26/02/2025	10:04	M000217523	QNG9323
Sub-Total: 92				
Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIO BARBOSA FONTES	26/02/2025	16:44	G926200889	MVE5883
Sub-Total: 1				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA ALVES FERNANDES	28/02/2025	16:48	G926703022	TNH8C00
ALEXANDRE JOSE B DE MENDONCA	24/02/2025	08:47	G924803065	SAA9J99
ALOISIO SOARES	26/02/2025	16:09	G919501906	QLE2855
ANTONIO BERNARDINO	03/03/2025	19:12	G919501926	OH66920
EMMANUELE SANTOS ALBUQUERQUE	02/03/2025	09:20	G935502075	RG2C06
RONISSON CESAR O DE ARAUJO	26/02/2025	11:47	G919501905	NMG8198
Sub-Total: 6				
Infração: 6157 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOT QDO INICIADA TRAVESSIA S/SINALIZ				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CENTRO DE F DE C MUNDO AUTOESCOL	26/02/2025	15:28	G942500005	QLK5E59
Sub-Total: 1				
Infração: 6289 - DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEÍCULO AO APROXIMAR-SE DA GUIA DA CALÇADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANNY IZABELLE T M L SOUZA EIRELI	25/02/2025	10:14	G888202570	RG55B50
Sub-Total: 1				
Infração: 6408 - PORTAR NO VEÍCULO PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM DESACORDO C/ ESPECIF/MODELO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GILVANILDO FRANCISCO DOS SANTOS	24/02/2025	11:22	G926702979	MFF8249
Sub-Total: 1				
Infração: 6483 - USAR BUZINA QUE NÃO A DE TOQUE BREVE COMO ADVERTÊNCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
THIAGO OLIVEIRA LIMA	28/02/2025	06:50	G926703002	ORG0452
Sub-Total: 1				
Infração: 6491 - USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ERICK GONCALVES LINS	24/02/2025	13:01	G934802187	PEL4559
FRED VEICULOS LTDA	24/02/2025	10:29	G927501811	QUX0J15
NIVALDO TEODORO DOS SANTOS	01/03/2025	08:40	G930404050	ORJ8J04
Sub-Total: 3				
Infração: 6564 - CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DIOGO GARROTE DA SILVA	25/02/2025	08:35	G920300912	KLD6338
Sub-Total: 1				
Infração: 6580 - CONDUZIR O VEÍCULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
LUCIMAR MARCELINO DA SILVA	26/02/2025	07:23	G934802195	MVK3328
Sub-Total: 1				
Infração: 6599 - CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADISLON BARROS E SILVA LIMA	25/02/2025	06:51	G925602110	NVD0578
ADRIANO LUIZ DO N GOMES XAVIER	28/02/2025	07:07	G940800281	ORH8888
ALEXANDRO DE LIMA SILVA	25/02/2025	11:01	G926601702	NMM00083
ALEXSANDRA LOPES BALBINO	26/02/2025	17:58	G929201911	NME2F24
ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	24/02/2025	10:50	G926702974	QXK6A13
ANICIA MARIA DOS SANTOS	24/02/2025	11:50	G926702984	QLJ4595
ANNA PAULA DAVIDSON NOBRE LEAO	25/02/2025	08:45	G918606939	QLF7000
ANTONIO GOMES SILVA OLIVEIRA ME	27/02/2025	11:38	G941400646	ORF8583
ATAIDE FLORENTINO PIMENTEL FILHO	28/02/2025	07:00	G940800276	RGQ4H91
BERENICE MARIA DE ARAUJO	25/02/2025	15:16	G925602124	KVV9D79
BRADESCO L S/A ARR MERCANTIL	01/03/2025	15:30	G938701820	NLW1865
CAMILA CORDEIRO DA SILVA VILELA	25/02/2025	08:49	G925602118	QLD0A86
CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	24/02/2025	11:45	G926702982	MUU7264
CARLOS ANDRE SANTOS DA SILVA	25/02/2025	10:19	G918606946	KJQ3C80
CBA CIA DE B E A DO S FRANCISCO	24/02/2025	10:45	G926702973	NMA7300
CICERA JULIANA SIA DE Q BRAGA	27/02/2025	17:33	G941400655	MUX1454
CITY BOX COM DE VARIEDADES LTDA	28/02/2025	06:59	G940800275	QLJ0126
CLAUDIA VALERIA SANTOS DA SILVA	28/02/2025	17:05	G926703023	OH68561
CLEBIO DA CONCEICAO DA SILVA	25/02/2025	08:05	G930404048	MVF5085
CRISTIAN GOUVEIA SOUSA JUNIOR	27/02/2025	16:26	G939600340	OR04616

DANIELA VIEIRA DE SENA REIS	28/02/2025	06:46	G940800269	QLI1700
DEGIVALDO TEIXEIRA SANTOS	26/02/2025	07:35	G919900487	IAI2275
DENIS HENRIQUE H.WANDERLEY	27/02/2025	08:00	G941400642	ORE1831
DEVID ALLISSON DA SILVA	26/02/2025	17:29	G937500268	MVA3891
ECRISLANE ALBINO DA SILVA	25/02/2025	07:16	G918606927	QWI7689
ELENITA DA SILVA GOMES	04/03/2025	20:30	G919900500	QLA7469
EVERILDO SILVA DE ANDRADE	25/02/2025	07:21	G918606928	ORH7E77
FRANCIS AGRA CLAUDINO DA COSTA	27/02/2025	06:54	G939600323	ORG7273
FRANCISCA TOMAS DE AQUINO	27/02/2025	07:11	G939600329	MVC3225
FRANKLIN LIMA DE CARVALHO	25/02/2025	08:06	G925602114	QLI0351
GILVANA MARIA DA SILVA	25/02/2025	07:14	G918606926	OHD2056
GISELLY FERREIRA DE MENDONCA	28/02/2025	06:54	G940800273	QWG3230
HELENADIA SILVA MOURA MENEZES	27/02/2025	07:40	G938900270	NMF5067
IOLANDA EUGENIA SOARES DA SILVA	25/02/2025	11:35	G925602121	NMH7290
ISAAC RODRIGUES DOS SANTOS	28/02/2025	07:06	G940800280	PVS8304
JALMACI MEDEIROS DA SILVA	27/02/2025	06:56	G939600324	QLA3885
JENILDO DA SILVA NUNES	24/02/2025	11:01	G934802185	NMJ7F28
JOAO PAULO GOMES LIMEIRA	27/02/2025	15:05	G941400648	ORM9310
JOAO VITOR MARTINS	27/02/2025	06:44	G939600321	OHB2F41
JOSE ABRAHAO DE ARAUJO	25/02/2025	07:33	G918606930	NMC5838
JOSE AUGUSTO JANUARIO JUNIOR	24/02/2025	08:15	G926702955	NMO9843
JOSE EDVAN DE LIMA	24/02/2025	16:35	G926702988	MVK5153
JOSE FLAVIO TENORIO DE AMORIM	25/02/2025	11:00	G926601704	RGO4J80
JOSE FRANKSON GOMES OLIVEIRA	27/02/2025	06:48	G939600322	QLK6675
JOSE JUAREZ VASCONCELOS	28/02/2025	06:30	G940800264	OXN1707
JOSE LUCIANO MARQUES DOS SANTOS	27/02/2025	07:06	G939600327	NML1711
JOSE MILTON DA SILVA SANTOS	27/02/2025	06:50	G938900268	ORL6821
JOSE OSMAR CLEMENTE DE BRITO	25/02/2025	17:26	G918606956	KJE7501
JOSIVALDO LUIZ DA SILVA	25/02/2025	08:35	G918606934	QLH0031
JOSIVANIA ALVES DOS SANTOS	04/03/2025	09:08	G919900490	ORL2959
L PIMENTEL E FILHOS EX ULTR LTDA	28/02/2025	06:51	G940800271	ORI0001
LAELCIO JUZA DOS SANTOS	26/02/2025	17:45	G929201912	RGU6C20
LAURINEIA LAURINDO DA SILVA	22/02/2025	10:00	G926601680	MUP6157
LOUIS PHILLIPE SANTOS MOTA	25/02/2025	06:31	G918606918	ORM2599
LUIZ CARLOS ALVES	28/02/2025	07:00	G940800279	OHG5218
M R BARBOSA LTDA EPP	25/02/2025	08:40	G918606937	OHB1854
MARIA ANUNCIADA DA SILVA	25/02/2025	08:28	G926601700	QWJ8790
MARIA JOSE ANTONIO	25/02/2025	16:07	G931400669	OXN0730
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	24/02/2025	09:40	G926702960	SAG1E96
MARIA MARCIA DE MOURA LIMA	25/02/2025	08:52	G925602119	QLC7234
MARIJANE ALVES LEITE	04/03/2025	19:25	G919900496	NML7771
MASSAYO TRANSPORTES E TUR LTDA	28/02/2025	17:20	G926703024	NMJ2880
MAXMILLER LINS DE SOUZA SANTOS	25/02/2025	15:41	G925602126	OYV2A14
MIBSON DE MELO SILVA	28/02/2025	16:35	G926703019	QTT1468
NAILO OLIVEIRA DA SILVA	28/02/2025	07:14	G940800284	RGO2J55
OLINDINA M DA CONCEICAO SANTOS	26/02/2025	10:40	G924803080	QWK2C53
PATRICIA MARIA GALVAO T LINS	25/02/2025	08:39	G918606936	RGR1F15
PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS	24/02/2025	08:30	G934802182	ORF1621
REBECCA DE PAULA CORDEIRO	28/02/2025	06:37	G940800266	SAA9J64
REGINA MARIA LIMA DE M TEODOZIO	25/02/2025	08:36	G918606935	QLL6158
RENILSON CAVALCANTE DA SILVA	25/02/2025	08:03	G925602113	NLV4515
RODRIGUES ANTONIO DOS SANTOS	28/02/2025	06:52	G940800272	NLY3990
RONALDO MOISES DA SILVA	27/02/2025	15:00	G941400647	OXN5G09
ROSA MARIA DO NASCIMENTO	27/02/2025	07:05	G941400640	QLF6644
RUBELTON PESSOA FERREIRA	27/02/2025	18:03	G926601711	OHE9E99
SANDRA CABUS	25/02/2025	08:57	G925602120	QLM4425
SERGIO TENORIO DE ALBUQUERQUE	24/02/2025	10:25	G926702967	NMA0200
SEVERINO RAMOS DA CUNHA	26/02/2025	06:28	G937500263	NLX3542
SONIA MARIA GOMES ROSSET	04/03/2025	20:07	G919900499	OHH2643
THOMIRES DOS SANTOS XAVIER	04/03/2025	19:27	G919900497	NLV6E42
VALDIR DUARTE	25/02/2025	09:03	G918606942	FLN0E90
VIACAO CIDADE DE MACEIO LTDA	25/02/2025	06:18	G918606917	NML0366
VIRGILIO BATISTA DOS SANTOS NETO	25/02/2025	08:52	G918606940	ORK6G72
WAGNER CAVALCANTI DOS SANTOS	25/02/2025	08:32	G918606933	RGX9H58
Sub-Total: 84				
Infração: 6602 - CONDUZIR O VEÍCULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AECIO ELY FERNANDES PINHEIRO	26/02/2025	08:55	G924803084	MVC9126
CICERO JOSE DA SILVA	01/03/2025	14:48	G938701816	IMI2A27
CLAUDIONOR DA SILVA FILHO	26/02/2025	07:45	G923205667	KKM0663
ENIO LUCIANO NUNES CHAVES	24/02/2025	17:51	G942000252	OHK9G61
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	26/02/2025	08:45	G924803083	QLF2594
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	02/03/2025	14:59	G924803099	QLF2594
HIGO DA SILVA LIMA	28/02/2025	07:30	G926801535	MUQ2431
INCOREL COMERCIO LTDA	24/02/2025	17:12	G932203362	NMN4042
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	24/02/2025	12:24	G924803076	KIK7526
MARIA ADELANIA SILVA DOS SANTOS	28/02/2025	12:55	G926703011	NMC6D28
MATHEUS FELIPE DA SILVA	21/02/2025	07:35	G942500002	QLC8H78
POLIMIX CONCRETO LTDA	27/02/2025	11:44	G939600335	EVB6263
Sub-Total: 12				
Infração: 6610 - CONDUZIR O VEÍCULO COM A COR ALTERADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIONOR DA SILVA FILHO	26/02/2025	07:45	G923205668	KKM0663
Sub-Total: 1				
Infração: 6610 - CONDUZIR O VEÍCULO COM CARACTERÍSTICA ALTERADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALANE DA SILVA OLIVEIRA	27/02/2025	16:02	G941400651	KEL5E82
BERENICE MARIA DE ARAUJO	25/02/2025	15:19	G931400667	KVV9D79
GILVANILDO FRANCISCO DOS SANTOS	24/02/2025	11:22	G926702977	MFF8249

MAXMILLER LINS DE SOUZA SANTOS	25/02/2025	15:42	G931400668	OYV2A14
Sub-Total: 4				
Infração: 6629 - CONDUZIR VEÍCULO S/ TER SIDO SUBMETIDO À INSPEÇÃO SEG VEICULAR, QDO OBRIGATORIA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BERENICE MARIA DE ARAUJO	25/02/2025	15:19	G925602125	KVV9D79
MAXMILLER LINS DE SOUZA SANTOS	25/02/2025	15:43	G925602127	OYV2A14
Sub-Total: 2				
Infração: 6637 - CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
OLINDINA M DA CONCEICAO SANTOS	26/02/2025	10:41	G941800006	QWK2C53
Sub-Total: 1				
Infração: 6637 - CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXSANDRA LOPES BALBINO	26/02/2025	17:58	G929201910	NME2F24
CRISTIANO MENDES DOS SANTOS	23/02/2025	06:01	G938701807	NLY0332
JOSE AUGUSTO JANUARIO JUNIOR	24/02/2025	08:15	G926702954	NMO9843
KAUA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	25/02/2025	17:23	G929201903	ORF6120
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	24/02/2025	09:40	G926702957	SAG1E96
MARIA JOSE NUNES DA SILVA	26/02/2025	16:59	G919802204	PDT0A75
QUITERIA FRANCISCA DA S SANTANA	25/02/2025	15:43	G918606949	RG77H58
Sub-Total: 7				
Infração: 6653 - CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLARISSE DE SOUZA TAVARES	28/02/2025	13:50	G941800012	QW16B83
ELIAS JOSE MARTINS DA SILVA	28/02/2025	06:28	G926702996	SAB1A01
Sub-Total: 2				
Infração: 6653 - CONDUZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
KAUA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	25/02/2025	17:22	G929201904	ORF6120
LAELCIO JUZA DOS SANTOS	26/02/2025	17:45	G929201909	RGU6C20
Sub-Total: 2				
Infração: 6670 - CONDUZIR O VEÍCULO COM O EQUIPAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO ALTERADOS.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO BRANDAO	27/02/2025	13:47	G924803090	RG77H16
ERIC SANTOS DA SILVA	26/02/2025	18:33	G924803087	QLH6C66
JOSE CARLOS DA SILVA MELO	02/03/2025	10:21	G924803097	RGU1E83
JOSE DOS SANTOS LEANDRO	02/03/2025	17:28	G924803101	NMG7J31
Sub-Total: 4				
Infração: 6700 - CONDUZIR VEÍC COM VIDRO TOTAL/PARCIALMENTE COBERTO POR PELÍCULA, PAINÉIS/PINTURA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALANE DA SILVA OLIVEIRA	27/02/2025	16:02	G941400652	KEL5E82
EMILY STEPHANE DO NASCIMENTO	27/02/2025	09:12	G941400645	PEF1G38
FRANCISCO DE ASSIS PAULINO LIMA	27/02/2025	08:52	G941400643	PDL4J86
HAROLDO PACHECO NUNES	24/02/2025	08:19	G927309862	RGS3E03
Sub-Total: 4				
Infração: 6726 - CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FRANCISCO DE ASSIS PAULINO LIMA	27/02/2025	08:52	G941400644	PDL4J86
GILVANILDO FRANCISCO DOS SANTOS	24/02/2025	11:22	G926702978	MFF8249
JOSE AUGUSTO JANUARIO JUNIOR	24/02/2025	08:15	G926702956	NMO9843
Sub-Total: 3				
Infração: 6769 - CONDUZIR VEÍC C/DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO, SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDSON DE SOUZA ROCHA	26/02/2025	16:19	G924803086	NMA3322
Sub-Total: 1				
Infração: 6858 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JORGE CARLOS D NASCIMENTO JUNIOR	01/03/2025	11:07	G938701815	RGX0D68
Sub-Total: 1				
Infração: 6866 - TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO EDUARDO FEITOSA DA SILVA	26/02/2025	06:39	G929201906	QLL1439
GILVANILDO FRANCISCO DOS SANTOS	24/02/2025	11:22	G926702976	MFF8249
JULIA RAIMUNDO LOPES SILVA	25/02/2025	09:59	G918606944	QPU4B96
Sub-Total: 3				
Infração: 6912 - CONDUZIR VEÍCULO SEM OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO REFERIDOS NO CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
OLINDINA M DA CONCEICAO SANTOS	26/02/2025	10:39	G941800005	QWK2C53
Sub-Total: 1				
Infração: 7030 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDILENE SANTOS DA SILVA	25/02/2025	16:30	G918606953	RGZ3D62
JORGE CARLOS D NASCIMENTO JUNIOR	01/03/2025	11:05	G938701813	RGX0D68
JOSE FLAVIO TENORIO DE AMORIM	25/02/2025	11:00	G926601703	RG04J80
JOSILEIDE MARIA DE SOUZA PIMENTE	01/03/2025	14:39	G942000257	TN10F20
LUCILIAN DE SOUZA CAVALCANTE	25/02/2025	14:39	G940400024	NNF2G61
Sub-Total: 5				
Infração: 7048 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JORGE CARLOS D NASCIMENTO JUNIOR	01/03/2025	11:06	G938701814	RGX0D68
JOSE VICTOR DA SILVA	25/02/2025	13:09	G942500004	OZL8C33
JOSUE MAGALHAES DA SILVA	27/02/2025	15:47	G929000937	MUY3839
ROGER LIMA SOARES	27/02/2025	17:02	G924803091	SAE4C01
Sub-Total: 4				
Infração: 7056 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
KAUA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	25/02/2025	17:22	G929201902	ORF6120
Sub-Total: 1				
Infração: 7102 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CARGA INCOMPATIVEL				

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE ARICLENES CHAVES DE SOUZA	27/02/2025	11:51	M000217660	RGP2B23
Sub-Total: 1				

## Infração: 7340 - DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAI

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEVAL FURTUNATO	24/02/2025	07:54	M000217304	QLE6678
ALISSON FLORIANO DA SILVA	24/02/2025	08:59	G927309867	NMN2D45
ALMIR DA SILVA SALDANHA JUNIOR	28/02/2025	08:08	M000217769	NMB1323
ANDREIVISSON DE LIMA	24/02/2025	06:45	M000217288	RGR5B55
ANICIA MARIA DOS SANTOS	24/02/2025	11:50	G926702983	QLJ4595
ARTHUR VINICIUS DA SILVA SANTOS	24/02/2025	08:18	G927309861	RGT4A66
AVANISIO BARBOSA DA SILVA	24/02/2025	06:35	M000217256	QWK6H89
CARLOS AUGUSTO DA ROCHA	24/02/2025	07:06	M000217314	QWK1113
CBA CIA DE B E A DO S FRANCISCO	24/02/2025	10:45	G926702971	NMA7300
CICERO JOSE DA SILVA	01/03/2025	14:50	G938701818	IMI2A27
DAFNE SILVESTRE PEREIRA	01/03/2025	09:45	G930404051	TNH4B32
EDICLEA ALVES DE ASSIS RIBEIRO	23/02/2025	17:40	G927309859	PEE7055
EDNELSON SANTOS DA PAZ	24/02/2025	07:46	M000217272	QLG1309
EDSON MENDES DO NASCIMENTO	28/02/2025	07:25	M000217740	QLE0216
EDUARDO JORGE ROCHA FERNANDES	24/02/2025	06:35	M000217257	PDA0375
ELIAS JOSE MARTINS DA SILVA	28/02/2025	06:28	G926702998	SAB1A01
ELIEDJA MARIA DA SILVA	24/02/2025	07:06	M000217312	QLH9172
EMERSON DA SILVA SANTOS	27/02/2025	11:58	M000217672	RGW9F62
EMERSON VICTOR NUNES DA SILVA	25/02/2025	06:32	M000217416	RGW3G69
ERNANDO DA SILVA	27/02/2025	07:39	G927609265	SAD6I07
ESTEFANO DE SOUZA SANTOS	25/02/2025	06:18	M000217405	QLC3376
ESTEFANO DE SOUZA SANTOS	28/02/2025	06:12	M000217731	QLC3376
FABRICIO FARIAS MALTA	24/02/2025	07:45	M000217265	QLF1527
GABRIEL ARAUJO ALVES DE LIMA	24/02/2025	08:43	G927309866	RGX9D21
GENAURO HONORATO COSTA	24/02/2025	17:24	G942000244	NMJ7386
GILIARDE FREDE DA SILVA SANTOS	28/02/2025	08:17	M000217804	TNJ4B90
GUSTAVO JULIO ROCHA DA SILVA DIAS	24/02/2025	17:15	G927309873	NMO2209
HOSANA LOIOLA LIMA NETA	25/02/2025	06:09	M000217403	QLA8902
IURI DA SILVA SANTOS	28/02/2025	08:08	M000217765	QWK7D73
JAIRO MELO DOS SANTOS	28/02/2025	06:40	G926703000	QLG1431
JANCE FERREIRA DA SILVA	25/02/2025	08:57	G917602126	OHI6030
JANCE FERREIRA DA SILVA	24/02/2025	08:36	M000217369	OHI6030
JOALYSSON SANTOS SILVA	03/03/2025	10:43	G919401003	SAF0D54
JOAO PAULO GOMES LIMEIRA	27/02/2025	15:05	G941400649	ORM9310
JOSE CARLOS ACIOLI JUNIOR	28/02/2025	08:13	M000217780	RGW1A91
JOSE CICERO DE BARROS SILVA	25/02/2025	07:03	G918606923	SAD5A37
JOSE DA SILVA JUNIOR	28/02/2025	06:20	G926702994	SAG6F03
JOSE EUFRASIO SANTANA DOS SANTOS	27/02/2025	11:43	M000217617	QWK9D02
JOSE EUFRASIO SANTANA DOS SANTOS	25/02/2025	06:44	M000217419	QWK9D02
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	24/02/2025	06:19	M000217205	QW14570
JOSE TENORIO ALVES	24/02/2025	17:56	G927309880	RGV3J97
JULYANA DA SILVA SANTOS	24/02/2025	06:32	M000217195	QLE5018
KATILANE TEIXEIRA DOS SANTOS	28/02/2025	06:10	M000217721	ORF1067
KAUA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	25/02/2025	17:22	G929201905	ORF6120
LAELCIO JUZA DOS SANTOS	26/02/2025	17:47	G929201908	RGU6C20
LIBNY ARIADNE DE SOUZA NOBRE	27/02/2025	11:50	M000217657	QLM3758
LILIANA RODRIGUES DA SILVA	24/02/2025	06:11	M000217199	SAH8H35
LUCAS SILVA DOS SANTOS	25/02/2025	05:58	M000217400	QLI5296
MANOEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	25/02/2025	16:50	G930802078	QLC1741
MARCOS VICENTE FERREIRA	24/02/2025	08:21	G927309865	OHH6715
MARIA ANGELICA DA SILVA DOMINGOS	24/02/2025	06:25	M000217239	KIQ7647
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	24/02/2025	09:40	G926702958	SAG1E96
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	24/02/2025	08:21	G927309864	RGZ4C94
MILANIA BISPO DO NASCIMENTO	25/02/2025	08:06	G925602115	QLI0352
NATAYNARA RAFAELLA DA SILVA GODO	27/02/2025	11:45	M000217629	RGT3F49
PAULO JORGE DA SILVA	28/02/2025	08:16	M000217799	RGS7J24
ROBERTA SOARES DA SILVA LIMA	27/02/2025	12:04	M000217697	SAI2J05
ROBERTA SOARES DA SILVA LIMA	27/02/2025	13:52	G919501912	SAI2J05
ROBERTO MOURA DE MENDONCA	24/02/2025	12:05	G926702985	QLE4528
ROSIVALDO RODRIQUES JUNIOR	25/02/2025	06:14	M000217404	QLC7B53
SANDRA MARIA DA SILVA	24/02/2025	08:58	M000217375	OHI6254
SONIA CIRILO SOARES	24/02/2025	07:48	M000217285	RGV8F77
VAGNER FERREIRA DA SILVA	24/02/2025	18:36	G927309884	OHB1D63
VERONICA MARIA DOS SANTOS COSTA	24/02/2025	06:08	M000217196	OHD7868
VINICIUS FERREIRA AMORIM	24/02/2025	06:15	M000217202	ORJ3323
WELLTON THALYS NASCIMENTO CRUZ	26/02/2025	07:45	G923501449	QLK9J06
Sub-Total: 66				

## Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALBERTO NEVES MACEDO SILVA	01/03/2025	09:18	G938701812	ORK4873
AMERICA LOCAÇAO E SERV LTDA EPP	20/02/2025	09:19	G887501228	QLE6886
ANA CLAUDIA AVILA M. DE LYRA	25/02/2025	12:35	G942500003	QLI9624
GRUPO PRATICA LTDA	01/03/2025	09:11	G938701811	SAG4G83
KARLA PATRICIA COSTA A DE ARAUJO	28/02/2025	17:15	G919001375	OHE6817
MARCOS VINICIUS BEZERRA PASSOS	24/02/2025	16:31	G942000233	ORK5408
MARIA CELIA DE ROSSITER COSTA	25/02/2025	16:18	G927701569	SAH1F76
URIA MARIA DE HOLANDA GOMES	24/02/2025	16:32	G942000234	RGV6J89
Sub-Total: 8				

## Infração: 7587 - TRANSITAR NA VIA/FX DE TRÁNSITO EXCLUSIVA REG CIRC DESTINADA VEÍC DE TRANSP PÚBLICO COLETIVO DE PASS

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
50275547 PAULO H F DOS SANTOS	27/02/2025	11:29	M000217627	TNJ1J68
ABEL BRASILIANO CHAGAS C JUNIOR	27/02/2025	07:33	G927408637	QWH6E63

ABRAAO BARROS ARAUJO	27/02/2025	08:47	G940400025	RGV7C93
ADELMO ANDRE SOARES LEMOS	26/02/2025	17:37	G923302174	RG03I66
ADELSON HOLANDA GOUVEIA	27/02/2025	07:37	G927408640	RGR5H00
ADERVAL EVANGELISTA DA SILVA	24/02/2025	17:02	G942100178	RGW4I67
ADRIANA CICERA RAMOS DOS SANTOS	26/02/2025	18:30	G929201913	RGR2J39
AECIO ELY FERNANDES PINHEIRO	24/02/2025	06:26	M000217246	MVC9I26
AFRANIO FEITOSA DOS SANTOS	25/02/2025	10:16	G936707287	ORG7749
ALD AUTOMOTIVE SA	27/02/2025	14:23	M000217713	RUL3A80
ALDINETE PEREIRA M.DE ARAUJO	27/02/2025	13:13	M000217682	QW13B73
ALEXANDRE DOOWEL DA SILVA	26/02/2025	14:23	M000217547	QTT8575
ALFREDO LOURENCO DOS S FILHO	27/02/2025	07:46	G927408649	QLM8H75
ALINE MARIA SILVA DOS SANTOS	24/02/2025	06:31	M000217279	QLM2511
ALINE TENORIO LINS CARNAUBA	24/02/2025	16:50	G942100167	MV10693
ALISSON ADELINO ALVES SILVA	26/02/2025	06:25	M000217482	QQA1J97
AMANDA KARINE ARISTIDES DA SILVA	27/02/2025	07:34	G927408638	RGW5C00
AMARILIO ALBUQUERQUE DA S SANTOS	24/02/2025	15:53	G931503578	KHL1615
AMAURI SOARES FERREIRA	27/02/2025	12:02	M000217642	QLL7507
AMERICA LOCACAO E SERVICO EIRELI	24/02/2025	06:29	M000217275	QW18970
AMERICA LOCACAO E SERVICOS LTDA	27/02/2025	14:29	M000217717	MUX0J51
ANGELA DOS SANTOS FARIAS	25/02/2025	09:14	G930505761	OHJ8254
ANTONIO CARLOS DE MORAES NETO	27/02/2025	11:06	M000217595	NLY5507
ARIEBES FERREIRA DE MEDEIROS	26/02/2025	14:01	M000217545	QLI5D35
ASSOCIACAO DE SOCORRO MUTUO VEIC	24/02/2025	16:45	G942100164	ORG9F42
AURELIO ROSENDO DOS SANTOS	25/02/2025	09:12	G930505759	QW15B47
AUTO POSTO SAO LUIZ LTDA EPP	27/02/2025	12:01	M000217623	RGT6J28
AUTOPORTE VEICULOS LTDA	25/02/2025	10:17	G930505774	RGY8C09
BRUNNO RODRIGO DIAS PEREIRA	27/02/2025	12:17	M000217706	QUW2H12
BRUNO DE MELO ALVES OLIVEIRA	25/02/2025	09:15	G930505762	QLK0B65
CARLOS ANDRE SANTOS ROCHA	25/02/2025	10:16	G936707286	QLH2G71
CARLOS GABRIEL DE LIMA OLIVEIRA	27/02/2025	12:14	M000217702	QLB4D15
CC INTERMEDIACAO A S E NEGOCIOS	27/02/2025	07:38	G927408641	RGW6A99
CICERO DEOCLECIO DOS SANTOS	24/02/2025	06:05	G941400629	ORD1826
CICERO PAULINO DOS SANTOS	24/02/2025	06:46	M000217362	NQJ3E91
CICERO PEREIRA DA SILVA	24/02/2025	17:08	G931503604	RGP7A83
CLAUDIO JOSE MONTEIRO DE SOUZA	24/02/2025	06:29	M000217270	MVC8642
CLECIO TENORIO DE AZEVEDO	25/02/2025	17:57	G927408632	SAJ8B13
COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA	27/02/2025	14:34	M000217718	TNI2A73
CONDOMINIO LAGUNA	25/02/2025	10:07	G930505766	QW12586
CONEXAO MONTAGENS E EVENTOS LTDA	27/02/2025	11:35	M000217643	QNW8060
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	27/02/2025	14:19	M000217711	SAJ6I28
DAVID GUSMAO MEDEIROS DE AZEVEDO	27/02/2025	11:24	M000217612	RNL4J55
DELCTO ALEXANDRE DOS SANTOS	27/02/2025	13:20	M000217695	NMI3060
DIRCEU LOPES	24/02/2025	16:52	G942100170	ORE5208
DIVASSI FERREIRA	25/02/2025	17:55	G927408631	NMO1776
DONIZETTI LUCIANO DA SILVA	27/02/2025	07:43	G927408645	OHCI150
EDILEUSA DE LEMOS R DA SILVA	26/02/2025	17:20	G923302171	MUN6541
EDINALVA VILAR DA SILVA	27/02/2025	14:24	M000217715	RGPF8F9
EDLEUSA CONCEICAO SANTOS	24/02/2025	06:39	M000217326	NME1F10
EDNA MARIA DOS SANTOS	27/02/2025	11:26	M000217614	MUE3682
EDNALDO PIRES DA SILVA NETO	27/02/2025	11:48	M000217651	QSK9H39
EDNALVA CESAR DOS SANTOS	27/02/2025	12:11	M000217691	HCR4D55
EDUARDO PEREIRA DO CARMO LIMA	27/02/2025	13:19	M000217693	SAAGI22
EDVALDO LUCENA DE ARAUJO	26/02/2025	14:28	M000217556	RGY5D77
EDVALDO MINERVINO DE OLIVEIRA	24/02/2025	15:57	G931503580	ORK6734
ELAINE CRISTINA DA SILVA MEDEIRO	26/02/2025	06:30	M000217489	QOI8784
ELAYNE MARINHO GOMES DOS SANTOS	27/02/2025	12:01	M000217619	RGY7H24
ELIZEU FERREIRA MARQUES DA SILVA	25/02/2025	10:13	G936707283	RGZ1B83
EMANUELLE S DOS SANTOS PIMENTEL	27/02/2025	13:15	M000217688	ORM0652
EQUIPE AGRO PECUARIA LTDA	24/02/2025	16:45	G931503595	RGX1H61
EVERTON VERISSIMO FERNANDES	24/02/2025	06:36	M000217324	MVK8269
EVOLUTION LOC COM E SERV LTDA	24/02/2025	17:00	G942100176	SAJ0G49
FABIO JOSE DA SILVA	26/02/2025	17:29	G919702518	QLL0E58
FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	24/02/2025	16:25	G942100153	RGU1H40
FRANCINALDO PEREIRA	27/02/2025	12:10	M000217681	NMH7C17
FRANCISCO EXPEDITO DE A JUNIOR	27/02/2025	10:53	M000217591	RGR2I66
GEILZA BRAZ DOS SANTOS	27/02/2025	18:10	G938900274	QLL3657
GENTI MARIA PAZ DE SOUSA	24/02/2025	13:44	M000217376	RGS6H02
GEORGE R S A DE VASCONCELOS	24/02/2025	17:35	G931503606	QLG5047
GERALDO MOACYR PIMENTEL BELTRAO	24/02/2025	16:57	G931503599	OYU1053
GILBIS SILVA DOS SANTOS	27/02/2025	11:20	M000217603	RGS9C00
GS SERVICE SERVICOS AUTOMOTIVOS	25/02/2025	10:15	G930505772	PEB7I77
GUSTAVO FERREIRA GOMES	25/02/2025	10:00	G936707273	RGD5A54
HERMANN JOSE DE OLIVEIRA COSTA	24/02/2025	06:30	M000217278	TNK7I11
HPE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	24/02/2025	15:45	G931503576	TGJ7B79
IGOR CARVALHO DOS SANTOS	27/02/2025	14:19	M000217707	RZY0G76
INGRYD COSMO DA SILVA	25/02/2025	09:10	G930505757	ORJ8713
IRENE LEITE DA SILVA SANTOS	27/02/2025	16:07	G939600338	SAE3F19
IRIS SAVIA BARRETO MENDES	27/02/2025	10:54	M000217592	ORL3006
IRMA FELICIO VICENTE	24/02/2025	16:38	G931503590	SAF4D46
ISRAEL FERREIRA DA SILVA	24/02/2025	06:43	M000217340	PDP8B00
IVANILDO FLORENCIO DE M JUNIOR	24/02/2025	15:59	G931503581	NLZ5957
IVONETE MARIA FIDELIS CAVALCANTE	24/02/2025	17:10	G942100183	RGX0E46
IVONI PAULINO DOS SANTOS SILVA	27/02/2025	07:31	G927408636	TNH3G38
J C FAUSTINO DA SILVA ME	26/02/2025	18:30	G929201914	RFX1G81
JAGA VEICULOS LTDA	25/02/2025	10:00	G936707275	RIH1A56
JAILTON DE BARROS VIANA	25/02/2025	10:14	G936707285	RFT8G62
JAMERSON MARCULINO DE LIMA	25/02/2025	10:10	G936707281	ORI1C19
JELTON FERREIRA DE OLIVEIRA	27/02/2025	18:27	G935502072	QLD9634
JILZELIA FARIAS DUARTE MATOS	25/02/2025	10:04	G936707278	RGX1D44



JOHNATAN HENRIQUE DOS S SILVA	27/02/2025	16:04	G939600337	QWG8046
JONAS THIAGO FERREIRA MACENA	24/02/2025	16:30	G931503584	ORK6478
JONATHAN LIMA DA SILVA	24/02/2025	16:51	G931503597	QLC6266
JORGE BERNADINO DA SILVA	27/02/2025	11:16	M000217601	QWL5F88
JORGE SILVA MELO	27/02/2025	13:15	M000217684	RNF2J42
JOSE AILTON DOS SANTOS	27/02/2025	18:49	M000217714	QWL7880
JOSE ALOISIO GOMES DA SILVA NETO	25/02/2025	10:12	G930505770	SHW6C27
JOSE ALVES DE O J FREIRE COSTA	27/02/2025	12:10	M000217683	SAH8A00
JOSE BATISTA DA SILVA FILHO	27/02/2025	14:19	M000217708	PFZ2D06
JOSE CARDOSO DA SILVA	24/02/2025	06:45	M000217346	QMQ1E53
JOSE CICERO DOS SANTOS	24/02/2025	17:05	G931503602	OHJ8I61
JOSE DE OLIVEIRA E SILVA	24/02/2025	15:56	G931503579	RGY9C30
JOSE DE SOUZA SILVA	26/02/2025	06:26	M000217483	NMK4E18
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	26/02/2025	14:23	M000217550	OXN3668
JOSE FRANCISCO AMANCIO	27/02/2025	10:43	M000217588	OHJ4644
JOSE LUCIANO LIMA DA SILVA	27/02/2025	14:29	M000217716	QLE5D91
JOSE LUIZ SOARES DA SILVA	24/02/2025	13:57	M000217386	QWG1975
JOSE ROBSON DOS SANTOS	24/02/2025	16:50	G942100168	OHH7A65
JOSEVALDO DOS SANTOS	27/02/2025	12:10	M000217687	PGK0A56
JOSIVAL DOS SANTOS	24/02/2025	06:45	M000217345	RGP6B68
KAIAN TOMAZ AQUINO SILVA	24/02/2025	13:52	M000217383	QLA7G73
KARLA JULIANA LINS SILVA	27/02/2025	17:45	G935502070	QMB7A26
KARLA PATRICIA DE LIMA	27/02/2025	07:45	G927408646	OHE6377
KLEBSON DE CASTRO GOMES	24/02/2025	13:52	M000217382	QKR5F77
LARISSA FERREIRA DE MELO	24/02/2025	16:25	G931503582	RGPIA49
LEANDRO DE MEDEIROS SANTOS 06333312444	24/02/2025	16:20	G942100150	RQM3E49
LEDSON MARINHO DE ABREU	25/02/2025	10:06	G930505764	RGX5150
LUAN FELLIPE SILVA L MARQUES	24/02/2025	16:34	G931503587	NMN2917
LUCAS DOS SANTOS LEANDRO	24/02/2025	06:24	M000217215	QYG5I17
LUCAS DOS SANTOS MELO	26/02/2025	17:35	G923501456	KLP0630
LUCIANA APARECIDA DE A CAVALCANTE	27/02/2025	11:03	M000217593	MUZ6C88
LUCIANO SANTOS 04482849448	27/02/2025	07:31	G942900112	ORL8758
LUCINEIDE RIOS DE MELO LIMA	27/02/2025	12:04	M000217656	QQV5A47
LUCY PACHECO DE A BARBOSA	24/02/2025	06:24	M000217217	OHJ8E50
LUIZ ANTONIO LIMA	24/02/2025	06:25	M000217222	ORG7267
LUIZ ARTUR MENDES ROCHA	24/02/2025	06:26	M000217249	RGX2E91
M AMELIA DA SILVA	28/02/2025	11:50	G933300956	SAD9D67
MANOEL ABRAAO DA COSTA	24/02/2025	11:31	G926900926	ORK4I79
MARCIA ELEONORA DE A RODRIGUES	27/02/2025	17:25	G935502068	QWH1A81
MARCIO DANIEL DA SILVA FREIRE	27/02/2025	07:45	G927408648	QLE0A79
MARIA ALINE PEREIRA DIAS	27/02/2025	12:10	M000217685	RFL4I56
MARIA CICERA DE BARROS PIMENTEL	24/02/2025	17:00	G942100175	RGP6E50
MARIA DO AMPARO MARINHO DE MELO	27/02/2025	07:48	G927408651	NMI7210
MARIA DO AMPARO MARINHO DE MELO	27/02/2025	07:47	G942900115	NMI7210
MARIA ISABEL BARROS DA MOTA	24/02/2025	06:43	M000217320	RGT5D21
MARIA JANILSA GALDINO DOS SANTOS	24/02/2025	17:25	G931503605	ORJ3I15
MARIA JOSE ALVES	24/02/2025	06:24	M000217216	OCC2I15
MARIA JOSE BARBOSA LOPES	26/02/2025	17:35	G919702519	SHT5G52
MARIA LOPES B DE VASCONCELOS	19/02/2025	17:48	G918303531	QLL8I36
MARIA MONICA BATISTA DE OLIVEIRA	27/02/2025	14:19	M000217710	ORF2G66
MARIA ROSIMERE ARAGAO DE ARAUJO	26/02/2025	14:28	M000217557	SAE5A10
MARIA VILMA DA SILVA	27/02/2025	07:29	G942900111	QLM7C20
MARILIA GABRIELA DE O LIMA	24/02/2025	16:26	G931503583	ORE1814
MARIZA LIMA DA SILVA SANTOS	27/02/2025	07:40	G927408642	NMD5C73
MATHEUS CORREIA ALVES DOS SANTOS	25/02/2025	17:39	G927408630	CZU6J97
MENDO SAMPAIO SA	27/02/2025	08:32	G927701573	RGQ4E69
MICHELLE PATRICIA TENORIO LINS	24/02/2025	06:43	M000217329	TN8C91
MILTON URBANO PINTO	25/02/2025	16:10	G924902950	QLL7271
MIRELLY NATHALY C DE M SILVA	25/02/2025	10:10	G930505767	QWL9B53
MONCLAR DO NASCIMENTO COSTA	25/02/2025	10:18	G930505775	QWK9I23
MONYQUE KATHARINA C RODRIGUES	28/02/2025	07:08	M000217756	ORE3850
NEWTON SALDANHA DA CUNHA LIMA JUNIOR	26/02/2025	06:25	M000217478	SHE6H93
OLDACINO JOSE DOS SANTOS	24/02/2025	17:05	G942100181	SAE7B05
OLIVEIROS DE ALBUQUERQUE P NETO	26/02/2025	17:37	G923302173	PFZ4I26
PETRONIO BATISTA DE SOUZA	24/02/2025	11:32	G926900927	OHE4928
PETRUCIO MANOEL JUSTINO	27/02/2025	07:48	G927408650	SAE6I27
POLICIA CIVIL DO E DA PARAIBA	24/02/2025	16:59	G931503600	QSD6F37
RAPHAEL ARAGAO DE ARAUJO	24/02/2025	13:46	M000217379	QWH0C82
RENOVART MOVEIS LTDA	24/02/2025	16:58	G942100173	RG05H17
RN D E F DE P LIMPEZA EM GERAL	27/02/2025	12:02	M000217644	RGQ2F15
ROBERTH JUNIOR DE BARROS SILVA	24/02/2025	06:31	M000217321	PPM1J62
ROBERTO LIMA COSTA MARANHAO	25/02/2025	10:05	G930505763	QWL3F52
RONALDO FRANCISCO HONORIO	28/02/2025	07:08	M000217755	NMC0372
ROSALIA MONTEIRO DAMIAO	19/02/2025	17:53	G918303533	SAE6E91
ROSEANE ROCHELLE TELES	24/02/2025	06:43	M000217337	RBP7A46
ROSEANE SILVA DOS SANTOS	27/02/2025	12:01	M000217633	RGQ1F48
ROSILDA DOS SANTOS	24/02/2025	06:28	M000217251	QLG9980
RVM LOCACAO E SERVICOS EIRELI	24/02/2025	16:30	G942100154	SAF6C01
SAMARA DA SILVA	24/02/2025	06:25	M000217242	OYO6B49
SANDRA MARY MAGALHAES CAVALCANTE	24/02/2025	16:25	G942100151	OHK8147
SAULO DIONIZIO DA SILVA	27/02/2025	12:09	M000217676	QLD9D64
SEC DE EST DA DEF SOCIAL SEDS AL	24/02/2025	13:51	M000217381	ONI6578
SIBELE NAIARA LIMA ALVES	27/02/2025	11:35	M000217639	RZT5F45
STANLEY ARAGAO DE SOUZA	24/02/2025	16:40	G942100160	ORDI315
TECLA MARIA DE CASTRO R TENORIO	27/02/2025	11:29	M000217625	QLM8878
TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	28/02/2025	07:12	M000217776	QUC3G08
TERRA FORTE DO NORDESTE COMERCIO	27/02/2025	11:40	M000217646	RUS0H12
TIAGO BARBOSA DE SOUZA	24/02/2025	06:42	M000217328	QNZ5A82
UZIERES GONCALVES BARROS JUNIOR	26/02/2025	06:30	M000217490	KYF9828

V. A. S. VEICULOS DE AUTO SOCORRO LTDA M	24/02/2025	06:28	M000217266	AZ07198
VALDIR BELO DOS SANTOS FILHO	24/02/2025	13:46	M000217377	ORJ8449
VALQUIRIO NASCIMENTO DE MEDEIROS	25/02/2025	10:06	G936707279	QSE9J19
VILMA SARMENTO COSTA FIRMINO	24/02/2025	17:02	G942100177	RGU7J62
VITORIA DE ARAUJO QUEIROZ	27/02/2025	11:31	M000217630	NYG5G44
VIVIANE DE LEMOS RIBEIRO PEREIRA	27/02/2025	10:43	M000217589	QLF4E78
WALDEMAR RAMALHO PEIXOTO	24/02/2025	06:44	M000217343	TNIOG83
WALTER DE ALMEIDA RAMOS NETO	27/02/2025	12:15	M000217703	QLL8E17
WEVERTON EMANUEL LINS MACHADO	24/02/2025	16:55	G942100172	NMN3354
ZENITA SIMOES RODRIGUES	27/02/2025	11:10	M000217597	QLH1888
Sub-Total: 190				
Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELI LUIS DE OLIVEIRA	25/02/2025	08:28	G921500846	DZI3240
OLAVO JOSE DA SILVA	28/02/2025	16:40	G940900026	QLG2E33
Sub-Total: 2				
Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE CARLOS DOS SANTOS	28/02/2025	16:40	G940900027	OHB6J47
RIAN CRISTIAN DOS SANTOS	27/02/2025	07:51	G939600330	QKT0259
Sub-Total: 2				
Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEF TEIXEIRA DA SILVA	27/02/2025	12:18	G919001369	RGR6G55
CLARISSE DE SOUZA TAVARES	28/02/2025	13:49	G941800011	QW16B83
ELVIS B DA SILVA COMERCIO	24/02/2025	17:11	G942000237	RGX4J09
ENIO LUCIANO NUNES CHAVES	24/02/2025	17:50	G942000251	OHK9G61
MARCELLO PACIFICO DANTAS	13/02/2025	17:00	G925201256	TNI7H92
MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO	25/02/2025	09:32	G927501817	RLW4I93
NIVALDO FERREIRA DA SILVA	24/02/2025	16:42	G931503593	ORM3J42
POLICIA CIVIL DO E DA PARAIBA	24/02/2025	16:58	G931503601	QSD6F37
RIJEFFERSON BEZERRA	01/03/2025	17:15	G930404057	NMK7298
UNIDAS LOCADORA S A	24/02/2025	15:20	G933300948	TJH4B89
VANILSON BRAZ DE SOUZA	24/02/2025	17:10	G930700267	PDD2C40
Sub-Total: 11				
Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEDA DE SOUZA	27/02/2025	18:16	G926601719	KJQ2042
ALEXANDRE TENORIO DE C LOBO	24/02/2025	07:22	G924803056	QLB0A76
ALEXSSANDER RODRIGUES DOS S LIMA	28/02/2025	10:18	G926801539	RGW1A14
AMALIA MARIA BALZAN DAUDT	25/02/2025	18:21	G918701115	RGF9J22
ANA LUCIA GOMES COSTA	24/02/2025	08:14	G924803060	QPQ2D22
ANGELA MARIA TORRES SILVA	24/02/2025	17:58	G924803071	QW16J71
ANTONIO EUZEBIO DE A JUNIOR	27/02/2025	16:17	G926601716	OXN5D79
BG FITNESS SERV DE COND FISICO	24/02/2025	16:26	G942000231	RGX6G99
BR COMERCIAL IMPORT E EXPOR LTDA	25/02/2025	08:15	G942400017	ORI9779
CAMILA GOMES DE VASCONCELOS	24/02/2025	07:24	G924803057	QLF2836
CYCOSA MOTORS LTDA	24/02/2025	08:46	G924803063	FPX3A24
EDINELIA SANTOS DA SILVA	27/02/2025	17:24	G924902953	ORK4082
EDVANIA G DA SILVA TRANSPORTES	02/03/2025	09:05	G924803096	PVG8G39
ERICA LIMEIRA ROCHA	25/02/2025	07:16	G931400666	QYT3G37
GERALDO GOMES SILVA	27/02/2025	17:43	G926601718	PWB4743
GUSTAVO DE LEMOS CAMPOS CARVALHO	24/02/2025	08:37	G924803062	QTT0209
INACIA DE FATIMA M ANACLETO	27/02/2025	13:27	G924803089	OHE2703
JONH WEINE PEREIRA SILVA	26/02/2025	16:29	G926601696	MVC5235
JOSE JEAN DIAS DE MELO	25/02/2025	06:52	G930300715	OKX4G45
JOSE ROBERTO CORREIA DA SILVA	24/02/2025	16:15	G924803068	TNJ4B75
KARLOS ANDRE DE MENDONCA SILVA	27/02/2025	08:52	G926601720	NME8822
MARCIA ELEONORA DE A RODRIGUES	28/02/2025	10:17	G926801538	QWH1A81
MARIA GELZA PINTO ARAUJO	07/02/2025	09:51	G931303424	RG08A01
MARIA RENATA DOS S C CABRAL	25/02/2025	16:15	G919702514	COP0A29
MATEUS HERMINIO DA SILVA ZIMBRAO	27/02/2025	11:01	G939600334	SOO6H83
MONICA MARIA ROCHA DE ARAUJO	25/02/2025	10:30	G942400019	NMS5F19
PABLO MATHEUS MORAES E AZEVEDO	28/02/2025	18:51	G941700013	RGX0B43
PAULA PERNAMBUCO MONTEIRO	24/02/2025	07:25	G924803058	QUA1C89
RAFAEL BRUNO DE A NASCIMENTO	24/02/2025	17:53	G927309878	IAH5G54
VOLVO CAR BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO D	28/02/2025	10:13	G926801537	SGF3H13
Sub-Total: 30				
Infração: 7684 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEVAL FURTUNATO	24/02/2025	07:54	M000217305	QLE6678
ADRIANO COSME FERREIRA SANTOS	24/02/2025	07:55	M000217311	SAG8I94
ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	28/02/2025	08:17	M000217800	SAH8H03
ALEXSANDRO VITURINO DA SILVA	24/02/2025	07:43	M000217225	QLJ9B12
ALMAY CONTABILIDADE LTDA	24/02/2025	09:15	M000217396	QWG0F13
ANTONIO DE ARAUJO FELIX	24/02/2025	08:34	M000217350	QWK3584
ANTONIO EUZEBIO DE A JUNIOR	27/02/2025	16:17	G926601717	OXN5D79
ARIANA MARIA SABINO DOS SANTOS	28/02/2025	08:14	M000217784	SAB6J03
ARTHUR TOMAZ AQUINO DA SILVA	24/02/2025	09:17	M000217399	OHH2I68
BENILDA CRISTINA DA SILVA	24/02/2025	07:43	M000217230	QWH0I94
CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	24/02/2025	11:45	G926702980	MUU7264
CARLOS ALEXANDRE T DOS SANTOS	27/02/2025	12:08	M000217700	OHH5B72
CBA CIA DE B E A DO S FRANCISCO	24/02/2025	10:45	G926702972	NMA7300
CELIO DE ARAUJO BARBOSA	28/02/2025	06:13	M000217736	QLJ4417
CICERA SABRINA DARIO JANUARIO	27/02/2025	11:44	M000217624	QW15B46
CICERO RAUL GOMES DA SILVA	28/02/2025	08:15	M000217792	RGX0F87
CLAUDINETE NUNES DIAS	27/02/2025	12:04	M000217694	RGY8J48
DAYVIDD CRISTHIAN S DA SILVA	24/02/2025	09:05	M000217366	QLL9660
DELZA MARIA ACIOLI CASADO	24/02/2025	10:14	G926702962	RGV9E62

EDILEUZA FEITOZA DE OLIVEIRA	24/02/2025	07:47	M000217280	ORD8729
EDJANE DOS SANTOS	28/02/2025	06:13	M000217733	RGU2A09
EDMILSON ANDRADE DA SILVA	24/02/2025	07:52	M000217297	QWK0J51
EDNA SANTANA VAZ DE ALMEIDA	28/02/2025	07:28	M000217745	QLF2H38
EDNELSON SANTOS DA PAZ	24/02/2025	07:46	M000217271	QLG1309
EDSON MENDES DO NASCIMENTO	28/02/2025	07:25	M000217739	QLE0216
EIDES LOPES DA SILVA	27/02/2025	11:51	M000217659	SAC2B01
ELENILSON ALFREDO DA SILVA	27/02/2025	07:08	G926601705	TN18B77
ELIAS JOSE MARTINS DA SILVA	28/02/2025	06:28	G926702997	SAB1A01
ELIDA LIRA DA SILVA OLIVEIRA	28/02/2025	08:15	M000217789	ORI5603
ELISSON BERBARDO DA SILVA	24/02/2025	09:30	M000217341	SAA7160
ERICKLES ALEXANDRO DOS S PEREIRA	28/02/2025	08:13	M000217778	SAC9A67
ERIKA VILA NOVA COSTA	24/02/2025	07:04	M000217212	NLW8635
ERIVALDO SANTOS ROCHA	27/02/2025	11:50	M000217655	QLM3798
ERIANE FRANCISCO DOS SANTOS	27/02/2025	12:06	M000217698	RGV4J76
ESLE OSEIAS RODRIGUES T DA SILVA	24/02/2025	08:38	M000217357	RGZ9A06
ESTEFANO DE SOUZA SANTOS	28/02/2025	06:12	M000217730	QLC3376
F G ANDRADE FRIOS EPP	24/02/2025	07:01	M000217200	QWJ5270
FABRICIO FARIAS MALTA	24/02/2025	07:45	M000217264	QLF1527
FERNANDA PATRICIA DEMEZIO DOS SANTOS	27/02/2025	11:57	M000217669	NML1B74
GABRIEL DE OMENA TORRES	28/02/2025	07:31	M000217758	QLI6A45
GENALDO BERNARDINO FIDELIS	27/02/2025	11:56	M000217665	QYW0108
GILIARDE FREDE DA SILVA SANTOS	28/02/2025	08:17	M000217802	TNJ4B90
GIRLENE DE OMENA	27/02/2025	12:01	M000217677	OHB5B07
GIVALDO AMARO SANTOS SILVA	24/02/2025	07:00	M000217198	OHB8898
GIVALDO LOURENCO F DA SILVA	24/02/2025	06:27	M000217190	NMC3641
HANDERSON DIEGO B F DA SILVA	24/02/2025	07:45	M000217262	ORK0533
HIDELBRANDO MARTINS CAZUZA	24/02/2025	07:51	M000217295	SAJ3C56
IURI DA SILVA SANTOS	28/02/2025	08:08	M000217763	QWK7D73
IVAN PORFIRIO DA SILVA	24/02/2025	08:36	M000217351	SAD4B25
IVYS MARLON BASTOS DA SILVA	27/02/2025	11:47	M000217636	QLL1225
J R DA SILVA SANTOS	24/02/2025	09:02	M000217363	TNJ1E26
JADSON DOUGLAS ANCELMO DE SOUZA	24/02/2025	06:25	M000217188	SAJ8J64
JAILSON SILVA DO NASCIMENTO	24/02/2025	08:30	M000217348	QCN9C97
JAMERSON FILIPE SANTOS DA SILVA	28/02/2025	13:00	G926703012	SAB4F02
JOAO FERREIRA DA SILVA	24/02/2025	07:52	M000217298	ORG9242
JOAO MARCO RIBEIRO NOGUEIRA	28/02/2025	08:08	M000217761	OHD1977
JOAO PEDRO DOS SANTOS DA SILVA	24/02/2025	06:28	M000217191	SAJ9B11
JOAO VITOR AMORIM FIRMINO	24/02/2025	09:07	M000217389	QKF0798
JOSE AGLIBERTO SALES DE ASSIS	24/02/2025	09:45	G926702961	SAH9F67
JOSE ALDO MATIAS DO NASCIMENTO	28/02/2025	07:27	M000217744	OHH1907
JOSE ANSELMO DA SILVA	24/02/2025	09:08	M000217390	QLL7011
JOSE CARLOS ACIOLI JUNIOR	28/02/2025	08:13	M000217779	RGW1A91
JOSE CARLOS DE LIMA	24/02/2025	07:47	M000217274	QLI5405
JOSE CARLOS SOARES DA SILVA	24/02/2025	10:33	G926702968	QWK8C04
JOSE CICERO DOS SANTOS	27/02/2025	11:50	M000217647	PCL3685
JOSE DA SILVA JUNIOR	28/02/2025	06:20	G926702995	SAG6F03
JOSE EUFRASIO SANTANA DOS SANTOS	27/02/2025	11:43	M000217616	QWK9D02
JOSE MARIO DOS SANTOS	27/02/2025	12:01	M000217674	QLG3016
JOSE RICARDO P DA SILVA JUNIOR	24/02/2025	07:52	M000217302	NMI3H86
JOSE ROBERTO DA SILVA	27/02/2025	11:40	M000217607	OHH3311
JOSE RUFINO ALVES	27/02/2025	11:45	M000217632	QWK8181
JOSE WELLINGTON BRAZ DE MORAIS	24/02/2025	08:38	M000217354	TNH0J45
JOSIVALDO ALVES DA SILVA	28/02/2025	07:30	M000217748	QTT8207
JOSIVALDO BEZERRA BULHOES	24/02/2025	07:51	M000217296	SAE0H02
JOSY KELLY SANTOS SILVA	24/02/2025	06:31	M000217193	QWK5G88
JULYANA DA SILVA SANTOS	24/02/2025	06:32	M000217194	QLE5018
LEANDRO FEITOSA DA SILVA	27/02/2025	11:40	M000217604	QLG7F28
LUCINEIDE DA SILVA CAVALCANTE	24/02/2025	07:54	M000217307	TNI4I98
LUIS DA SILVA DIAS	27/02/2025	11:41	M000217611	QLL9180
LUIZ CELESTINO DOS SANTOS	28/02/2025	06:10	M000217722	SAE8I62
MARCOS ANTONIO DOS S NASCIMENTO	28/02/2025	08:15	M000217798	SAE1F08
MARIA ANUNCIADA DA SILVA	25/02/2025	08:28	G926601701	QWJ8790
MARIA DE FATIMA RAMOS	24/02/2025	08:38	M000217355	SAE5H86
MARIA GORETI DE PAIVA LIMA ME	28/02/2025	07:31	M000217760	QLK3172
MARIA JACQUELINE P DA SILVA	27/02/2025	12:04	M000217692	ORE3582
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	24/02/2025	09:40	G926702959	SAG1E96
MARIVALDO AUGUSTO DA SILVA	27/02/2025	11:45	M000217626	SAF2F50
MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS	24/02/2025	08:29	M000217333	MVA0277
NATAYNARA RAFAELLA DA SILVA GODO	27/02/2025	11:45	M000217628	RGT3F49
NEIDE MARIA MARQUES DA SILVA	27/02/2025	11:57	M000217666	RGQ6H83
NICKSON PHILIPPE R F CAVALCANTE	27/02/2025	12:03	M000217689	OHI6774
ODAIR ROZENDO DA SILVA JUNIOR	28/02/2025	07:25	M000217738	SAB6B32
OLINDINA M DA CONCEICAO SANTOS	24/02/2025	11:29	G924803079	QWK2C53
REGINALDO ANTONIO DA SILVA FILHO	27/02/2025	11:52	M000217661	RGT8G46
ROBERTA SOARES DA SILVA LIMA	27/02/2025	12:04	M000217696	SAI2J05
RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	28/02/2025	12:50	G926703009	QLG6117
RONNIE ANDRADE DE JESUS	27/02/2025	11:43	M000217613	NLZ3157
RUBELTON PESSOA FERREIRA	27/02/2025	18:03	G926601712	OHE9E99
SAMOEL EUGENIO DA SILVA	24/02/2025	09:02	M000217364	TNJ3B69
SERGIO TENORIO DE ALBUQUERQUE	24/02/2025	10:25	G926702966	NMA0200
SILVANO JOSE DOS SANTOS	24/02/2025	07:45	M000217263	QW11G48
SONIA CIRILO SOARES	24/02/2025	07:48	M000217283	RGV8F77
STHEFFANE DAYANA BARBOSA DE SOUZ	27/02/2025	12:01	M000217675	RGU6C66
SUELY LAURINDO DA SILVA	28/02/2025	08:15	M000217795	RGX7C74
TATIANA MOURA DA SILVA	24/02/2025	08:36	M000217353	RGV7G93
VALMIR DOS SANTOS	28/02/2025	06:10	M000217720	ORE1057
VANILSA DA SILVA	27/02/2025	11:50	M000217658	RGZ2179
VINICIUS ATAIDE BARBOSA	24/02/2025	07:56	M000217313	SAB7H85

VITORIA SOUSA PEREIRA	28/02/2025	07:31	M000217757	RGW0C89
YSLANNE FREIRE GOIS	24/02/2025	07:03	M000217210	SAH2F96
Sub-Total: 110				
Infração: 7684 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRUNO HENRIQUE V DOS SANTOS	28/02/2025	07:08	G926703004	RGV4E46
DIEGO DEODATO NUNES	24/02/2025	09:50	G941400631	RGR3A95
JOAO PAULO GOMES LIMEIRA	27/02/2025	15:05	G941400650	ORM9310
PAULIANA SANTOS COSTA	28/02/2025	06:55	G926703003	RGU5A90
Sub-Total: 4				

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**55A9CFE1

# O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o  
governo poupa o desmatamento e  
diminui o consumo de papel.



**PARA  
INFORMAÇÕES:**

**(82) 3312-5866**

**diariomaceio@gmail.com**